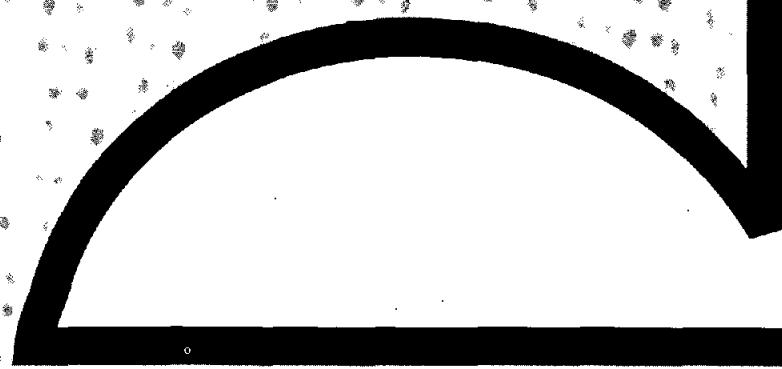


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
EXEMPLAR ÚNICO

ANO LIII - N° 096

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1998

BRASÍLIA - DF

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p>3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
<p>LIDERANÇAS</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Wilson Kleinübing - PFI - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Juca</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>
<small>(1) Reeleitos em 2-4-97. (2) Designação: 16 e 23-11-95.</small>		<small>Atualizada em 5-5-98</small>

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreço Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega da Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. – ATA DA 68ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 15 DE JUNHO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 181, de 1998 (nº 687/98, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.659, de 9 de junho de 1998.....

Nº 182, de 1998 (nº 709/98, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. Antônio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e ao Estado Independente de Papua Nova Guiné. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 183, de 1998 (nº 714/98, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 184, de 1998 (nº 715/98, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Armando Sérgio Frazão, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 124/98, de 10 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, naquela Casa), que amplia, para o estrangeiro

em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório (Projeto enviado à sanção em 10 do corrente).....

10274

1.2.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (nº 3.152/97, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais.....

10274

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

10275

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1998 (nº 2.536/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris", ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

10276

1.2.4 – Requerimento

Nº 402, de 1998, de autoria do Senador Joel de Hollanda, solicitando o registro em ata de Voto de Congratulações ao Dr. Mário Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, pelas razões que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

10279

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nome de "Sala Senador Visconde de Cairu" à sala de reuniões da Comis-

são de Assuntos Econômicos. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....

Recebimento do Ofício nº 180/98, na origem, de 3 do corrente, da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, com data base no último dia 1º. A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.....

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.617-52, em 9 de junho de 1998 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários à fala do Ministro Paulo Renato de Sousa, da Educação, em cadeia nacional de rádio e televisão, acerca da greve dos docentes nas Universidades Federais. Transcurso do 110º aniversário de nascimento do poeta Fernando Pessoa.....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Relatório de sua viagem a Genebra, como representante do Senado Federal, para participar, como Observador, da 86ª Conferência International do Trabalho, realizada pela Organização Internacional do Trabalho.....

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Desafios e consequências da globalização.....

SENADOR NABOR JÚNIOR – Urgência de uma solução, por parte do Ministério da Educação, para por fim à greve dos docentes das Uni-

- | | | |
|-------|--|-------|
| 10279 | versidades Federais, face ao iminente risco de perda do ano letivo..... | 10287 |
| | SENADOR LAURO CAMPOS – Resposta à ameaça do Ministro das Comunicações, Senhor Luís Carlos Mendonça de Barros, de processá-lo criminalmente..... | 10302 |
| 10279 | SENADOR JOSÉ SAAD – Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1998, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar o repasse dos recursos da União aos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade na remuneração de pessoal nas áreas que menciona..... | 10304 |
| 10279 | 1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação
SENADOR MAURO MIRANDA – Regozijo pela inauguração das Usinas de Serra da Mesa e Corumbá, no Estado de Goiás, realizada na última sexta-feira, pelo Presidente da República..... | 10305 |
| 10280 | 1.2.8 – Comunicação da Presidência
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... | 10307 |
| 10280 | 1.3 – ENCERRAMENTO
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 15-6-98 | 10309 |
| 10284 | 3 – EMENDAS
Oferecidas à Medida Provisória nº 1.658-13, de 1998 (República)..... | 10309 |
| 10286 | 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nºs 1.004 a 1.018, de 1998..... | 10325 |
| | 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| | 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| | 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |
| | 8 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO | |

Ata da 68^a Sessão Não Deliberativa em 15 de junho de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda
Bello Parga e Arlindo Porto*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário em exercício Senador Nabor Júnior procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 181, de 1998 (nº 687/98, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.659, de 9 de junho de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

MENSAGEM Nº 182, DE 1998 (Nº 709/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente,

da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

2) Os méritos do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Em nº 215/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 9 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56 § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu e ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

2) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum Vitae** do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO**Curriculum Vitae**

Ministro de Primeira Classe Antônio Augusto Dayrell de Lima

Liverpool/Reino Unido (brasileiro de acordo com o art. 129, item II da Constituição de 1946), 29 de março de 1943.

de Everaldo Dayrell de Lima e Yolanda de C. Dayrell de Lima.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de novembro de 1975.

Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de junho de 1986.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1977

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1978/79.

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais, 1979/81.

Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, DEPE, 1985/86.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87.

Ministério da Ciência e Tecnologia, 1993/94.

Diretor-Geral do Departamento de Temas Especiais, 1994/98.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1969/72.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1973/75.

Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1975/76.

Paris, UNESCO, Conselheiro 1981/83.

Roma, Cônsul-Geral, 1987.

República de São Marino, Cônsul-Geral (cumulativo), 1987.

Copenhague, Ministro-Conselheiro, 1991/92.

Comitê Consultivo sobre Cacau, UNCTAD, Genebra, 1967 (assessor).

Grupo de Trabalho do Conselho do Comércio Exterior, 1967 (assessor).

Grupo de Trabalho sobre o tema "Sistema de Segurança Coletiva," (assessor).

III Sessão da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1967 (assessor).

I e II Reuniões de Consulta Informal sobre Mínerio de Ferro, Caracas e Genebra, 1968 e 1969 (assessor).

Reunião Técnica Preparatória sobre o Acordo do Cacau, Genebra, 1969 (assessor).

Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (assessor).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Teledetectação de Recursos Naturais por Satélite, do Comitê dos Usos Pacíficos do Espaço Exterior da ONU, Nova York, 1974 (delegado).

XII Conferência Hidrográfica Internacional, Mônaco, 1982 (delegado).

Ordem do Rio Branco.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval.

Ordem do Mérito Militar.

José Borges dos Santos Junior, — Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

VANUATU

Independente em 1980, o país desenvolveu relacionamento intenso com Austrália e Nova Zelândia. É membro da Commonwealth e do South Pacific Forum.

Nome oficial: República de Vanuatu

Área: 12.190km²

População: 155.000 (1992)

Línguas: Bislama e outros dialetos; inglês e francês

Capital: Porto Vila

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Presidente Jean-Marie Leye

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Serge Vohor

Chanceler: Alfred Maseng

Economia

PIB: US\$189,3 milhões (1994)

Moeda/câmbio: vatu; vt 112,31 = US\$1

Principal atividade econômica: agricultura

Exportações totais: US\$17,4 milhões (1993)

Principais produtos exportados: coco desidratado, carne, cacau.

Importações totais: US\$64,7 milhões (1993)

Principais importações: máquinas, minerais, alimentos, manufaturados.

Balança comercial: - US\$47,3 milhões (1993)

Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986. Não há atos bilaterais firmados.

Comércio-bilateral:

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
48.487	115.685	69.322

Principais produtos exportados pelo Brasil: papel, azulejos, fogões.

Importações pelo Brasil (US\$)

1993	1994
22.374	3.510

PAPUA NOVA GUINÉ

Independente em 1975, o país faz parte da commonwealth, integra a APEC e é membro ativo do South Pacific Forum. Os laços diplomáticos e econômicos com a Austrália são fortes.

Nome oficial: Estado Independente de Papua Nova Guiné

Área: 462.840 km²

População: 4,04 milhões (1993)

Línguas: Tok Pigin, outros dialetos e inglês.

Capital: Porto Moresby

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paias Wingti

Chanceler: John Kaputin

Economia

PIB: 4,6 bilhões US\$ (1994)

Moeda-câmbio: Kina – Kina 1 = 0,86 US\$.

Principais atividades econômicas: agricultura e mineração.

Exportações totais: 2,7 bilhões US\$ (1994)

Principais exportações: ouro, cobre, produtos de floresta, café.

Importações totais: 1,3 bilhões US\$ (1994)

Principais importações: manufaturados, máquinas, alimentos.

Balança comercial: 1,3 bilhões US\$ (1994)

Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1989. Não há atos bilaterais entre os dois países.

Comércio bilateral:

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
1.046.411	1.116.455	3.344.111

Principais produtos exportados: máquinas, utensílios para atividade agrícola, ferramentas.

Não há registro de importações pelo Brasil nos dois últimos anos.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 183, DE 1998

(Nº 714/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

2) Os méritos do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de junho de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 221/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 12 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador José Olympio Rache de Almeida.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1930.

Filho de Salvio de Almeida e Laura Rache de Almeida.

CPCD, IRBr. CAD, IRBr.

Terceiro Secretário, 09 de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segundo Classe, merecimento, 26 de julho de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1954/56

Assistente do Chefe da Divisão Política, 1956/57.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1964/65.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1966/67.

Chefe da Secretaria do Instituto Rio Branco, 1972/73.

Chefe da Divisão de Organismos internacionais Especializados, 1973/77.

Chefe do Departamento Cultural, 1984/87.

Chefe no Escritório Regional no Rio de Janeiro, 1996/98.

Bonn, Terceiro Secretário, 1957/59.

Lima, Terceiro Secretário, 1959/61.

Lima, Segundo Secretário, 1961/62.

México, Segundo Secretário, 1962/64.

México, Chefe, interino, do SEPRO, 1963.

Londres, Primeiro Secretário, 1967/71.

Londres, Encarregado dos Assuntos relativos à CEE, 1969.

Tóquio, Primeiro Secretário, 1971/72.

Tóquio, Chefe do SECOM, 1971/72.

Londres, Ministro Conselheiro, 1977/84.

Londres, Chefe do Setor Multilateral, 1977/79.

Londres, Encarregado de Negócios, 1979/82.

Belgrado, Embaixador, 1987/91.

Berna, Embaixador, 1991/94.

Dublin, Embaixador, 1994/96.

À disposição do Presidente da Argentina e da Bolívia, em visita ao Brasil, 1956.

II Encontro dos Grupos de Estudo de Indústria Automobilística Brasileiro-Mexicana, México, 1962 (membro).

VIII Congresso Interamericano de Turismo para as Américas, Guadalajara, 1962 (representante).

II Assembléia Geral de Cônsules, Monterey, México, 1962 (membro).

Resenha Internacional de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1962 (representante).

Representação do Brasil para tratar de Execução do Acordo sobre a compra das Obrigações das Companhias de Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Vitória-Minas, Paris, 1964/65.

Grupo de Trabalho para a preparação do Texto da Convenção Brasil-Luxemburgo sobre Reciprocidade de Seguro Social, 1965 (membro).

A disposição do Ministro do Planejamento e do Comércio Exterior da Bélgica, 1965.

Comissão Preparatória das bases de negociação para a questão da port-of-Pará, 1965 (membro).

Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da Colômbia, 1966 (membro).

III Sessão do Conselho do Programa de Desenvolvimento da ONU, Nova York, 1966 (membro).

A disposição do Cerimonial durante a visita dos Príncipes Herdeiros do Japão, 1967.

Missão do Ministro da Fazenda ao Contencioso Franco-Brasileiro, Paris, 1967 (assessor).

XVIII Sessão do Comitê da OAIC, Londres, 1970 (membro).

Comissão Nacional do Programa Global de Pesquisas Atmosféricas, 1973/77 (representante do Itamaraty).

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, 1973/77 (representante do Itamaraty).

XVII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1973 (delegado-adjunto).

LXIV Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1974 (chefe).

A disposição do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, 1974.

Diretoria de Hidrografia e navegação do Ministério da Marinha, 1974/77 (representante do Itamaraty).

Comissão Permanente de Acordos Internacionais sobre Previdência Social, MPAS, 1974/77 (representante do Itamaraty).

Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes do Extremo Oriente, 1971/72.

Missão encarregada de negociar o Acordo Tripartite de Salvaguardas com a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1976 (membro).

LIX,LX eLXI Sessões de Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1974 (membro), 1975 e 1976 (consultor Técnico).

I Conferência Mundial Tripartite sobre Emprego, Distribuição de Renda, Progresso Social e Divisão Internacional do Trabalho, Genebra, 1976 (consultor técnico).

XXVIII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Londres, 1976 (observador).

III Reunião do Comitê "ad hoc" da Agência Internacional de Energia Atômica sobre Explosões Nucleares Pacíficas, Viena, 1976 (observador).

LXX Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1976 (chefe).

Reunião da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1977.

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Nairóbi, 1977.

IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (chefe).

Reunião Conjunta do Comitê de Segurança Marítima e do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente-Marinho da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

I Reunião do Grupo Preparatório para a Negociação de Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1977 (chefe).

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1977 (chefe).

IX Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

X Assembléia da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Conferência dos Governos Contratantes para Emendar o Anexo à convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional de 1965, da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, 1977/78 (representante).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1977/78 (representante).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Açúcar, 1977/78 (representante).

Representante do Brasil junto à IMCO, 1977/78.

Representante do Brasil junto ao Conselho Internacional do Trigo, 1977/78.

LXXXII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe).

I e II Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

LX Sessão do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

XV Sessão do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

II Reunião do Comitê Interino da Conferência negociadora do Novo Acordo internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe).

LXXXIV e LXXXV Sessão do Conselho Internacional do Trigo e Conferência para determinar a Entrada em vigor dos Protocolos de 1978 para a IV Prorrogação do Convênio Internacional do Trigo, de 1979, Londres, 1978 (chefe).

XI Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XXXII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1978 (delegado).

IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

Reunião do Comitê Preparatório do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XVI Reunião do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

I Reunião do Grupo Consultivo sobre a Economia Cacaueira Mundial da Organização Internacional do Cacau, Berna, 1978 (chefe).

Conferência Internacional sobre Segurança de Petroleiros e Prevenção da Poluição Marinha, IMCO, Londres, 1978 (chefe).

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau e nas Reuniões dos órgãos Subsidiários daquela Organização, Londres, 1978 (chefe).

XXXVIII Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Comitê ad hoc da Organização Internacional do Cacau para estudar a questão da renegociação do Acordo Internacional de 1975, Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

I e II Reuniões do Comitê Preparatório da Organização Internacional do Cacau para preparar um Acordo Internacional, Londres, 1978 (chefe).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1978 (presidente).

Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

XXXIX a XLII Sessões do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), Londres, Reino Unido, 1977 a 1979 (chefe).

XXX e XXXI Reuniões Anuais da Comissão Internacional da Baleia (CIB), Londres, 1978 e 1979 (chefe).

Reunião do Comitê de Renegociação da Aliança dos Produtores de Cacau e Conferência dos Ministros dos Estados Membros da Aliança dos Produtores de Cacau, Abidjan e Yamassoukro, Costa do Marfim, 1979 (chefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-México, Brasília, 1985 (chefe da delegação).

III e IV Reuniões das Comissões Nacionais do V Centenário do Descobrimento da América, Buenos Aires e São José da Costa Rica, 1985/86 (chefe da delegação).

XXIII Conferência Geral da Unesco, Sófia, 1985 (Subchefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1985 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Portugal, Lisboa 1986 (chefe da delegação)

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1986 (chefe da delegação)

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Itália, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Bélgica, Brasília, 1987 (chefe da delegação).

Comissário Geral do Projeto Brasil-França, 1986/87.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem do Libertador San Martin, Cavaleiro, Argentina.

Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem do Mérito do Grã-Ducado de Luxemburgo, Oficial.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, França.

Ordem de Mayo ao Mérito, Grande Oficial, Argentina.

José Borges dos Santos Júnior, — Chefe, substituto, do Departamento do serviço Exterior.

Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS FINLÂNDIA

Índice

- Dados Básicos
- Indicadores Sócio-Econômicos
- Balanço de Pagamentos
- Comércio Exterior
- Direção do Comércio Exterior
- Composição do Comércio Exterior
- Intercâmbio Comercial com o Brasil
- Investimentos
- Posição do Endividamento Bilateral

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- FINLÂNDIA -**

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Finlândia
Superfície	338.150 Km ²
Situação geográfica	Norte da Europa
Língua oficial	Finlandês, sueco
Moeda	Marco finlandês (dividido em 100 penniä)
Capital	Helsinki
Principais cidades	Helsinki, Espoo, Tampere, Turku, Vantaa.

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit - Country Profile 1997/98

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS

	1993	1994	1995	1996	1997 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)	5,07	5,09	5,11	5,13	5,14
Densidade demográfica (hab/Km ²)	14,99	15,05	15,11	15,17	15,20
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	84,48	97,89	125,84	125,69	611,90
PIB, per capita (US\$)	16.663	19.232	24.625	24.500	119.047
Crescimento real do PIB (%)	-1,2	4,5	5,1	3,6	4,9
Índice de preços ao consumidor (%)	2,2	1,1	0,7	0,6	1,2
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	5,4	10,7	10,0	6,9	11,2 ⁽²⁾
Dívida Governamental Geral (% do PIB)	58,00	59,60	58,10	57,80	60,00
Câmbio (MF / US\$)	5,71	5,22	4,37	4,59	5,19

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit - Country Report, 1st quarter 1998

(1) Estimativa EIU

(2) fim de novembro

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- FINLÂNDIA -**

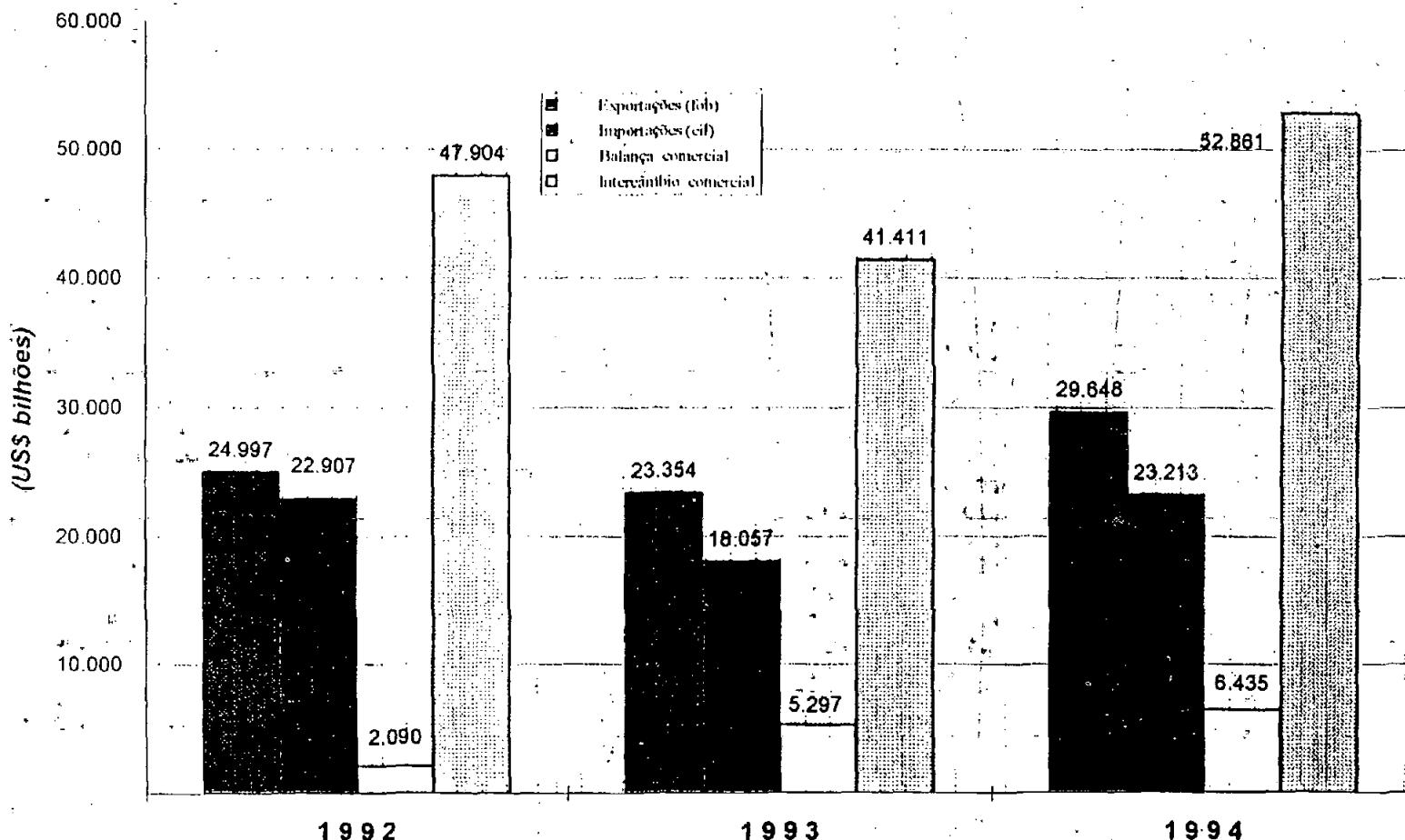
BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)		1993	1994	1995	1996
A. Balança comercial (líquido - fob)		6.261	7.490	12.346	11.082
Exportações		23.478	29.731	40.515	40.539
Importações		17.217	22.241	28.169	29.457
B. Serviços (líquido)		-1.991	-1.433	-2.102	-1.465
Receita		4.490	5.754	7.553	7.306
Despesa		6.481	7.187	9.655	8.771
C. Renda (líquido)		-4.965	-4.330	-4.446	-3.733
Receita		1.098	1.748	2.837	2.755
Despesa		6.063	6.078	7.283	6.488
D. Transferências unilaterais (líquido)		-428	-453	-597	-1.098
E. Transações correntes (A+B+C+D)		-1.123	1.274	5.201	4.786
F. Conta de capitais (líquido)		0	0	66	56
G. Conta financeira (líquido)		374	4.093	-4.284	-8.024
Investimentos diretos (líquido)		-537	-2.858	-450	-2.465
Portfolio (líquido)		6.232	7.012	.936	-2.639
Outros		-5.321	-61	-2.898	-2.920
H. Erros e Omissões		1.041	-652	-1.354	146
I. Saldo (E+F+G+H)		292	4.715	-371	-3.036

Fonte: FMI International Financial Statistics, February 1998

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)		1992	1993	1994	1995	1996
Exportações (fob)		24.997	23.354	29.648	39.569	38.434
Importações (cif)		22.907	18.057	23.213	28.113	29.264
Balança comercial		2.090	5.297	6.435	11.456	9.170
Intercâmbio comercial		47.904	41.411	52.861	67.682	67.698

Fonte: FMI Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997

FINLÂNDIA COMÉRCIO EXTERIOR



Elaboração: DPR/DIC/SEP - Seção de Estudos e Publicações

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- FINLÂNDIA -**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1993	%	1994	%	1995	%
	(US\$ bilhões - fob)		do total		do total		do total
EXPORTAÇÕES:							
Alemanha		3,08	13,19%	3,98	13,42%	5,38	13,45%
Reino Unido		2,48	10,54%	3,07	10,35%	4,18	10,40%
Suécia		2,61	11,18%	3,25	10,96%	4,06	10,13%
Estados Unidos		1,84	7,88%	2,13	7,18%	2,67	6,68%
Rússia		1,05	4,50%	1,54	5,19%	1,93	4,83%
França		1,25	5,35%	1,50	5,06%	1,83	4,58%
Paises Baixos		1,18	5,05%	1,52	5,13%	1,69	4,23%
Dinamarca		0,78	3,34%	1,02	3,44%	1,27	3,18%
Noruega		0,75	3,21%	0,94	3,17%	1,20	3,00%
Bélgica-Luxemburgo		0,52	2,23%	0,67	2,26%	1,18	2,98%
Itália		0,77	3,30%	0,89	3,00%	1,13	2,83%
Espanha		0,67	2,44%	0,89	2,33%	1,04	2,60%
Japão		0,38	1,63%	0,62	2,09%	1,03	2,58%
Estônia		0,33	1,41%	0,68	2,19%	0,94	2,35%
Rep. Popular da China		0,26	1,11%	0,44	1,48%	0,60	1,50%
Hong-Köng		0,21	0,90%	0,38	1,18%	0,56	1,40%
<i>Brasil</i>		0,07	0,30%	0,11	0,37%	0,19	0,48%
SÚMATORIA		18,11	77,56%	23,37	78,82%	30,86	77,15%
DEMAIS PAÍSES		5,24	22,44%	6,28	21,18%	9,14	22,85%
TOTAL GERAL		23,35	100,00%	29,65	100,00%	40,00	100,00%

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (continuação) (US\$ bilhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
IMPORTAÇÕES:						
Alemanha	2,94	16,28%	3,43	14,78%	4,52	15,62%
Suécia	1,84	10,19%	2,41	10,38%	3,38	11,68%
Reino Unido	1,61	8,91%	1,94	8,36%	2,41	8,33%
Rússia	1,39	7,70%	2,07	8,92%	2,06	7,13%
Estados Unidos	1,31	7,25%	1,77	7,63%	2,06	7,11%
Japão	1,04	5,76%	1,51	6,51%	1,82	6,29%
Noruega	0,86	4,76%	1,10	4,74%	1,20	4,15%
França	0,83	4,60%	0,94	4,05%	1,18	4,08%
Itália	0,67	3,71%	0,90	3,88%	1,17	4,03%
Países Baixos	0,67	3,71%	0,84	3,62%	1,10	3,80%
Dinamarca	0,56	3,10%	0,71	3,06%	0,94	3,25%
Bélgica-Luxemburgo	0,52	2,88%	0,63	2,71%	0,85	2,94%
Suiça	0,36	1,99%	0,41	1,77%	0,49	1,69%
Rep. Popular da China	0,26	1,44%	0,36	1,51%	0,39	1,35%
Espanha	0,22	1,22%	0,30	1,29%	0,38	1,31%
Brasil	0,10	0,55%	0,18	0,78%	0,11	0,38%
SÚMATORIA	18,18	84,05%	19,49	83,97%	24,06	83,15%
DEMAIS PAÍSES	2,88	15,95%	3,72	16,03%	4,87	16,85%
TOTAL GERAL	18,08	100,00%	23,21	100,00%	28,93	100,00%

Fonte: FMI - DOTS - Direction of Trade Statistics - Yearbook 1996. Quarterly June/1997.

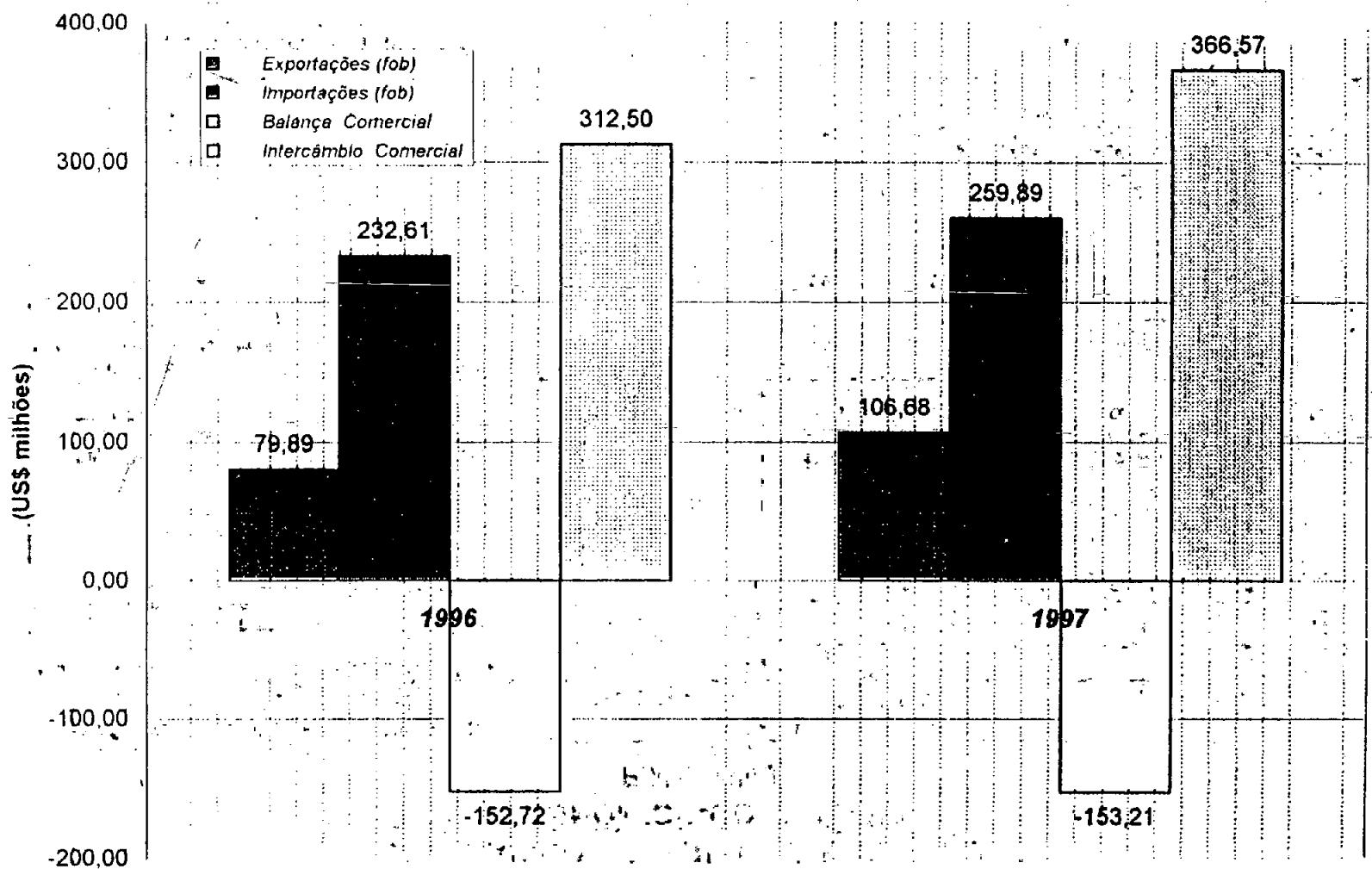
**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- FINLÂNDIA -**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
EXPORTAÇÕES (US\$ bilhões - fob)							
Metais e produtos de engenharia		8,42	35,91%	10,64	36,09%	16,64	39,20%
Produtos das indústrias de papel		6,55	27,93%	7,91	26,83%	10,97	27,49%
Produtos das indústrias químicas		2,48	10,62%	3,00	10,18%	3,72	9,32%
Produtos das indústrias de madeira		1,91	8,14%	2,70	9,16%	3,03	7,59%
Subtotal		19,37	82,60%	24,26	82,26%	33,38	83,61%
Demais Produtos		4,08	17,40%	6,23	17,74%	6,54	16,39%
Total Geral		23,46	100,00%	29,48	100,00%	39,90	100,00%
IMPORTAÇÕES (US\$ bilhões - cif)							
Materias Primas (exceto petróleo não refinado)		9,88	53,18%	12,62	54,80%	18,93	51,06%
Bens de consumo		3,68	20,39%	4,71	20,45%	6,62	18,01%
Bens de investimento		2,68	14,85%	3,28	14,29%	4,16	13,33%
Petróleo não refinado e combustíveis		1,91	10,58%	2,23	9,68%	2,09	6,70%
Subtotal		17,86	98,95%	22,86	99,22%	27,80	89,10%
Demais Produtos		0,19	1,05%	0,18	0,78%	3,40	10,90%
Total Geral		18,05	100,00%	23,03	100,00%	31,20	100,00%

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / FINLÂNDIA		1996	1997
		(US\$ milhões - fob)	
Exportações (fob)		79,89	106,68
Importações (fob)		232,61	259,89
Balança Comercial		-152,72	-153,21
Intercâmbio Comercial		312,50	366,57
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)		0,31%	0,32%

Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / FINLÂNDIA



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- FINLÂNDIA -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FINLÂNDIA (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)				
café, chá, mate e especiarias	27,10	33,93%	49,00	45,93%
fumo(tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	4,68	5,83%	10,42	9,77%
veículos, automóveis, tratores, ciclos	7,98	9,92%	8,62	7,98%
ferro fundido, ferro e aço	8,86	11,08%	6,31	4,98%
açúcares e produtos de confeitearia	0,00	0,00%	6,07	4,75%
preparações alimentícias diversas	2,24	2,80%	4,88	4,57%
peles, excluindo peleteria (peles c/pelos), e couros	2,96	3,71%	3,69	3,46%
frutas, cascas de citrícos e de melões	4,09	5,11%	3,68	3,35%
caldeiras, máq. Equipamentos e instrumentos mecânicos	1,88	2,29%	3,32	3,11%
preparações de prod. Horticolas, de frutas	4,49	5,63%	2,98	2,78%
carnes e miudezas comestíveis	2,77	3,47%	2,71	2,54%
calçados, polainas e artefatos semelhantes e s/partes	2,09	2,61%	1,76	1,65%
outros artefatos têxteis confeccionados	1,54	1,93%	1,16	1,08%
algodão.				
Subtotal	70,86	88,31%	102,38	95,97%
Demais Produtos	9,34	11,69%	4,30	4,03%
TOTAL GERAL	79,89	100,00%	106,68	100,00%
IMPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)				
papel e cartão, obras de pasta celulósica	68,68	29,46%	72,90	28,05%
caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	62,64	26,93%	51,41	19,78%
máquinas, aparelhos e material elétricos	13,00	5,59%	45,95	17,68%
veículos, automóveis, tratores e ciclos	8,68	3,73%	16,37	6,30%
combustíveis, óleos e ceras minerais	0,00	0,00%	16,25	6,25%
extratos tanales, materiais corantes, tintas	4,73	2,03%	7,57	2,91%
instrumentos, aparelhos de óptica, foto, projeção, médicos	6,04	2,59%	7,37	2,84%
materiais álbuminóides, colas, enzimas	0,54	0,23%	7,38	2,83%
produtos diversos das indústrias químicas	4,90	2,11%	6,06	2,33%
plásticos e suas obras	4,40	1,89%	3,91	1,51%
Subtotal	173,50	74,59%	235,14	90,48%
Demais Produtos	59,12	25,41%	24,76	9,52%
TOTAL GERAL	232,61	100,00%	259,89	100,00%

Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS FINLÂNDIA

INVESTIMENTOS

- Investimentos da Finlândia no Brasil (posição de junho de 1995):

Investimentos: US\$ 35,20 milhões - Reinvestimentos: US\$ 22,82 milhões - Total: US\$ 58,02 milhões

- Investimentos do Brasil na Finlândia (posição de março de 1996):

Investimentos: não constam.

POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO BILATERAL

Divida externa do Brasil para com a Finlândia (posição de março de 1992):

Divida: US \$ 43,86 milhões.

Divida externa da Finlândia para com o Brasil (posição de dezembro de 1996):

Divida: não consta.

Fonte: Banco Central / FIRCE / CONAP / DÉPIN

Obs: Valores convertidos em US\$ às paridades vigentes na data-base

Elaboração MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial

FILÂNDIA

1 – Dados Básicos

Nome Oficial: República da Finlândia

Área: 338 mil Km²

População: 4,9 milhões (Densidade Demográfica: 14,6 hab/Km²)

Capital: Helsinki

Data Nacional: 6 de dezembro

2 – Sistema Político

A Finlândia é uma democracia parlamentar com uma constituição republicana. O presidente é o Chefe de Estado, que é eleito por um período de seis anos, por voto direto popular. Dispõe de poderes constitucionais para dirigir as relações exteriores, escolher o Primeiro-Ministro e dissolver o Parlamento.

O Parlamento (Eduskunta) é unicameral e tem 200 cadeiras. As eleições são realizadas mediante sufrágio universal (voto proporcional direto) a cada quatro anos. Os principais partidos são a Aliança Esquerda (SKDL e Alternativa Democrática), o Social Democrata, o do Centro, o do Povo Sueco, o Rural Finlandês, e a Coalizão Nacional (conservadores).

3 – Principais Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Martti Ahtisaari

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paavo Lipponen

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Tarja Halonen

4 – Política Interna

A existência de um elevado número de partidos políticos impossibilitou, durante a história recente da Finlândia, a formação de um governo com maioria do Parlamento. Por essa razão, os gabinetes têm sido sempre minoritários ou de coalizão.

Nas eleições de 1992, das quais o Partido do Centro emergiu como o maior partido no Eduskunta e o Social Democrata sofreu sérios revés, o SDP optou por passar para a oposição, deixando, assim, livre o Centro para formar o primeiro governo não socialista em mais de 25 anos, da Coalizão faziam também parte dos Partidos de Coalizão Nacional (conservador), do Povo Sueco e a União Católica Finlandesa. Esko Aho, líder do Partido do Centro, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

Nas eleições de março de 1995, o Partido do Centro sofreu fragorosa derrota para o SDP, que recuperou o apoio perdido há três anos. O Presidente finlandês Martti Ahtisaari incumbiu o líder do Governo de maioria que incluía, além dos próprios sociais de-

mocratas, o Partido de Coalizão Nacional, o Partido Popular Sueco, a Liga Verde e a Aliança Esquerda.

O novo Governo, formado pela coalizão mais abrangente e diversificada da história finlandesa, dispõe de ampla base parlamentar (145 votos num total de 200), integrado a oposição os Partidos do Centro, Liga Cristã, Rural e Ecológico. Há, no entanto, ceticismo quanto à presença, num mesmo gabinete, dos Conservadores e a Aliança da Esquerda. De fato, membros do grupo parlamentar da Aliança de Esquerda deixaram claro não haver compromisso de sua parte em votar com o Governo.

As eleições presidenciais de fevereiro de 1994, que deram a vitória a Martti Ahtisaari, inauguraram o sistema de voto popular direto para a escolha do Presidente da República. Até então, o Chefe de Estado finlandês era eleito pelo Parlamento.

Em 16 de outubro de 1994, em referendo popular, foi aprovado o projeto de adesão da Finlândia à União Européia (UE). O resultado (57% de votos a favor e 43% contra) evidenciou uma cisão entre as províncias do Sul (majoritariamente a favor), país e as do centro e Norte (majoritariamente contra).

A adesão do país à UE foi aprovada pelo Parlamento, em 19 de novembro de 1994, por 152 votos a favor e 45 contra. O Tratado de adesão, ratificado pelos países membros da UE, tornou a adesão finlandesa efetiva a partir de 1º de janeiro de 1995.

5 – Política Externa

O princípio da neutralidade, que foi a pedra angular da política externa finlandesa durante a Guerra fria, teve como objetivo original criar uma "zona tam-pão" entre o Ocidente e as fronteiras imediatas da Antiga União Soviética. Com a desintegração do mundo soviético, essa política está em processo de revisão. Não obstante continuar a Finlândia a proclamar a sua fidelidade aos princípios de neutralidade, não alinhamento militar e defesa independente, a adesão do país à União Européia acarretou uma aproximação do mesmo com os sistemas continentais de defesa (OTAN e UEO). A assinatura de um acordo base para a participação da Finlândia na Partnership for Peace, da OTAN, em maio de 1995, apontou para uma mudança fundamental, embora cautelosa, do Governo Finlandês em relação à sua política de segurança. Não existe ainda consenso, na Finlândia, sobre as eventuais mudanças que a adesão à UE deverá provocar na sua política de defesa, mas o certo é que o país não poderá escapar das consequências previsíveis de Maastricht, entre as quais se inclui a construção de um sistema de defesa comum europeu.

Em relação à América Latina, a Finlândia tem demonstrado interesse em estreitar o seu relacionamento com esse continente, uma vez que considera as iniciativas de integração regional (Nafta e Mercosul) como altamente válidas e viáveis. Nesse contexto, a Chancelaria finlandesa considera que a retomada do crescimento da economia brasileira muda inteiramente o quadro regional, de vez que somente o Brasil tem condições de exercer o papel de "locomotiva" no Mercosul e na América do Sul em geral.

A Finlândia é membro do Conselho Nódico, do qual fazem também parte a Suécia, a Noruega, a Dinamarca e a Islândia. A Finlândia é, igualmente, membro da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OECD), do Conselho da Europa, do FMI e do GATT. Desde janeiro de 1986, a Finlândia é membro da Associação Européia de Livre Comércio (EFTA). No entanto, a filiação à AELC deverá ser superada pela adesão finlandesa à UE.

6 – Situação Econômica

O Ministério das Finanças registrou um crescimento da economia finlandesa, em 1995, da ordem de 4,5%. Contribuiram, nos seguintes percentuais, para o Produto Interno Bruto de FIM\$ 478 bilhões, em 1995:

agricultura e pesca	2%
produção florestal	3%
indústria	29%
construção	5%
comércio e hotelaria	11%
transportes e comunicações	8%
finanças e seguros	3%
serviços do setor privado	20%
serviços do setor público	19%

A força total de trabalho, em 1995, foi avaliada em 2,1 milhão de pessoas, entre as quais 7,6% trabalhavam no setor primário, 27,8% na indústria e no setor de construção e 64,6% em serviços. A taxa de desemprego chegou a 20% em 1994 e sofreu ligeira diminuição em 1995.

A economia finlandesa, além de estar passando por um processo radical de reestruturação, tem-se tornado cada vez mais dependente do comércio exterior (as receitas geradas pelas exportações são hoje responsáveis por 25% do PNB). O intercâmbio internacional tem sido, assim, o principal fator responsável pelas taxas de crescimento de, em média, 3% ao ano, no pós-guerra.

Com apenas 8% de seu território apto a ser cultivado e carente de matérias-primas básicas para sua indústria de transformação, a Finlândia é forçada a importá-las em grandes quantidades. O país compra igualmente produtos alimentícios e bens de investimentos.

A Finlândia exporta madeira e papel (aproximadamente 36% do total das exportações, no período de 1990-95) e produtos das indústrias metalúrgica (36%) e de engenharia, que, juntos, formaram 74% do total das vendas ao exterior, em 1990.

Os países da OCDE absorvem tradicionalmente a maior parte das exportações finlandesas (78,3% no período de 1990 a 1994, dos quais 48,8% são destinadas a países da União Europeia e 18,8% a países da EFTA. No mesmo período, as exportações finlandesas para a Rússia e as ex-repúblicas soviéticas representaram 9,9% do total das exportações, e aquelas para o resto do mundo 11,8%.

O Produto Interno Bruto per capita da Finlândia foi avaliado em US\$24.500 em 1995.

7 – Principais indicadores econômicos

PIB: US\$113,8 bilhões

PNB: US\$137,3 bilhões

Renda per Capita: US\$24.500

Câmbio: US\$ 1 = Fmk 4,48

Inflação: 2,9%

Taxa de desemprego: 20%

Força de trabalho: 2,1 milhões de trabalhadores.

8 – Relações com o Brasil

As relações entre o Brasil e a Finlândia são extremamente cordiais. O Brasil é o principal parceiro comercial da Finlândia na América do Sul, e o segundo maior receptor de investimentos finlandeses no nosso continente, depois do Chile.

• Visitas de alto nível

Em 1988, o Ministro de Estado das Relações Exteriores realizou a primeira viagem de um Chanceler brasileiro a Finlândia. Na oportunidade, foi assinado o Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica. Está prevista viagem do Ministro de Estado a Helsinki para abril de 1997.

Ainda em 1988, o Presidente do Brasil dirigiu convite ao Chefe do Estado finlandês para visitar oficialmente o Brasil, em data oportuna. O Presidente finlandês poderá visitar o Brasil no ano próximo.

A Chanceler finlandesa, Tarja Halonen visitou o Brasil em março de 1995 e o Ministro finlandês para

a Europa e o Comércio Exterior, Ole Norrback, visitou o Brasil em abril de 1996.

- **Acordos**

Foi celebrado, em 2 de abril de 1996, em Brasília, o Acordo Brasil-Finlândia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, cujo principal objetivo é criar um quadro jurídico-fiscal que permita a continuidade do crescente fluxo de pessoas e capitais entre os dois Estados Contratantes, ao mesmo tempo em que se garanta a devida arrecadação fiscal em ambos os países. O texto do acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional em maio passado.

- **Integração regional**

Durante sua visita oficial ao Brasil, em março passado, a Chanceler finlandesa, Tarja Halonen, confirmou especial interesse no fortalecimento das relações entre seu país e o Brasil, bem como no desenvolvimento dos vínculos entre a União Europeia e a América Latina, com enfase para o Mercosul.

- **Relações comerciais**

Registram-se boas relações comerciais com a Finlândia e possibilidades de incremento, sobretudo no campo da telelar.

9 – Principais Mecanismos Institucionais Bilaterais

- Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial – Brasília, 5-11-1981;
- Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica – Helsinki, junho de 1988.
- Comissão Mista de Cooperação Econômica e Industrial.
- Acordo para a Promocão e Proteção de Investimentos
- Brasília, 28 de março de 1995.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 184, DE 1998

(Nº 715/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor

Armando Sérgio Frazão, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

2) Os méritos do Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de junho de 1998. –

EM N° 222 DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 12 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Armando Sérgio Frazão, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

2) Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe Armando Sérgio Frazão

Rio de Janeiro/RJ, 3 de janeiro de 1943. Filho de Sérgio Armando Frazão e Lice de Faria Frazão.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr

Curso de Treinamento de Aperfeiçoamento para Chefs de Setores de Promoção Comercial.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 3 de fevereiro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1985.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de junho de 1996.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da África, Ásia e do Oriente Próximo, 1968.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Promoção Comercial, 1969.

Auxiliar do Assessor Especial do Ministro de Estado, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1977/79.

Chefe, substituto, da Divisão de Informação Comercial, 1978/79.

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1979.

Diretor-Geral do Departamento Cultural, 1995/97.

Secretário de Planejamento Diplomático, 1997/98.

Moscou, Segundo-Secretário, 1969/71.

Moscou, Chefe do Setor Comercial, 1971.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo-Secretário, 1972/75.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário 1976/77.

Washington, OEA, Conselheiro, 1979/83.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1979.

Montevidéu, Delegação Permanente do Brasil junto à Aladi, Ministro Conselheiro, 1985/88.

Montevidéu, Delegação Permanente do Brasil junto à Aladi, Encarregado de Negócios, 1987/88.

Genebra, Cônsul-Geral, 1988/95.

À disposição da Comissão Comercial do Paquistão, da Missão Industrial Norueguesa e da comitiva do Rei da Noruega, em visita ao Brasil, 1967.

Pavilhões do Brasil na Feira Internacional de Alimentação, Colônia, 1967 (chefe) e na Feira Internacional de Joanesburgo, 1968 (chefe).

Pavilhão do Brasil na Feira Agropecuária, Commercial e Industrial de Moçambique, 1968 (encarregado do Planejamento).

À disposição do Cerimonial durante a visita do Presidente da República do Chile, 1968 e de sua Majestade a Rainha da Inglaterra, 1969.

Seminário de Alto Nível para Diplomatas, Salzburgo, 1971 (representante do Brasil).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 (delegado).

V Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1972 (delegado).

XIV Reunião do Conselho de Administração do PNUD, Genebra, 1972 (delegado).

I Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1972 (delegado).

III Reunião da Comissão de Transportes Internos, OIT, Genebra, 1972 (representante).

LIII Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1972 (assessor).

XII Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1972 (delegado).

Negociação do Gatt para a elaboração do código de conduta sobre a utilização de normas técnicas e na elaboração de normas aduaneiras. (Tokyo Round), Genebra, 1972 (representante).

Encarregado da elaboração do Projeto de Assistência Técnica em Promoção de Exportações executado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT para SUDENE, Salvador, 1973.

II Sessão do Comitê de Peritos do Centro do Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (delegado).

VI Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (delegado).

XIII Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1973 (delegado).

Seminário sobre Comércio com Países Socialistas do Leste Europeu; patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1973 (conferencista Convidado).

I Reunião de Peritos em Programas de Cooperação Técnica, PNUD, Genebra, 1973 (representante).

VI Sessão da Conferência da ONU sobre Direito Comercial Internacional, Genebra, 1973 (assessor).

LV Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1973 (delegado).

Curso de Política Comercial promovido pelo GATT, (cadeira de Promoção de Exportações), 1973, 1974, 1975, 1976 (conferencista convidado).

III Sessão do Comitê de Peritos do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1974 (representante do Brasil e presidente do Comitê).

VII Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1974 (delegado).

LVII Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1974 (delegado).

II Sessão de Consultas Intergovernamentais sobre o Comércio Internacional de Fosfatos, Genebra, 1974 (assessor).

XIV Sessão da Junta do Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1974 (delegado).

XXX Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1974 (delegado).

IV Reunião do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975, (representante do Brasil e presidente do Comitê).

VIII Reunião do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 (representante).

Pavilhão do Brasil na VI Feira Internacional de Bens de Consumo de Brno; Tchecoslováquia, 1975 (chefe).

Negociações comerciais multilaterais, GATT, 1973/75 (delegado).

XX Sessão do Conselho de Administração, PNUD, Genebra, 1975 (delegado).

LIX Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1975 (delegado).

XV Sessão da Junta de Comércio de Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado).

Comitê de Orçamento, Administração e Finanças, GATT, Genebra, 1975 (delegado).

Seminário para Chefes de Setores de Promoção Comercial no Exterior, patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 e 1976 (conferencista convidado).

Seminário para Planejamento e Organização de Feiras e Exposições Comerciais, patrocinado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1975 e 1976 (conferencista convidado).

V Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1976 (representante).

IX Reunião do Grupo de Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1976 (representante).

XXII Sessão do Conselho de Administração, PNUD, Genebra, 1976 (chefe).

LXI Sessão do Conselho Econômico e Social da ONU, Genebra, 1976 (delegado).

Reunião Preparatória para a criação da Associação de Países Exportadores de Chá, Genebra, 1976 (representante).

Reunião Preparatória para criação da Associação de países Exportadores de Madeiras Tropicais, Genebra, 1976 (representante).

Comitê de orçamento, administração e Finanças, GATT, Genebra, 1976, (delegado).

Acordo de criação da Associação, Internacional de Países Exportadores de Madeiras Tropicais, Genebra, 1977 (chefe da delegação do Brasil e presidente da reunião).

VI Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1977 (chefe).

X Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1977 (chefe).

Responsável pelo Projeto de Reestruturação do Centro Dominicano de Promoção de Exportações, Cedopex, Santo Domingo, 1977.

I Reunião de Sistemas Nacionais de Informação Comercial do Pacto Andino, Caracas, 1978 (conferencista convidado).

VII Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1978 (chefe).

XI Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1978 (chefe).

XII Feira Internacional de Argel, 1978 (diretor do pavilhão do Brasil).

I Reunião de Chefes de serviços Nacionais Latino-Americanos de Informação Comercial, Brasília, 1978 (representante).

VIII Sessão do Comitê de Peritos do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, Genebra, 1979 (chefe).

XII Sessão do Grupo Assessor do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, (Chefe e presidente da reunião).

Secretário-Executivo da Revista, do Departamento de Promoção Comercial, 1977/1979.

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura, Washington, 1980 (representante alterno).

XI, XII, XIII e XIV Reuniões Ordinárias anuais do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da Organização dos Estados Americanos, 1980, 1981, 1982 e 1983, (delegado).

X Período Ordinário de Sessões de Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (O.E.A) Castries, Saint Lucia, 1981 (delegado).

XXIII Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura da Organização dos Estados Americanos, 1981 (representante).

XIX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, 1981 (delegado).

VIII Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1982 (delegado).

IX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, 1982 (delegado).

XX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, 1982 (assessor).

XXV Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1982 (representante).

XII e XIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1982 e 1983 (delegado).

XXVI Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1983 (representante).

XXVII Reunião Ordinária da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, 1983 (representante).

Rodada de negociações com a Argentina, Acordo de Alcance Parcial n. 1, Acordos Comerciais nº 16 a 21, negociações com o Paraguai referentes ao Acordo de Alcance Parcial nº 34, Aladi, Montevideu, 1985 (subchefe).

Rodada de negociações com Argentina, Acordo de Alcance Parcial nº 1, Aladi, Montevideu, 1985 (delegado).

Reunião Preparatória da rodada Regional de negociações, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Reunião de Representantes governamentais de Alto Nível, Buenos Aires, 1986 (delegado).

Presidente da Comissão de Orçamento da Aladi, 1986.

Rodada Regional de negociações, subcomitê V, Transportes e Comunicações, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Rodada regional de Negociações, subcomitê II, Serviços, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Rodada Regional de Negociações, subcomitê I, Comércio e Cooperação Econômica, Aladi, Montevideu, 1986 (subchefe).

Negociação do AAP nº 1 com a Argentina, Aladi, Montevideu, 1986 (chefe).

Renegociação do AAP nº 1 com a Argentina, Aladi, Montevideu, 1986 (delegado).

Reunião Negociadora das Restrições Não-Tarifárias, Aladi, Montevideu, 1986 (delegado).

Reunião de Nível Técnico entre Brasil e Argentina, Renegociação do AAP nº 34, Paraguai, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Reunião Preparatória de Alto Nível do III Conselho de Ministros da Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

III Reunião do Conselho de Ministras da Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com a Venezuela, AAP nº 13, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com o México, AAP nº 9, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Negociações com a Colômbia, AAP nº 10, Aladi, Montevideu, 1987 (delegado).

Reunião Governamental sobre o Acordo Comercial nº 1, Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião Especializada de Representantes governamentais sobre Trâmite de Importação, Preços de Referência e Preços Oficiais, Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião para a inclusão de novos produtos no AAP nº 1 (Brasil-Argentina), Aladi, Montevideu, 1987 (chefe).

Reunião do Comitê de Coordenação e Negociações da rodada Regional de Negociações para o exame do Programa Regional de Recuperação e Ex-

pansão do Comércio, Aladi, Montevidéu, 1987 (delegado).

Renegociação dos Acordos Comerciais 1 e 16, Aladi, Montevidéu, 1988, Chefe da Delegação.

Encontro tripartite Brasil/Argentina/Uruguai a nível Presidencial, San Juan de Anchorena, Uruguai, 1988, Membro da Comitiva.

Renegociação dos AAPS 11 e 3 e do Protocolo de Expansão Comercial (PEC) Brasil-Uruguai, Aladi, Montevidéu, 1988, (Chefe da delegação).

VIII Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, Aladi, Montevidéu, 1988, (delegado).

Renegociação dos AAPS Brasil/Peru e Brasil/Venezuela, Aladi, Montevidéu, 1988, (Chefe da Delegação).

VIII Período de sessões extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência, Aladi, Montevidéu, 1988, Sub-Chefe da Delegação.

I Conferência sobre erradicação da pobreza absoluta na América Latina, Reunião preparatória, Montevidéu, 1988, representante. Reuniões bilaterais Brasil/Argentina para renegociação do AAP 1 e Protocolo 22, Aladi, Montevidéu, 1988, Chefe da Delegação.

II Sessão Regular do Conselho Econômico e Social da ONU (Ecosoc), Genebra, 1989.

XII Reunião Anual da "Swiss Commodities, Futures and Options Association", Conferencista convidado. Simpósio sobre "Comércio exterior e o papel de produtos financeiros derivativos", Burgenstock, 1991.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha "Mérito Tamandaré".

Ordem de Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Ordem Vitoriana, Cavaleiro, Grã-Bretanha.

José Borges dos Santos Júnior, — Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

IRLANDA

1 - Dados Básicos

Nome Oficial: Irlanda recomenda-se a utilização exclusiva do tratamento "Irlanda" em vez de "República da Irlanda". A emissão da palavra "República" em todos os documentos oficiais naquele país reflete extrema sensibilidade do Governo irlandês diante da divisão da ilha.

Área: ? ,280 Km²

Capital: Dublin

População: 3,5 milhões de habitantes 40% da população reside dentro de uma área de 60 milhas de Dublin)

2 - Sistema Político

Sistema de Governo: Republicano

Parlamento (Dáil): bicameral, 166 cadeiras; eleições a cada cinco anos

Senado: (Seanad Eireann): últimas eleições em fevereiro de 1997, 60 cadeiras no total

"House of Representatives" (Dail Eireann): últimas eleições em 25 de novembro de 1992

Judiciário: Corte Suprema; juízes nomeados pelo Presidente por conselho do Primeiro-Ministro e Gabinete

3 - Principais Autoridades

Chefe de Estado: Presidente Mary McAleese

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Bertie Ahern

Vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: David Andrews

4 - Avaliação do Relacionamento Brasil-Irlanda

As relações com a Irlanda passaram a adquirir maior densidade nos últimos anos com as crescentes perspectivas de consolidação do processo de paz e de retomada do crescimento econômico na Irlanda. Não há contenciosos e os encontros de alto nível têm se multiplicado desde 1991.

Em janeiro de 1992, o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Gerard Collins, visitou o Brasil e, em março de 1995 e em abril de 1996, registraram-se as visitas oficiais da Presidente, Mary Robinson, e do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negocios Estrangeiros, Dick Spring. Essas visitas contribuíram para fortalecer o diálogo com aquele país pelas oportunidades que constituíram para identificar pontos de interesse comum para o desenvolvimento e dinamização do relacionamento bilateral.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Irlanda foram estabelecidas em 1975, tendo o Governo Brasileiro mantido representação junto ao Governo irlandês, de 1975 a 1985, cumulativamente com a Missão do Brasil junto às Comunidades Européias e, de 1985 a 1991, cumulativamente com a Embaixada brasileira na Haia, até a instalação de Embaixada residente do Brasil em Dublin, em 1991. A decisão brasileira de instalar missão residente em Dublin pautou-se, entre outros motivos, pelo fato de a Irlanda ser

membro da União Européia. Por sua vez, em 1974, o Governo irlandês abriu representação diplomática junto ao Governo brasileiro, em primeiro lugar, de 1975 a 1985, cumulativamente com sua Embaixada em Ottawa e, desde 1984, com sua Embaixada em Lisboa.

O Governo irlandês já informou o Governo brasileiro de sua intenção de reciprocá o gesto brasileiro com a instalação de Embaixada residente em Brasília, o que não teria sido ainda possível em decorrência de restrições orçamentárias, embora constitua prioridade da diplomacia irlandesa e que poderá materializar-se no ano corrente. O assunto constituiu ponto de conversação com a Presidente Robinson e com o Chanceler Dick Spring na ocasião de suas visitas ao Brasil.

No campo político, merece registro a coincidência de posições sobre temas globais como defesa dos direitos humanos, proteção ao meio ambiente, defesa da não-proliferação e do desarmamento. Essa semelhança de posições e interesses vem propiciar as possibilidades de incremento da cooperação e atuação conjunta em foros internacionais.

A Força de Reação Rápida na África – FRRA – poderia vir a oferecer eventualmente, no futuro, oportunidade para atuação conjunta. Cumpre registrar, aliás, como exemplo de uma atuação conjunta na área militar, a participação de oficiais brasileiros em cursos de treinamento para operações de manutenção de paz oferecidos pelo governo irlandês.

O intercâmbio comercial com a Irlanda é pouco expressivo e seriam desejáveis esforços com sentido de identificar áreas de interesse mútuo para sua dinamização. Para tanto, contribuiriam contatos com o Irish Trade Board e a agência irlandesa para promoção de pequenas e médias empresas, a FORBAITH. Assinala-se, contudo, que os fluxos de comércio e de investimentos têm crescido consideravelmente desde 1990. Em 1996, o volume do comércio alcançou US\$230 milhões, com as exportações brasileiras somando US\$75 milhões.

Registra-se o interesse comercial de empresas irlandesas em participar no processo de liberalização e modernização do setor de telecomunicações brasileiro, nas áreas de telefonia celular e desenho de circuitos. Entendimentos sobre cooperação nas áreas educacional e de promoção de turismo vêm sendo mantidos entre entidades dos dois países.

5 – Intercâmbio de visitas e encontros de alto nível

A visita da Presidente Robinson, no período de 28 a 30 de março de 1995, caracterizou a primeira visita oficial de um Chefe de Estado irlandês ao Brasil. A visita inscreveu-se no contexto de viagem da Presidenta à América do Sul – que incluiu a Argentina e o Chile – tendo por objetivos projetar a política externa irlandesa na América Latina e consolidar a posição da Irlanda no cenário latino americano.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dick Spring, realizou visita oficial ao Brasil em abril de 1996. Na ocasião manteve encontro com o senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia. A visita à América do Sul do Chanceler irlandês inclui também o Chile e argentina e reunião do grupo do Rio-União Européia em Cochabamba, a partir de 16 daquele mês.

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, manteve conversações com seu homólogo irlandês, o Chanceler Dick Spring, durante a Assembléia-Geral das Nações Unidas de 1996, e no encontro Grupo do Rio-EU, em Noordwijk de abril passado.

Com o objetivo de estreitar as relações bilaterais, seria oportuno examinar a possibilidade de se estabelecer um mecanismo de consultas políticas *high level talks* entre altos funcionários diplomáticos das chancelarias dos dois países. A par das iniciativas inter-regionais de aproximação Grupo do Rio-EU e Mercosul-EU, seria desejável valorizar crescentemente as relações bilaterais, tanto no plano político, através do diálogo sistemático, quanto no plano econômico e da cooperação através de contratos e iniciativas pontuais.

6 – Abertura da Embaixada Residente em Brasília

A abertura da Embaixada Residente da Irlanda em Brasília seria um passo decisivo ao estreitamento das relações bilaterais, pois permitiria atualização das percepções sobre a realidade política e econômica brasileira, vinda, segundo informação da Embaixada em Zublim, muito marcada naquele país pela ética dos interesses e preconceitos das agências de ajuda ao desenvolvimento e organizações não-governamentais.

O Governo irlandês a informou o Governo brasileiro de sua intenção de instalar Embaixada residente em Brasília, o que não seria sido ainda possível em decorrência de restrições orçamentárias. A Irlanda pretenderia, ainda durante o ano corrente, abrir Embaixadas no Brasil, México, Noruega e Turquia.

MRE - Ministério das Relações Exteriores
DPR - Departamento de Promoção Comercial
DIC - Divisão de Informação Comercial

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

IRLANDA

Índice

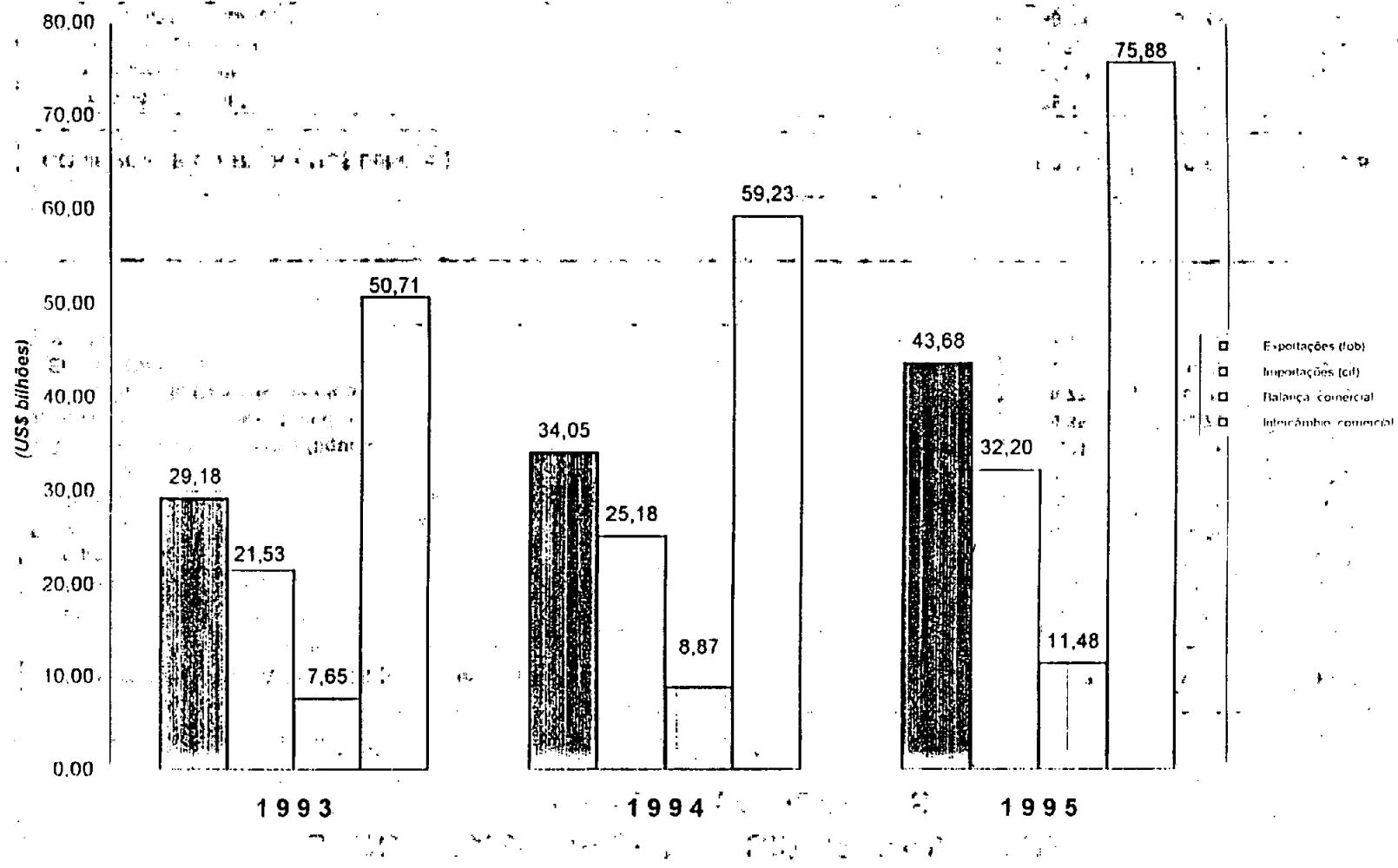
- Dados Básicos*
- Indicadores Sócio-Econômicos*
- Balanço de pagamentos*
- Comércio Exterior*
- Direção do Comércio Exterior*
- Composição do Comércio Exterior*
- Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- Investimentos*
- Posição do Endividamento Bilateral*

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- IRLANDA -**

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Irlanda
Superfície	68.890 Km ²
Localização	oeste da Europa
Língua oficial	inglês, irlandês
Moeda	Libra Irlandesa ou Punt (dividida em 100 pence)
Capital	Dublin
Principais cidades	Dun Laoghaire, Cork, Galway, Limerick, Waterford

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS	1994	1995	1996
População (em milhões de habitantes)	4	4	4
Densidade demográfica (hab/Km ²)	52,3	52,3	52,3
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	51,16	61,76	67,20
PIB, per capita (US\$)	14.210	17.156	18.667
Crescimento real do PIB (%)	6,5	10,3	7,0
Índice de preços ao consumidor (%)	2,4	2,5	1,6
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	6,20	8,80	8,50
Dívida Governamental Geral (US\$ bilhões)	45,1	49,9	49,0
Câmbio (£ / US \$)	0,68	0,63	0,63

- IRLANDA -
COMÉRCIO EXTERIOR



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- IRLANDA -**

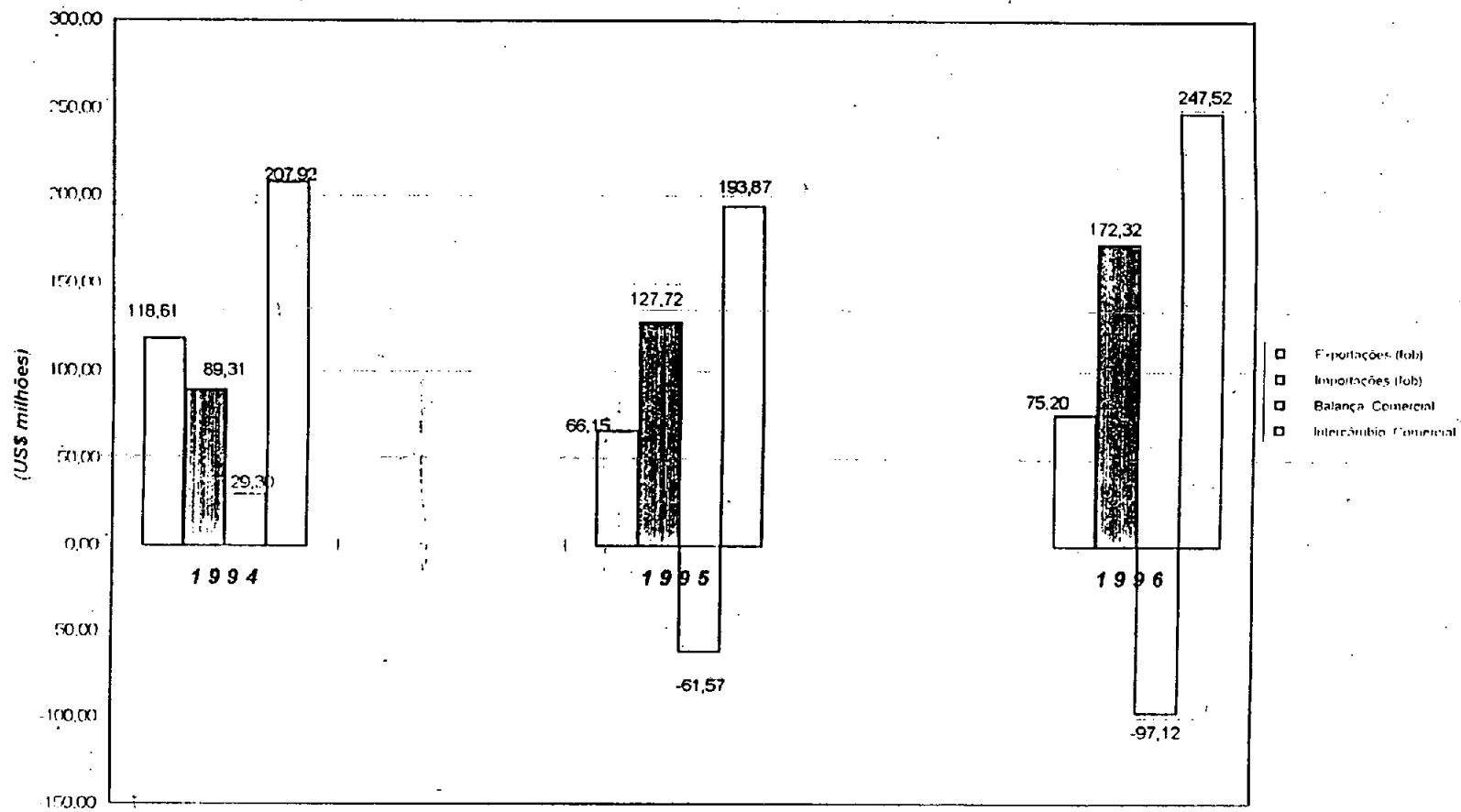
BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ bilhões)		1993	1994	1995
A. Balança comercial		8,18	9,37	13,12
Exportações		28,73	33,64	43,32
Importações		20,55	24,27	30,20
B. Serviços (líquido)		-2,99	-4,20	-5,72
Receita		3,77	4,11	4,80
Despesa		6,76	8,31	10,52
C. Transferências Correntes (líquido)		1,91	1,75	1,78
D. Movimento Financeiro (líquido)		0,35	-3,75	-0,67
E. Movimento de Capitais (líquido)		0,77	0,39	0,82
F. Erros e Omissões		1,03	1,68	0,82
G. Salto		3,91	-0,17	2,34

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ bilhões)		1993	1994	1995
Exportações (fob)		29,18	34,05	43,68
Importações (cif)		21,53	25,18	32,20
Balança comercial		7,65	8,87	11,48
Intercâmbio comercial		50,71	59,23	75,88

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- IRLANDA -**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ bilhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Reino Unido	8,21	28,14%	9,40	27,61%	11,14	25,50%
Alemanha	3,88	13,30%	4,79	14,07%	6,30	14,42%
França	2,71	9,20%	3,13	9,19%	4,12	9,43%
Estados Unidos	2,64	9,05%	2,86	8,40%	3,85	8,35%
Paises Baixos	1,70	5,83%	1,85	5,43%	3,04	6,96%
Bélgica-Luxemburgo	1,18	4,04%	1,32	3,88%	1,90	4,35%
Itália	1,06	3,63%	1,30	3,82%	1,63	3,73%
Japão	1,07	3,67%	1,07	3,14%	1,31	3,00%
Espanha	0,64	2,19%	0,82	2,41%	1,07	2,45%
Suíça	0,52	1,78%	0,67	1,97%	0,84	1,92%
Stôcia	0,50	1,71%	0,73	2,14%	0,83	1,90%
Dinamarca	0,27	0,93%	0,38	1,12%	0,54	1,24%
Noruega	0,26	0,89%	0,38	1,12%	0,47	1,08%
Brasil	0,07	0,24%	0,08	0,23%	0,09	0,21%
SUBTOTAL	24,71	84,68%	28,78	84,52%	36,93	84,55%
DEMAIS PAÍSES	4,47	15,32%	5,27	15,48%	6,75	15,45%
TOTAL GERAL	29,18	100,00%	34,05	100,00%	43,68	100,00%
IMPORTAÇÕES:						
Reino Unido	7,85	36,46%	9,17	36,42%	11,42	35,47%
Estados Unidos	3,74	17,37%	4,07	18,53%	5,72	17,76%
Alemanha	1,59	7,39%	1,78	7,07%	2,23	6,93%
Japão	1,43	6,64%	1,22	4,85%	1,71	5,31%
Cingapura	0,48	2,23%	0,54	2,14%	1,29	4,01%
Itália	0,88	3,99%	0,92	3,65%	1,19	3,70%
Europa (não especificado)	0,22	1,02%	0,26	1,03%	0,90	2,80%
Paises Baixos	0,69	3,20%	0,73	2,90%	0,87	2,70%
Malásia	0,44	2,04%	0,58	2,30%	0,63	1,96%
Mônaco	0,17	0,79%	0,30	1,19%	0,53	1,65%
Noruega	0,33	1,53%	0,37	1,47%	0,45	1,40%
Taiwan	0,23	1,07%	0,30	1,19%	0,42	1,30%
Bélgica-Luxemburgo	0,33	1,53%	0,35	1,39%	0,40	1,24%
Stôcia	0,30	1,33%	0,37	1,47%	0,35	1,09%
Brasil	0,08	0,37%	0,09	0,36%	0,09	0,28%
SUBTOTAL	18,74	87,04%	21,65	85,98%	28,20	87,58%
DEMAIS PAÍSES	2,79	12,96%	3,53	14,02%	4,00	12,42%
TOTAL GERAL	21,53	100,00%	25,18	100,00%	32,20	100,00%

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-IRLANDA



**DADOS BASICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONOMICO-COMERCIAIS
- IRLANDA -**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
EXPORTAÇÕES (US\$ bilhões - fob)						
Máquinas e equipamentos de transporte	8,36	28,73%	10,25	29,97%	15,09	34,53%
Produtos químicos	5,58	19,11%	7,09	20,73%	8,06	18,44%
Produtos alimentícios e animais vivos	5,68	19,52%	6,35	18,57%	7,89	17,60%
Produtos manufaturados diversos	4,05	13,92%	5,07	14,82%	5,89	13,48%
Subtotal	23,05	81,27%	28,76	84,09%	30,73	84,05%
Demais Produtos	5,45	18,73%	5,44	15,91%	6,97	15,95%
Total Geral	29,10	100,00%	34,20	100,00%	37,70	100,00%
COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (continuação)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
IMPORTAÇÕES (US\$ bilhões - cif)						
Máquinas e equipamentos de transporte	8,03	36,83%	9,94	38,53%	13,63	42,33%
Produtos químicos	2,68	12,29%	3,34	12,95%	4,13	12,83%
Bens de capital	2,53	11,61%	2,98	11,47%	3,64	11,30%
Produtos manufaturados diversos	2,89	13,26%	3,14	12,17%	3,49	10,84%
Subtotal	16,13	73,99%	19,38	75,12%	24,89	77,30%
Demais Produtos	5,67	26,01%	6,42	24,88%	7,31	22,70%
Total Geral	21,80	100,00%	25,80	100,00%	32,20	100,00%
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / IRLANDA	1994		1995		1996	
(US\$ milhões - fob)						
Exportações (fob)	118,61		66,15		75,20	
Importações (fob)	89,31		127,72		172,32 (*)	
Balança Comercial	29,30		-61,57		-97,12	
Intercâmbio Comercial	207,92		193,87		247,52	
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	0,27%		0,20%		0,24%	

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- IRLÂNDIA -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - IRLÂNDIA (US\$ milhões - fob)	1994	% do total	1995	% do total	1996 ⁽³⁾	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)						
Resíduos das indústrias alimentares; alimentos para animais	46,82	39,47%	27,64	41,78%	39,53	52,57%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	13,37	11,27%	14,30	21,62%	16,22	21,57%
Afifatos têxteis confeccionados	2,95	2,49%	4,48	6,77%	3,45	4,59%
Carruagens e muiúdras, comestíveis	0,30	0,25%	0,53	0,80%	2,80	3,72%
Institutos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos, etc.	1,04	0,88%	2,14	3,24%	2,67	3,55%
Tecidos especiais, rendas, tapeçarias, etc.	1,26	1,06%	1,78	2,69%	2,45	3,26%
Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc.	1,61	1,36%	3,38	5,11%	0,95	1,26%
Extratos tanatos, materiais corantes, tintas, etc.	0,42	0,35%	0,29	0,44%	0,89	1,18%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	0,45	0,38%	0,69	1,04%	0,52	0,69%
Algodão	0,06	0,05%	0,34	0,51%	0,47	0,63%
Produtos farmacêuticos	0,00	0,00%	0,15	0,23%	0,43	0,57%
Subtotal	68,28	57,57%	55,72	84,23%	70,38	93,59%
Demais Produtos	50,33	42,43%	10,43	15,77%	4,82	6,41%
TOTAL GERAL	118,61	100,00%	66,15	100,00%	75,20	100,00%
IMPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)						
Produtos químicos orgânicos	54,58	61,11%	51,37	40,22%	62,69	36,38%
Produtos farmacêuticos	3,06	3,43%	20,23	15,84%	28,30	15,26%
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	10,40	11,64%	14,47	11,33%	18,46	9,55%
Institutos e aparelhos para ótica, foto, precisão, médicos, etc.	0,84	0,94%	1,90	1,49%	13,72	7,96%
Veículos automóveis, tratores, ciclos, etc.	0,09	0,10%	0,02	0,02%	11,14	6,46%
Obras diversas de metais coríunis	0,02	0,02%	1,81	1,26%	8,39	4,87%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, etc.	0,87	0,97%	1,27	0,99%	6,03	3,50%
Plásticos e suas obras	0,84	0,94%	1,90	1,49%	4,42	2,56%
Materiais albuminóides, colas, enzimas, etc.	3,00	3,36%	6,85	5,36%	4,30	2,50%
Leite e laticínios; produtos comestíveis de origem animal	1,19	1,33%	5,97	4,67%	3,17	1,84%
Pérolas, pedras e metais preciosos	4,44	4,97%	3,15	2,47%	3,00	1,74%
Borracha e suas obras	0,08	0,09%	0,13	0,10%	2,02	1,17%
Subtotal	79,41	88,92%	108,87	85,24%	161,84	93,80%
Demais Produtos	9,30	11,08%	18,85	14,76%	10,68	6,20%
TOTAL GERAL	88,31	100,00%	127,72	100,00%	172,32	100,00%

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS Irlanda (confidencial)

INVESTIMENTOS

Investimentos da Irlanda no Brasil (posição de junho de 1995):

Investimentos: US\$ 86,38 milhões - Reinvestimentos: US\$ 5,24 milhões - Total: US\$ 91,6 milhões

Investimentos do Brasil na Irlanda (posição de março de 1996):

Investimentos: US\$ 468,00 mil - Retorno: - US\$ 6,00 mil - Saldo: US\$ 461,00 mil

DÍVIDA EXTERNA BILATERAL

Dívida externa do Brasil para com a Irlanda:

De acordo com o Banco Central, pela posição em 31/03/92, a dívida do Brasil para com a Irlanda totalizava US\$ 70,37 milhões.

Dívida externa da Irlanda para com o Brasil:

De acordo com o Banco Central, pela posição em 31/12/96, não consta dívida da Irlanda para com o Brasil.

Fonte: Dados fornecidos pelo Banco Central ao MRE em caráter confidencial

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

N.º 124/98, de 10 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1992 (n.º 1.289/91, naquela Casa), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório.

(Projeto enviado à sanção em 10-6-98)

**MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS****EMENDA DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 307, DE 1995
(Nº 3.152/97, naquela Casa)**

Altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.

EMENDA

Suprime-se o art. 2º do projeto, renumerando-se os demais.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO
SENADO E ENCAMINHADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a redação do art. 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ e se fará mediante a apresentação de:

I – carteira profissional;

II – diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido, registrado no Ministério da Educação e do Desporto, ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas no art. 6º deste Decreto-lei, com exceção da função definida na alínea h;

III – se estrangeiro, prova de permanência definitiva ou autorização legal para trabalho no Brasil e diploma de curso superior de jornalismo, revalidado de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º Para o registro profissional da função de ilustrador, prevista na alínea h do art. 6º deste Decreto-lei, é necessária a apresentação de:

a) diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de ensino de segundo grau, fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido na forma da lei;

b) certificado de aprovação em exame de capacitação técnica para o desempenho da função, realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ.

§ 2º O registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ será submetido pelo interessado ao órgão regional competente do Ministério do Trabalho, para simples homologação, que tornará definitivo o registro, vedada qualquer exigência adicional prevista neste artigo.

§ 3º O pedido de homologação será formalizado no prazo de trinta dias a contar da expedição do registro prévio, que será válido para o exercício profissional de jornalista, até a data da sua transformação em registro definitivo.

Art. 2º O regulamento desta Lei será expedido no prazo máximo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA****LEI N.º 6.612 – DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972⁽¹⁾, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre a profissão de jornalista.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º do artigo 3º; o item IV e os §§ 1º e 2º do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969.

Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea a, do § 3º, artigo 4º, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969:

"Art. 4º
§ 1º
§ 2º
§ 3º

a) colaborador, assim entendido aquele que, mediante remuneração e sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ERNESTO GEISEL – Presidente da República.
Arnaldo Prieto.

**DECRETO-LEI Nº 972
DE 17 DE OUTUBRO DE 1969**

Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.

Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de:

Art. 6º As funções desempenhadas pelos jornalistas profissionais, como empregados, serão assim classificadas:

h) Ilustrador: aquél que tem a seu cargo criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico;

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1998
(Nº 3.192/97, na Casa de Origem)**

Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudos e pesquisa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no caput o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

(nº 3.192/97, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que "Autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no caput o direito de exploração comercial de parte dos mesmos por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data de publicação da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação de centros de estudos e pesquisas por parte da Academia Nacional de Medicina, num país como o nosso, tão carente de iniciativas da espécie, deve merecer todo o apoio do governo e da sociedade.

Esse foi o objetivo da Lei nº 7.674/88, frustrado porém pelo exiguo prazo de seis meses para a reversão, a partir da data da escritura de doação, caso não iniciada a construção, a que se conjugou a demora para que a Prefeitura do Rio de Janeiro concedesse a devida licença.

Para que não se perca a invulgar oportunidade de se fazer algo pelo desenvolvimento da ciência médica brasileira, oferecemos o presente projeto que solucionará o problema do prazo para cumprimento das obrigações da donatária. Além disso, nossa proposição possibilita a efetivação de esquema de autofinanciamento que assegurará a concretização da obra e seu retorno total ao patrimônio da Academia Nacional de Medicina ao término de um prazo de vinte anos.

É como oferecemos a proposição, certos do apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, . . . – Deputado Cláudio Chaves.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI 7.674, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988**

Autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar a Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

.....
Art. 2º Os terrenos indicados no artigo anterior destinam-se exclusivamente à instalação dos centros de estudo e pesquisa da Academia Nacional de Medicina.

Art. 3º Os imóveis doados reverterão ao patrimônio do IAPAS, independentemente de qualquer indenização, ainda que por benfeitorias realizadas, em caso de dissolução, liquidação ou extinção da entidade, se lhes vier a ser dada, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista no artigo anterior, ou se, no prazo de seis meses, contados da data da escritura de doação, não houverem sido adotadas, pela donatária, providências para a construção dos centros de estudo e pesquisa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 21, DE 1998
(Nº 2.536/96, na Casa de origem)**

De iniciativa do Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantidos por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais;

II – negociar a valor de mercado os títulos representativos dos créditos referidos no caput deste artigo;

III – receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil e de outros países.

Art. 2º Nos contratos abrangidos por esta Lei deverá constar cláusula disciplinando solução de controvérsia entre as partes, sendo aceitável, para tal finalidade, a indicação do foro brasileiro ou de arbitragem internacional.

Art. 3º Compete ao Ministro de Estado da Fazenda firmar os contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, abrangidos ou não pelo art. 1º, podendo ele delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradores da Fazenda Nacional ou a representantes diplomáticos do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.148,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Indústria, do Comércio e do Turismo e das Relações Exteriores, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento e dá outras providências".

Brasília, 8 de novembro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº
520, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996, DOS SE-
NHORES MINISTROS DE ESTADO DA FA-
ZENDA, DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN-
TO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO
TURISMO E DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE, criado em setembro de 1989, é o órgão da Administração Federal que tem por escopo coordenar a formulação de diretrizes para a política de créditos ao exterior, inclusive buscando viabilizar o recebimento dos créditos externos brasileiros, resultantes de financiamentos concedidos nas décadas de 1970 e 1980 ao amparo do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, sucedido pelo Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, e de linhas de crédito especiais do Banco Central.

2) A atuação do Comace desde a sua criação permitiu reduzir o percentual das dívidas em atraso de 46,5%, em 1989, para 19,5%, em 1996; o total dos créditos brasileiros no exterior, em 28 de fevereiro de 1996, alcançava US\$6,5 bilhões, sendo US\$1,18 bilhão de atrasados.

3) O atual **portfolio** dos créditos brasileiros abrange, em sua grande maioria, países com graves problemas de endividamento externo, fato que os tem levado a merecer da comunidade internacional tratamentos extremamente concessionais, incluindo redução de dívida, pagamento por meio de operações de **swap** e recompra de dívida com desconto.

4) No fórum do comitê informal de países credores, o chamado Clube de Paris, forma mais concessional de tratamento das dívidas vem sendo efetivada desde 1988, tendo o Clube de início adotado o chamado Tratamento de Toronto, que reduzia em 33% a dívida elegível dos países mais pobres e mais altamente endividados.

5) Seguindo a tendência de aliviar a dívida dos países com maiores dificuldades econômico-financeiras, o Clube de Paris adotou, em 1991, o chamado Tratamento de Londres (ou de Trinidad), com redução de 50% da dívida elegível, redução esta elevada para até 67% em 1994, com o chamado Tratamento Nápoles, dar-se por meio de cancelamento de principal, aplicação de taxa de juros reduzida ou capitalização dos juros do reescalonamento.

6) A redução da dívida desses países é instrumento de uma política internacional que observa realisticamente a necessária correspondência entre as obrigações financeiras do país devedor e sua capacidade de pagamento, e que, não se encontrando restrita aos atuais objetivos do Clube de Paris, tem sido também recepcionada pelos credores privados, por meio do Plano Brady, e ainda observável em contratos bilaterais entre Estados.

7) Dentre os países indicados pelo Clube como aptos ao benefício de redução de 50% a 67% de suas dívidas elegíveis, sem prejuízo de futuras inclusões, são os seguintes a integrar o **portfolio** dos créditos brasileiros:

País	PNB per capita (US\$)	dívida NPV/ exportações(%)
------	--------------------------	-------------------------------

Moçambique	80	1203
Tanzânia	110	901
Guiné-Bissau	220	1145
Guiana	280	432
Nicarágua	360	2494
Zâmbia	370	560
Mauritânia	510	362
Guiné	520	305
Costa do Marfim	630	535
Bolívia	710	429
Senegal	730	200

Fonte: Banco Mundial. World Tables 1994-95 (dados de 1993).

8) A dificuldade que esses países têm encontrado para cumprir suas obrigações financeiras inter-

nacionais está refletida na cotação de suas dívidas no mercado secundário, que são vendidas com descontos substanciais, e até muito superiores, na grande maioria das vezes, aos descontos concedidos pelo Clube de Paris. A título de exemplo, os papéis dos seguintes países devedores do Brasil vêm sendo negociados nas cotações abaixo:

Paris	Cotação de compra
Suriname	3,00%
Zâmbia	7,00%
Nicarágua	7,50%
Guiné	13,00%
Congo	13,50%
Senegal	14,00%
Angola	16,00%
Costa do Marfim	18,75%
Tanzânia	20,00%
Cuba	20,50%
Guiné-Bissau	30,00%

Fonte: ????? Capital Markets (1995 e 1996)

9) A conveniência do governo brasileiro conceder tratamento concessionário a esses países torna-se altamente manifesta neste contexto, em que o alívio substancial das dívidas desses países tem-se revelado o único remédio para o recebimento, ainda que parcial, dos montantes de que o Brasil é credor.

10) Além disso, é de se ressaltar que a liberdade negocial dos países endividados encontra-se restringida pela chamada "cláusula de comparabilidade de tratamento", constante das Atas de Entendimentos originadas no Clube de Paris, pela qual se compromete os países devedores a negociar com os demais credores condições ao menos tão favoráveis quanto aquelas para dívidas de mesmo perfil.

11) os termos e condições financeiras resultantes das Atas de Entendimentos acordadas no Clube de Paris acabam, na prática, por estender-se além de seu âmbito, estabelecendo padrões de contratos para reescalonamento de dívida entre Estados e tornando pouco viável a celebração de contratos, não patrocinados pelo Clube, com condições mais favoráveis do que aquelas ali concedidas aos credores.

12) Além dos casos de países devedores que têm suas dívidas renegociadas no âmbito do Clube de Paris, o governo brasileiro vé-se amiúde compelido a buscar mecanismos alternativos de pagamento que possibilitem o cumprimento das obrigações por

parte de alguns devedores, havendo como exemplo Angola, Suriname e Moçambique, cujos acordos negociados bilateralmente contemplam a opção de pagamento por meio de swap com papéis da dívida externa brasileira.

13) No tocante aos créditos representados por títulos livremente negociáveis, apresenta-se, por vezes, extremamente vantajoso ao Tesouro Nacional sua negociação no mercado secundário, seja porque a sua cotação encontra-se momentaneamente atrativa, seja porque o país devedor mostra-se desinteressado em renegociar bilateralmente sua dívida.

14) A inexistência de instrumento legal que autorize caminho alternativo tem impedido a renegociação, e o consequente pagamento ao Tesouro Nacional, da dívida dos seguintes países: Angola, Bolívia, Egito, Guiné-Bissau, Mauritânia, Moçambique, Nicarágua, Senegal, Suriname, Tanzânia e Zâmbia.

15) A edição de normativo legal facultando ao Poder Executivo os meios para gerir de forma mais racional e objetiva os créditos externos brasileiros significa a instituição de mecanismo necessário à atuação governamental na condução de sua política externa, financeira e comercial.

16) Mister faz-se a aprovação de tal normativo com a maior brevidade possível, vez que, somente neste ano, há a possibilidade de receber-se cerca de 185 milhões de dólares em operações de swap, e cerca de 300 mil dólares resultantes de acordos com redução de dívida baseados o Tratamento de Nápoles.

17) Deste modo, sugerimos a Vossa Excelência seja enviado ao Congresso Nacional o anexo projeto de lei, com a solicitação de urgência prevista no § 1º do art. 64 da Constituição, tendo em vista a premente necessidade de que o Poder Executivo torna-se habilitado a retomar e concluir negociações com os países devedores da República, e, em consequência, recuperar valores substanciais dos critérios brasileiros.

Respeitosamente, **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **Francisco Dornelles**, Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo – **Antônio Kandir** Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

PROJETO ORIGINAL

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos de correntes de negociações bilaterais, ne-

negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição, é o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantidos por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais;

II – negociar a valor de mercado os títulos representativos dos créditos referidos no caput deste artigo;

III – receber em pagamento títulos da dívida externa do Brasil e de outros países.

Art. 2º Nos contratos abrangidos pela presente Lei deverá constar cláusula disciplinando solução de controvérsia entre as partes, sendo aceitável, para tal finalidade, a indicação do foro brasileiro ou de arbitragem internacional.

Art. 3º Compete ao Ministro da Fazenda firmar os contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, abrangidos ou não pelo art. 1º, podendo delegar a referida competência ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradores da Fazenda Nacional ou a representantes diplomáticos do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 402, DE 1998

Senhor Presidente,

Na forma do art. 222, do Regimento Interno, requeiro seja registrado em ata voto de congratulações ao Dr. Mário Fernando de Camargo Maranhão, da Universidade Federal do Paraná, pela sua eleição para a presidência da Sociedade Mundial de Cardiologia, com sede em Genebra, e pelo êxito do XIII Congresso Mundial de Cardiologia, acontecido no Rio de Janeiro e tido como o maior evento médico já realizado na América Latina.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1998. – Senador Joel de Hollanda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 23, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nome de Sala Senador Visconde de Cairu à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência recebeu, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o Ofício nº 180/98, na origem, de 3 do corrente, encaminhando, nos termos do disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1998, a documentação referente à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, com data base no último dia 1º.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali

previsto, determinou o arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1995, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima,

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.617-52, adotada em 9 de junho de 1998 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Beni Veras
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira	Álvaro Gaudêncio Neto
José Carlos Aleluia	Antônio dos Santos
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Edinho Bez	Sílvio Pessoa
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro

PPB

Benedito Domingos Lamartine Posella
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-6-98 – designação da Comissão Mista
Dia 16-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 15-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-6-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 9-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Passa-se à lista de oradores:

Com a palavra o Senador José Saad. (Pausa)

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Sis. Senadores, o Ministro Paulo Renato ocupou rede de televisão para anunciar a disposição do Governo de atender a uma série de justas exigências dos professores universitários do Brasil, seja determinando ao Ministério da Educação o pagamento aos professores durante o período da greve, seja anuncianto à remessa pelo Presidente da República de um projeto de lei ao Congresso para atender ao legítimo reclamo dos professores universitários federais quanto ao reajuste de seus salários. Aparentemente, o gesto do Governo não encontrou eco junto aos professores. E a Imprensa anuncia a disposição dos professores de ingressar agora em uma greve de fome com vistas a forçar o Executivo a atender a outras reivindicações que não teriam sido acolhidas na proposta que o Governo deverá encaminhar ao exame do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, falo com a autoridade de quem, aqui neste plenário, é Senador pelo partido do Presidente da República, o PSDB, e reconhece Sua Excelência e o Ministro Paulo Renato como duas figuras da maior dimensão da vida pública brasileira. O Ministro Paulo Renato é, senão o melhor, um dos melhores Ministros do atual Governo, indubitavelmente, com grande acervo de realizações na área Educação.

Tenho sido crítico da atuação do Governo no tocante ao ensino do 3º grau, ainda mais pelo fato de o atual Governo ser constituído de professores como Fernando Henrique Cardoso, Paulo Renato, que são professores universitários ou egressos de universidades públicas. O Governo, porém, não

pôde, ou não teve condições de, em face a tantos problemas, dar a necessária atenção ao ensino superior. O resultado disso, dessa falta de diálogo foi justamente a eclosão dessa greve, um gesto de desespero dos professores, um gesto extremo de quem está com o salário congelado há quatro anos, em uma situação de muita dificuldade.

As universidades estão atravessando grandes problemas, muitos deles decorrentes da aposentadoria maciça de professores afugentados pela reforma administrativa e pela reforma da previdência. A maior parte dessas vagas não foram preenchidas. Cerca de cinco mil professores universitários se aposentaram, e o Governo só autorizou a reposição de pouco mais de dois mil professores. Portanto, há uma dificuldade enorme e não seria eu que iria desconhecer os problemas das universidades brasileiras: gestão, de carga horária, etc. O jornal Folha de S.Paulo tem publicado alguns cadernos sobre educação que são extremamente importantes e úteis porque fazem uma análise isenta do problema. Não se trata de tomar partido do Governo ou das universidades. Acredito que greves dessa importância não podem se consumir numa atitude político-partidária. Todas as greves são políticas, todas elas têm um conteúdo político, mas não podem ser greves partidárias; elas têm um conteúdo de rebeldia, de insubmissão, mas em função de reivindicações justas que não estão sendo atendidas corretamente. Por outro lado, o Governo tem limitação de recursos para fazer face a essa e a outras obrigações da Administração Pública Federal. O Governador Cristovam Buarque chegou a cogitar de desistir da sua candidatura à reeleição, porque diz ele pelo menos foi o que li pela Imprensa: Como me candidatar à reeleição, se, apesar de a principal bandeira do meu Governo ser a educação, os professores do Distrito Federal estão em greve há vários meses, e não tenho como atendê-los, porque, realmente, não tenho de onde tirar recursos para atender às suas reivindicações? Diante disso, estou imaginando até desistir de ser candidato. E fez uma comparação: É como se o Plano Real fracassasse, e o Presidente Fernando Henrique continuasse candidato. Quer dizer, ali está a sua bandeira, a sua principal preocupação, ou pelo menos uma das principais preocupações do Governo.

É hora de pedirmos compreensão às partes envolvidas. Eu até diria que o Governo cedeu, porque, se olharmos suas propostas e suas manifestações por meio do Ministro da Educação, desde o primeiro momento, veremos que elas evoluíram até chegar à forma atual, inclusive com a interferência

de comissões-de-parlamentares. Penso que o momento é o de procurarmos entendimento. Anuncia-se a remessa de um projeto do Executivo para o exame do Legislativo. O Congresso poderá modificar esse projeto, desde que não exceda as possibilidades do Erário, mas é necessário, também, que os professores considerem a possibilidade de voltarem ao trabalho. Eu diria que, se há algum vitorioso nisso, este é o movimento dos professores universitários, que, no meu modo de ver não há nenhum desdouro nisso, levou o Governo a reconsiderar a sua posição de intransigência e de indiferença à situação das universidades. O gesto de generosidade, agora, tem de partir do vencedor. Os grevistas têm de entender que o Governo reconsiderou a sua forma de enxergar o assunto e já anunciou uma série de providências que acolhem sugestões, pedidos e postulações dos professores universitários. Agora, nós, do Congresso Nacional, temos de aprovar esse projeto de lei, modificando-o no que nos parecer razoável, justo e desejável, e pormos um termo a esse greve que se arrasta há meses.

Daqui por diante, o que pode acontecer é a greve esvaziar-se e os professores perderem a sua causa. O Governo transigiu, negociou e atendeu boa parte das negociações. Assim, a manutenção da greve poderia soar como manifestação partidária, que busca simplesmente se opor ao Governo, criar-lhe dificuldades e prejudicar os alunos, que, há muitos dias, estão sem aula e precisam voltar à universidade.

Vamos estabelecer uma agenda, uma pauta para solucionar esses problemas a médio e longo prazo. Também sou um crítico da política do Governo em relação às universidades federais. O Ministro Paulo Renato, por quem tenho grande apreço eu o considero um dos melhores Ministros do atual Governo, tem um saldo positivo de realizações - há de entender que esse movimento nos obriga a um redirecionamento. É preciso examinarmos a questão das universidades sob outro prisma, sob um ângulo cooperativo, crítico mas construtivo, no sentido de buscarmos soluções para essa pendenga sobre a autonomia, posição do Governo, das universidades, dos reitores. Vamos examinar o problema sem parti pris e, assim, buscar uma solução para as universidades brasileiras.

Era esse o comentário que eu queria fazer a propósito da intervenção do Ministro Paulo Renato pela rede de televisão e dizer que o Governo mostrou que era capaz de reconsiderar, de reexaminar o assunto e ceder a uma pressão legítima, justa, que,

infelizmente, teve de chegar a esse ponto para que as autoridades federais reconsiderassem posições de intransigência anteriormente assumidas.

Sr. Presidente, um outro assunto que solicito seja considerado como lido é o seguinte:

SEGUE, NA ÍNTEGRA, SEGUNDO ASSUNTO DO DISCURSO DO SR. LÚCIO ALCÂNTARA:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A euforia do gênio poético não pôde, até os dias de hoje, ser programada — e certamente nunca o será. Inúmeras vezes ela ocorre sem que sequer disso se apercebam os que lhe estão próximos. Sabe o próprio senso comum que a incomum genialidade é freqüentemente incompreendida e ignorada pelos contemporâneos. Mas a consciência da grandeza da tarefa que se tem a cumprir, assumida como necessidade interior e como missão, empresta forças para que se enfrente a indiferença ou a hostilidade de seu próprio tempo, remetendo ao futuro o legado precioso.

Não foi outro o destino de Fernando Pessoa, cuja vida transcorreu exteriormente sem fatos de grande relevo. Entre uma e outra das modestas profissões que exerceu, predominando a de correspondente estrangeiro de casas comerciais, entre um e outro café lisboeta que freqüentava, dedicou-se à construção da obra que levou a poesia portuguesa ao seu mais alto patamar neste século.

Isso é ainda dizer pouco, pois Pessoa tornou-se uma das senhas mais inequívocas da poesia para os falantes da língua portuguesa. Pessoa: símbolo não apenas do poeta, mas da própria poesia, em sua capacidade de gerar múltiplas falas e vozes diversas, alternando-se e complementando-se em um rico mapeamento das possibilidades do ser humano. Eis-nos, sem que mal percebemos, enredados no fascinante jogo que armou, composto pelos poemas que ele assinava com o próprio nome somados aos de seus heterônimos, seres engendrados de dentro de seu ser, entre os quais devemos destacar as vozes inolvidáveis de Alberto Caeiro, Ricardo Reis e Álvaro de Campos.

Dessa obra inexaurível, muito pouco pôde o autor ver impresso em vida. Quase tudo que publicou foi veiculado em certo número de revistas, a maior parte das quais de vida efêmera. De transcendente importância foram os dois números de *Orpheu*, vindos à luz em 1915, que são inquestionavelmente considerados como o marco inicial do Modernismo português. Com a sua publicação, Fernando

Pessoa, Mário de Sá-Carneiro, Almada Negreiros e outros artistas movidos pelo impulso renovador, entre esses o poeta brasileiro Ronald de Carvalho, saíram o torpor da sociedade lusa do início do século escandalizando, como diziam, o "lepidóptero burguês".

Pessoa publicou, além disso, algumas plaquetes de versos em língua inglesa e um único livro de poemas em português, intitulado *Mensagem*. Com essa extremamente bem construída coleção de poemas, que aborda em chave heróica, mística e profética a história de Portugal, obteve Fernando Pessoa, em 1934, o irrisório prêmio de "segunda categoria" do Secretariado de Propaganda Nacional, atribuído a livro de poesia com sentido nacionalista. Um ano depois, Fernando Pessoa, discreto mas contumaz bebedor de vinho e de aguardente, falecia de cirrose hepática, aos 47 anos. Sua fama seria quase toda póstuma.

Talvez seja inútil avaliar se a glória e o reconhecimento do poeta português em todo o mundo alcançou a dimensão devida. Escrevesse em outra língua, mais falada ou de maior expressão internacional que a nossa, certamente o lugar que ocupa nas antologias e compêndios da literatura do século XX seria bem maior. Felizmente para nós, o poeta, que foi educado na África do Sul e até os 21 anos de idade escrevia os seus versos em inglês, tomou decididamente por sua pátria a língua portuguesa. E é a partir dela que o mundo deve conhecer Fernando Pessoa.

Não tem faltado quem testemunhe o seu altíssimo valor. O grande poeta e ensaísta mexicano Octávio Paz, falecido em abril do presente ano, escreveu uma das mais interessantes apreciações sobre a obra pessoana no inicio dos anos 60, quando o poeta português era pouco difundido fora de Portugal e do Brasil. O imponente lingüista Róman Jakobson, em rigoroso estudo sobre um dos poemas de *Mensagem*, datado de 1968, afirma que "é imperioso incluir o nome de Fernando Pessoa no rol dos grandes artistas mundiais nascidos no curso dos anos oitenta", citando entre esses Picasso, Joyce, Stravinski e Le Corbusier. E como último exemplo, registre-se que Harold Bloom, crítico norte-americano de grande projeção, incluiu Fernando Pessoa entre os 26 autores imprescindíveis da literatura do Ocidente, comentando sua obra no livro intitulado *O Cânone Ocidental*.

Deixemos que, com o tempo, cresça ainda a reputação internacional de Pessoa. Urgente para nós é que cada vez um número maior de brasileiros possa se enriquecer com a leitura de sua apaixonan-

te e multifacetada obra. Representa a poesia um modo específico de conhecimento da realidade, desenvolvendo cada poeta uma visão de mundo particular, que se constrói no interior de sua experiência com a linguagem. Permanece, assim, bastante vinculada à língua na qual foi originalmente escrita, sendo a tradução exata de um poema a busca da quadratura do círculo: ou seja, deve a tradução resolver-se, necessariamente, por meio de uma nova criação poética.

Não podemos, portanto, dispensar esse vasto e profundo manancial brotado da poesia de Pessoa, que nos permite ampliar o conhecimento do cosmo e da alma humana. Vale ainda destacar a oportunidade de estreitamento com a cultura que é matriz da nossa – não a das velhas tradições lusitanas, mas uma cultura portuguesa reinventada e tornada, no melhor sentido da palavra, moderna: inquieta, questionadora, dotada do espírito de aventura e da ânsia de descoberta – espírito e ânsia que são, por sua vez, uma atualização da atitude dos antigos navegadores. "Navegar é preciso, viver não é preciso."

Por todas essas razões, julgo importante não deixar passar desapercebido esse 13 de junho, data em que se comemoram os 110 anos transcorridos desde o nascimento do poeta. E a melhor homenagem que lhe pode ser prestada é justamente a de ler a sua obra, deixando agir seus secretos poderes, ao mesmo tempo em que se busca melhor compreendê-los. Assim fazendo, aproximamo-nos da postura do próprio poeta, possuidor de notável consciência crítica e especulativa, como o comprovam os vários escritos que deixou sobre a poesia e sobre temas filosóficos; mas, também, um possuído pelo arrebateamento poético, por forças inconscientes do seu ser que só a posteriori tentava explicar.

Um dos aspectos da sua poesia sobre o qual o próprio poeta procurou teorizar foi o singular fenômeno da heteronímia, compreendendo-o do seguinte modo: "Dê-se o passo final – na escala da despersonalização – e teremos um poeta que seja vários poetas, um poeta dramático escrevendo em poesia lírica. Cada grupo de estados de alma mais aproximados insensivelmente se tornará uma personagem, com estilo próprio, com sentimentos porventura diferentes, até opostos, aos típicos do poeta na sua pessoa viva. E assim se terá levado a poesia lírica – ou qualquer forma literária análoga em sua substância à poesia lírica – até a poesia dramática, sem, todavia, se lhe dar a forma de drama, nem explícita nem implicitamente. (...) Por qualquer motivo temperamental que não me proponho a analisar, nem importa

que analise, construí dentro de mim várias personagens distintas entre si e de mim, personagens essas a que atribuí poemas vários que não são como eu, nos meus sentimentos e idéias, os escreveria."

A gênese dos 3 principais heterônimos ocorre em único dia, considerado por seu protagonista como "o dia triunfal da minha vida". "No dia 8 de março de 1914 – assim relata Leyla Perrone-Moisés –, o denominado Fernando Pessoa explode em três poetas diferentes: um mestre bucólico (Alberto Caeiro), um neoclássico estóico (Ricardo Reis), um poeta futurista (Álvaro de Campos)." É evidente que essas breves apresentações não dão conta da complexidade de cada um dos heterônimos, para os quais, completando o jogo, Pessoa inventou uma pequena biografia. Além disso, fez de Alberto Caeiro o mestre dos outros dois e dele mesmo: é um poeta de vida rústica, que vive "quase toda a sua vida na Quinta do Ribatejo", adota um tipo peculiar de paganismo e morre aos 26 anos. Seus poemas fundam-se sobre uma impossibilidade: querem ser anteriores à separação entre palavras e coisas, entre idéias e sensações. É, na verdade, uma poesia que pensa, o tempo todo, o vazio do pensamento:

O luar através dos altos ramos,
Dizem os poetas todos que ele é mais
Que o luar através dos altos ramos.
Mas para mim, que não sei o que penso,
O que o luar através dos altos ramos
É, além de ser
O luar através dos altos ramos,
É não ser mais
Que o luar através dos altos ramos.

Fernando Pessoa ele-mesmo é um poeta da ci-
são entre razão e sentimento, entre vontade e ação:
não é à toa que ele põe na origem mítica de sua
poesia um poeta em estado de inocência ou graça,
que não tanto concilia os contrários como recusa a
realidade da contradição.

O crítico português Adolfo Casais Monteiro enuncia, lucidamente, que o sentido total da obra de Fernando Pessoa deve ser buscado no "contraponto das músicas diversas dos heterônimos". De modo rigoroso, não há como estabelecer uma precedência de Pessoa ele-mesmo sobre os demais. São todos vozes saídas de um mesmo oco sêm fundo, o vácuo-Pessoa, como propôs Leyla Perrone-Moisés. Por singular coincidência, ou não sei por que outra razão, a palavra "pessoa" vem do latim *persona*, que quer dizer máscara, o vazio atrás de máscara, dentro de Pessoa, é que é verdadeiramente criador, pois acolhe múltiplas possibilidades de ser.

Ouçamos, então, para concluir este curto período em tomo da obra-miríade de Fernando Pessoa, uma outra voz do poeta: um poema de Mensagem, em que, unido o épico ao lírico, ele nos fala do grande e ousado empreendimento marítimo português – o mesmo que veio a nos fundar, Nação Brasileira.

MAR PORTUGUÊS

Ó mar salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!
Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.
Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, regressando de Genebra, aonde fui a fim de participar da 86^a reunião da Conferência Internacional do Trabalho, na qualidade de observador, representando o Senado Federal, levo ao conhecimento de V. Ex^{as} o que ali presenciei, a partir de minha chegada, no dia 08.06.98, até o dia de meu retorno ao Brasil, em 12-6-98.

No dia 9 de junho, em sessão especial, precisamente à 10h5min, o Presidente da República da Venezuela, Dr. Rafael Caldera, dirigiu a palavra aos conferencistas, em discurso entrecortado de aplausos, registrando os êxitos da OIT, desde a sua criação até os dias atuais.

A seguir, falaram altas autoridades, entre as quais o Ministro do Trabalho e Seguridade Social da Turquia; o Ministro da Mão de Obra de Cingapura; o Ministro do Trabalho da África do sul; a Secretaria de Trabalho dos Estados Unidos da América do Norte uma vez que lá não se usa o título de Ministro de Estado; a Ministra do Trabalho e solidariedade da França; o Núncio Apostólico da Santa Sé; e o Ministro do Trabalho do Brasil, Dr. Edward Amadeo, cujo discurso, por cópia, acompanha este pronunciamento.

No dia seguinte, 10 de junho, atendendo convite especial do Embaixador Celso Lafer, nosso repre-

sentante na Missão Permanente, tomei parte no encontro "Conferência sobre Desarmamento", reunião essa que teve o Embaixador Lafer como Coordenador-Geral.

Merece destaque a atuação do nosso representante nesse encontro, uma vez que o ambiente estava tenso entre os representantes da Índia e Paquistão, à vista de que a chamada proliferação nuclear na Ásia poderia levar a uma guerra, a qualquer momento, entre os dois países.

Após longos debates, o Embaixador Celso Lafer conseguiu adiar qualquer decisão, instante em que lhe chegava às mãos o fax enviado pelo Embaixador Murat Sungar, da Turquia, e do qual se acosta uma fotocópia ao presente.

Chamo a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, para esses dois documentos – o discurso do eminente Ministro do Trabalho do Brasil, que está por fotocópia, e o fax do representante da Missão Permanente na Turquia, este em inglês, conforme a via que me foi endereçada quando me encontrava presente àquela reunião. Trago esses dois documentos, que, a meu juízo, devem constar do nosso Jornal do Senado.

Assim, de logo, requeiro a V. Ex^a que determine na forma regimental, essa inscrição.

No dia seguinte, 11 de junho, o comentário mais difundido era de que o Acordo firmado, em 1990, entre o Brasil e a Argentina, que pôs fim à corrida nuclear entre os dois países, serviria de modelo para uma negociação entre a Índia e o Paquistão.

Neste ponto, Sr. Presidente, lembro o trabalho que a Assembléia Nacional Constituinte realizou em termos de aproveitamento do programa nuclear para fins pacíficos. Lembro-me que, àquela altura, o Senador Lúcio Alcântara, que foi constituinte comigo, participamos de uma longa discussão sobre essa matéria, no sentido de que ficasse, desde logo, inscrito no texto constitucional que qualquer discussão, sobre qualquer ângulo, referente ao programa nuclear seria para fins pacíficos. Verificamos, decorridos dez anos, que tínhamos razão, porque aquela deliberação está servindo de modelo para pôr freios ao que se pode chamar de corrida nuclear – com fins não pacíficos – entre a Índia e o Paquistão.

No dia 12 de junho, tomei parte nos trabalhos sobre "Condições Gerais para Fomentar a Criação de Empregos em Pequenas e Médias Empresas", o "Trabalho Infantil", o "Trabalho em Regime de Subcontratação" e o "Exame de uma Eventual Declaração de Princípios da OIT", relativa aos direitos fundamentais e do mecanismo de segmento apropriado.

Neste particular, encaminho a V. Ex^a, Sr. Presidente, cinco publicações relativas a essas matérias, a fim de que possa destiná-las à Biblioteca do Senado. Como as mesmas se encontram comigo, passo-as às mãos de V. Ex^a, Senador Bello Paga, um intelectual, a fim de que faça chegar à nossa Biblioteca, onde servirão de valioso subsídio, pois, a meu juízo, não temos nenhuma dessas publicações naquele acervo, que é altamente procurado e respeitado.

Este é o relatório, ainda que sucinto, que me pareceu oportuno trazer ao Plenário do Senado, dando como cumprida a missão altamente honrosa a mim incumbida pelo ilustre Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço-o com prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, há pouco, mencionava meu nome, como um Constituinte que teve o prazer de conviver com V. Ex^a naquela memorável quadra da vida política nacional, e V. Ex^a, ao fazê-lo, remetia ao trato da questão nuclear. A explosão de bombas atômicas na Índia e no Paquistão mostra que aquele caminho, que todos queremos, o da paz, principalmente depois do fim da Guerra Fria, não parece ser tão seguro quanto pensávamos. Os nacionalismos, as guerras localizadas, a instabilidade política de alguns países e, agora, o uso de artefatos nucleares para fins bélicos por parte desses dois países – e Irã e Israel estão anunciando que dispõem dessa tecnologia ou que podem, com ela, desenvolver rapidamente a bomba -, isso tudo nos demonstra, em primeiro lugar, que a questão internacional não é pacífica. Se já não temos aqueles dois Blocos, liderados pela União Soviética e pelos Estados Unidos, com o fim da Guerra Fria, temos af, eu diria, focos belicosos com tecnologia nuclear. E mais: a hegemonia americana não é algo saudável do ponto de vista do equilíbrio econômico, do equilíbrio social e do equilíbrio político entre os países. Temos, pois, que refletir um pouco sobre a questão, porque isso nos leva a pensar, sem nenhum intuito belicoso, que os problemas de segurança nacional e os problemas de organização das nossas Forças Armadas não podem ser simplesmente relegados. E temos autoridade moral para falar ao Mundo, porque fizemos um acordo dessa natureza aqui com a nossa vizinha Argentina, de quem sempre se nutriu uma desconfiança, que sabíamos recíproca; havia sempre um clima de disputa entre os dois Países. Toda-

via, agora, fomos capazes de dar uma demonstração de que o Brasil não tem nenhum intuito de desenvolver tecnologia nuclear para a guerra. Contudo, os acontecimentos nos alertam para a necessidade de cuidarmos também das nossas estruturas de defesa nacional. Há algum tempo atrás, uma revista americana publicou um artigo – se não me engano, a Times –, aparentemente inspirado nos setores de inteligência do Governo americano, intitulado *Soldiers without Mission* (*Soldados sem Missão*), que constitui um libelo contra as Forças Armadas dos países do Terceiro Mundo, dos países subdesenvolvidos, aduzindo que estes poderiam perfeitamente dispensar as suas Forças Armadas etc. Então, para concluir, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, devo dizer que tudo isso deve servir para que não descuremos dessas tarefas. E o Brasil é um dos Países que menos gasta com as Forças Armadas – e isso é demonstrado pelo Instituto Internacional de Estudos Estratégicos, em Londres, que faz e publica esses levantamentos periodicamente. Então, não estamos ingressando em nenhum tipo de corrida armamentista, mas temos que modernizar nossas Forças Armadas, temos que cuidar da nossa segurança interna e que nos preparar para esse convívio internacional, com uma política pacifista de integração, de união entre os países, as nações, os povos. Não podemos descuidar da organização interna do País, em que as Forças Armadas têm o seu lugar, têm a sua missão e um papel a cumprir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a diz bem quando registra o desaparecimento dos Blocos soviético e norte-americano – um no Sistema Capitalista, outro no chamado Sistema Socialista –, que acabaram ambos pondo um ponto final na chamada Guerra Fria.

Acrescento que, hoje, essa dicotomia não mais existe, porque o Estado forte está sobrepujando a economia do mais fraco; a fronteira não é mais bélica, não é mais ideológica, mas econômica. E, por ser econômica, observe que, geralmente, os países que já detêm a tecnologia nuclear são aqueles que proibiram os que não a tinham de desenvolvê-la, a fim de que excessem esse monopólio. E, o que é mais grave, quando se fala que os países do Terceiro Mundo deveriam extinguir as suas Forças Armadas, são pessoas que não conhecem a imensidão do território brasileiro, nem sequer parte das suas fronteiras, não sabem o lado desértico que existe. Se há tempo que nos batímos pela Calha Norte, mostrando que havia um decréscimo a partir de verba orçamentária, é porque nós da região amazônica sentimos na pele o que é a falta de integração ali existente.

Ora, Sr. Presidente, não nos damos conta do problema para o qual o Senador Lúcio Alcântara chama a atenção, da necessidade de estarmos atentos, não em termos belicosos. Ninguém está pensando numa guerra nuclear com os vizinhos. Hoje, temos a nítida sensação de que, qualquer que seja a guerra, sabemos como ela começa e jamais como terminará. Queremos uma vida pacífica, mas queremos, também, que respeitem a nossa autodeterminação. Não foi fácil incluirmos na Constituição a expressão "para fins pacíficos", porque havia interessados, naquela altura, que queriam extinguir de todos. E estávamos tão certos que, ainda há pouco, o General-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Benedito Onofre Bezerra Leonel, deu uma entrevista chamando a atenção do País para essa circunstância.

Sr. Presidente, fiquei satisfeito com o que assisti na reunião, coordenada com absoluta presteza, competência e altos conhecimentos pelo nosso Embaixador Celso Lafer. O Brasil está apontando o caminho e indicando soluções não mais naquela posição de quem está genuflexo, de joelhos. Pois só se consegue dar um forte abraço, tanto em uma pessoa como em uma nação, se ambos estiverem de pé, em igualdade. De joelhos é sempre uma forma mitigada de pedir favores.

Senador Lúcio Alcântara, citei o nome de V. Ex^a relembrando a Assembléia Nacional Constituinte exatamente porque eu sabia que esse simples registro – e assim o faço, dando cumprimento a uma determinação régimental nossa, pois alguns colegas, às vezes, esquecem-se de fazê-lo – teve um significado maior: deixou de ser apenas um registro para ser enriquecido com o aparte de V. Ex^a. E, mais ainda, por termos altamente a Presidência entre dois excelentes colegas, Senadores Joel de Hollanda e Bello Parga.

Sendo assim, Sr. Presidente, sinto-me absolutamente com a minha missão cumprida, ainda que sem os méritos que gostaria de ter para fazê-lo com mais brilho. Registro que senti orgulho, nesta reunião da Organização Internacional do Trabalho, de ser brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a será atendido em seu pedido, na forma regimental. A Mesa providenciará a remessa das obras à Biblioteca do Senado.

Gostaria, nesta oportunidade, de agradecer a V. Ex^a a oportuna lembrança de trazê-las porque,

efetivamente, essas obras de referência irão enriquecer o acervo daquela Biblioteca.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. . .

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo tecer alguns comentários sobre a momentosa questão da globalização, da abertura comercial que ela envolve, dos seus desafios e consequências para todos nós.

A globalização é a crescente e acelerada fusão dos mercados nacionais em um só mercado mundial. É fenômeno que marca os anos recentes pelo seu ritmo extraordinário, mas que, na verdade, tem uma história que vem desde a época dos descobrimentos. As novas tecnologias dos transportes, das comunicações, da informática imprimem à globalização, atualmente, uma velocidade estonteante e obrigam cada país a se posicionar diante dela. A globalização oferece riscos, representa sofrimento, mas também abre possibilidades e oportunidades extraordinárias, diante das quais não é possível hesitar: é preciso integrar-se criativamente à globalização, procurando obter dela as vantagens possíveis, entender os seus perigos e dificuldades, atenuando-os, aprendendo a contorná-los.

Há os que alardeiam apenas as cores sombrias da globalização. São, muitas vezes, os derrotados pela história, movidos por ressentimento ou por egoísmo. E há os que nela vêem apenas o lado brilhante: são os deslumbrados, sem sensibilidade para as nuances dos penosos processos de transição que ela implica.

O Brasil, muito acertadamente, resolveu integrar-se à economia internacional: promoveu uma abertura comercial, baixou barreiras à importação, submeteu sua economia ao desafio de perseguir e alcançar rapidamente a eficiência em setores antes protegidos. Além disso, vem fazendo as necessárias reformas na estrutura do Estado.

A economia que se integra positivamente à globalização prospera mais rapidamente do que se permanecesse fechada autárquicamente. Países emergentes, como o Brasil, têm nela oportunidades mais atraentes do que os próprios países-líderes da economia mundial, tanto que as resistências à globalização, a desconfiança contra ela, são fortíssimas no chamado Primeiro Mundo.

As políticas econômicas do passado, que se tornaram a alternativa à globalização, se adotadas hoje, seriam extremamente nocivas; a desvalorização cambial agressiva, o protecionismo paternalista

e sem limites, tudo isso, agora, apenas perpetuaria a ineficiência, o atraso, a pobreza.

No entanto, é preciso que estejamos atentos aos perigos e sacrifícios que rondam as políticas de abertura à economia globalizada. Estar atento não significa barrar o comércio internacional com tarifas ou câmbio protecionistas, mas monitorar o seu fluxo com os ajustes cabíveis. É tarefa de governo, é responsabilidade das políticas governamentais bem dirigidas, que estão muito longe de se tornarem indispensáveis nessa nova era de governo pequeno. Sem desestimular o dinamismo e a criatividade dos mecanismos de mercado, é preciso saber mitigar certos efeitos destrutivos trazidos pelas mudanças.

O sofrimento do desemprego é um desses aspectos destrutivos. Setores que se modernizam, ou que são simplesmente atropelados pela livre concorrência internacional, levam à redução dos postos de trabalho. Isso exige do Governo a implementação de políticas compensatórias que propiciem a criação de empregos e que tornem a mão-de-obra brasileira mais competitiva em termos mundiais. É o caso do estímulo à construção civil e à microempresa, da reforma agrária, do novo Programa do Álcool; é razão por si suficiente para o grande esforço de melhoria da educação que o País vem empreendendo; é justificativa para novos programas de qualificação de mão-de-obra, que o Governo precisa intensificar. Ainda nesse capítulo de combate ao desemprego, convém flexibilizar a legislação trabalhista, como, de resto, vem sendo feito.

O livre fluxo de comércio e de capitais que implica nosso engajamento nos processos econômicos globais traz consigo grandes estímulos à modernização e à reciclagem de nossa economia, mas também o perigo de sua desnacionalização excessiva. Efetivamente, o intenso movimento de aquisições e fusões de empresas, que se dá em todo o mundo, ocorre também entre nós. Até certo ponto, é processo vantajoso, pelo aporte de tecnologias, pelo sopro de atualização e pela criação de empregos, tudo isso nos beneficiando. Mas é preciso cuidar para que não se registre uma desnacionalização devastadora, já que a experiência empresarial já acumulada por nós constitui um verdadeiro patrimônio estratégico nacional. A política de abertura, de integração, deve ser dosada de modo a preservar certos setores ou, ao menos, ganhar para eles o tempo de que necessitam para adaptar-se. A empresa nacional não deve receber aquele tipo de proteção artifiosa que faz proliferar a ineficiência e a acomodação. Mas merece receber apoio para que seu confronto com o

mercado não ocorra em condições que lhe sejam deslealmente desfavoráveis. É preciso adotar políticas de fortalecimento da empresa nacional, por meio, por exemplo, da facilitação do acesso à tecnologia e ao financiamento.

Outro perigo trazido pela globalização é o da instabilidade macroeconômica. Além de produtos e de capitais de investimento, circulam hoje livremente pelo mundo os capitais de "posicionamento". É preferível chamá-los assim do que de capitais especulativos, já que o termo especulação denota intenção nada construtiva, quando, na verdade, se trata de disponibilidades de caixa e de poupança, de empresas e de indivíduos, que se posicionam em defesa legítima de patrimônios legítimos. Os capitais de posicionamento, extremamente móveis, instantaneamente fluidos, totalizam a assombrosa soma de US\$100 trilhões, girando à razão de US\$3 trilhões por dia. Aliás, difícil dizer se por dia ou por noite, já que no mundo globalizado os mercados financeiros nunca dormem.

A defesa possível contra o efeito desestabilizador dessa verdadeira carga solta no porão do navio da globalização, nossa defesa para que não nos tornemos uma nova "crise asiática" é manter nossa economia dentro de padrões de austeridade e equilíbrio no que diz respeito ao controle das contas nacionais. Não é tarefa fácil, já que simultaneamente temos de lutar em tantas outras frentes de batalha da economia e do desenvolvimento. Mas é tarefa da qual o Governo se vem saindo, felizmente, muito bem.

Sr. Presidente, a globalização é fenômeno objetivo, acontecerá com ou sem nossa participação. Nossa integração na economia mundial implica fazer reformas corajosas de estruturas e de mentalidades. Estamos implementando essas reformas e, nesse processo, devemos estar alerta diante dos perigos, flexíveis e adaptáveis diante das complexidades, esperançosos e criativos diante das magníficas oportunidades que se abrem para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes tivemos a oportunidade de ouvir o pronunciamento do ilustre Senador Lúcio Alcântara a respeito da greve deflagrada pelos docentes das universidades federais de nosso País, que já está marchando para seu terceiro mês e, a propósito desse tema, desejo expedir algumas con-

siderações porque entendo que a paralisação das universidades precisa encontrar uma solução por parte do Ministério da Educação para pôr termo a essa situação que já está comprometendo a conclusão do ano letivo de 1998.

Recentemente, estive no Estado do Acre, e lá fui procurado, juntamente com outros integrantes da Bancada federal daquela unidade da federação no Congresso Nacional, por uma comissão de professores da Universidade Federal do Acre, a fim de tratar do problema. Na ocasião, nos expuseram os pontos principais da proposta apresentada pela categoria ao Ministério da Educação como uma alternativa à solução do impasse. Como é do conhecimento público, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei fixando critérios para a concessão de gratificações e outras vantagens aos docentes das universidades federais.

Os principais pontos propostos são os seguintes:

1) Será elaborado projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, criando uma gratificação de estímulo à docência de valor variável em função do nível de titulação, mestrado ou doutorado, da posição na carreira, do regime de trabalho e do número de pontos acumulados pelo docente, segundo os seguintes critérios: número de horas semanais dedicadas à docência em curso regular, resultado da avaliação do seu desempenho docente e resultado da avaliação da sua produção acadêmica.

2) A combinação dos três critérios de pontuação permitirá que o docente possa atingir o número máximo de pontos combinando número mínimo de oito horas semanais de aula com a boa produção intelectual, que implica uma integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3) Os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente e da produção acadêmica serão estabelecidos em regulamentos próprios de cada instituição, observados alguns princípios básicos estabelecidos na lei.

4) A gratificação será extensiva aos inativos na proporção de 60% do número máximo de pontos permitidos aos docentes em efetivo exercício. Essa mesma proporção será devida ao servidor afastado da docência em virtude do exercício de atividade de direção na própria instituição ou cedido para o exercício de cargo de natureza especial, o DAS 6, 5 ou 4 ou cargo equivalente na administração federal.

5) Paralelamente, o Ministério criará um programa especial de bolsas destinadas aos professores que ainda não detêm a titulação requerida.

6) Outro projeto de lei será encaminhado simultaneamente propondo a re-hierarquização dos cargos da carreira dos funcionários técnico-administrativos.

7) A formulação definitiva dos projetos de lei será discutida com as IFES, atendidas as limitações orçamentárias e os requisitos da administração de pessoal da União.

8) Além dessas providências de caráter imediato, o MEC está tomando a iniciativa de conduzir as discussões sobre o projeto da autonomia das universidades federais, de modo a implementá-la ainda este ano.

A proposta que o Governo apresentou ao Sindicato dos Professores Universitários está acompanhada de diversas tabelas, com as gratificações e os vencimentos dos professores, as quais integram este pronunciamento. Peço à Mesa que defira sua publicação no Diário do Senado Federal.

Já a proposta entregue ao MEC pelo Sindicato dos Docentes das Universidades Federais está vazada nos seguintes termos:

A partir das manifestações das assembleias gerais, no amplo debate nacional, os docentes das IFES (universidades federais), por intermédio do ANDES Sindicato Nacional e conforme ofício entregue ao MEC na audiência de 03 de junho último convergiram no sentido de responder ao compromisso público assumido de apresentar nossa proposta que expomos neste documento.

Protocolizamos nossa pauta de reivindicações em dezembro de 1996, pauta essa reiterada várias vezes e sem qualquer resposta por parte do MEC. Estamos em greve desde 31 de março deste ano, e, ao longo deste período, na incessante busca de interlocução, somente obtivemos uma manifestação concreta do MEC na audiência do dia 28 de maio. Isso se deu com a apresentação do programa GED, que incorpora os princípios do PID, anteriormente rejeitado pela comunidade universitária, pelos Conselhos Universitários das IFES e pelo Congresso Nacional. Cabe destacar que esse programa foi rejeitado de forma unânime e enfática pelo movimento docente, em face das impropriedades dos princípios sobre os quais se fundamenta, conforme justificativa apresentada no ofício nº 176/98, encaminhado ao MEC em 03/06/98 (anexo 1).

Mesmo não identificando diferenças significativas no conteúdo da nova versão apresentada pelo MEC, o MD entendeu que

estavam dadas as condições para a apresentação de uma proposta que, mantidos os pressupostos básicos de nossa pauta de reivindicações, pudesse significar um avanço para o estabelecimento de negociações efetivas. As principais características da proposta reafirmam nosso propósito de buscar uma solução que supere os obstáculos até agora levantados. Ressaltamos que esta não apresenta óbices para a sua institucionalização, reduz significativamente a repercussão financeira em relação à nossa pauta original e é extremamente positiva do ponto de vista acadêmico.*

Estamos em luta pela defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, o que significa dizer que nossa proposta garante que profissionais capacitados para realizar as atividades pesquisa, ensino e extensão permanecem nas IFES e as tenham como referência de ingresso e desenvolvimento profissional. Nossa proposta também contribui para diminuir a dispersão salarial e redefini-la dentro de critérios e determinações consistentes com os princípios do movimento docente.

É importante afirmarmos que esta proposta tem o caráter emergencial, na medida que implica tão-somente na recuperação parcial das perdas salariais efetivamente ocorridas e ocasionadas pela corrosão inflacionária do período de janeiro de 1995 a dezembro de 1997. Afirmamos também que isso não significa que estamos abdicando da recomposição integral de nossos salários, e tampouco do estabelecimento do Plano de Cargos e Capacitação Docente, previsto em nossa pauta original. A solução definitiva para estas questões e os demais itens da pauta deverá ser encontrada na mesa de negociações, a partir de um cronograma definido imediatamente.*

Tal proposta está acompanhada de uma série de quesitos e tabelas que deverão ser analisados pelo Ministério da Educação.

Chamo a atenção, nesta oportunidade, para o fato de que praticamente temos quinze dias para se alcançar uma solução para o problema dessa greve. Como afirma o Ministro da Educação, o Governo está submetendo à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo as gratificações de docência para os professores universitários. Mas, se não houver uma negociação conclusiva, que atenda aos interesses das duas partes – do Governo e dos professores, certa-

mente iremos terminar o mês de junho, quando se encerra o primeiro período legislativo deste ano, sem encontrar uma solução para o impasse.

Isso importa dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o ano letivo de 1998 pode ficar inteiramente prejudicado, porque já estamos há dois meses e quinze dias da deflagração do movimento grevista – caminhando, portanto, para noventa dias. Isso prejudica não só os alunos das universidades mas também a própria instituição universitária no Brasil, que precisa urgentemente ser rediscutida.

Acredito que, tanto a universidade pública como a universidade privada precisam ser reavaliadas, porque o ensino universitário no Brasil decaiu muito nesses últimos anos. Em virtude disso, o MEC está realizando testes de avaliação dos seus alunos, o chamado "provão". E os resultados dessa avaliação tem sido, via de regra, muito aquém do desejado.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as universidades públicas estão totalmente sucateadas. Elas não têm instalações condignas para a efetiva realização dos seus cursos e para as atividades de pesquisa. E mais: o MEC tem aplicado recursos mais expressivos nas universidades públicas dos Estados mais desenvolvidos da Federação, em detrimento dos Estados mais pobres.

Como Presidente da Comissão da Amazônia do Senado Federal, tive a oportunidade de convocar alguns reitores de universidades daquela Região e fiquei estarrecido com as informações que foram ali prestadas, principalmente pelo Reitor da Universidade do Pará, que asseverou que os investimentos que o Governo faz nas universidades do Norte e do Nordeste são muito aquém das suas necessidades mínimas, enquanto, por outro lado, o mesmo Governo aplica recursos expressivos nas universidades dos Estados mais ricos, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, etc.

Ora, se essa situação perdurar, vamos chegar à conclusão de que dificilmente as disparidades inter-regionais não vão ser superadas.

Concluindo essas considerações, quero aqui formular um veemente apelo ao Ministro da Educação, Paulo Renato, para que ofereça oportunidade aos representantes do Sindicato dos docentes das Universidades Federais para reabrir a negociação visando alcançar uma solução para o impasse, pois não podemos admitir que ele perdure ainda por muito tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Principais pontos da proposta do MEC

1. Será elaborado projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, criando uma gratificação de estímulo à docência, de valor variável em função do nível de titulação(mestrado ou doutorado), da posição na carreira, do regime de trabalho e do número de pontos acumulados pelo docente, segundo os seguintes critérios: número de horas semanais dedicadas à docência em curso regular, resultado da avaliação do seu desempenho docente e resultado da avaliação da sua produção acadêmica.
2. A combinação dos três critérios de pontuação permitirá que o docente possa atingir o número máximo de pontos, combinando um mínimo de oito horas semanais de aula com uma boa produção intelectual, o que implica uma integração de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. Os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente e da produção acadêmica serão estabelecidos em regulamentos próprios de cada instituição, observados alguns princípios básicos estabelecidos na lei.
4. A gratificação será extensiva aos inativos, na proporção de sessenta por cento do número máximo de pontos permitido aos docentes em efetivo exercício. Essa mesma proporção será devida ao servidor afastado da docência em virtude do exercício de atividade de Direção na própria instituição ou cedido para o exercício de cargo de natureza especial ou DAS 6, 5 ou 4 ou cargo equivalente na administração federal.
5. Paralelamente, o Ministério criará um programa especial de bolsas destinado aos professores que ainda não detêm a titulação requerida.
6. Outro projeto de lei será encaminhado simultaneamente propondo a rehierarquização dos cargos da carreira dos funcionários técnicos-administrativos.
7. A formulação definitiva dos projetos de lei será discutida com as IFES, atendidas as limitações orçamentárias e os requisitos gerais da administração de pessoal da União.
8. Além dessas providências de caráter imediato, o MEC está tomando a iniciativa de conduzir as discussões sobre o projeto da autonomia das universidades federais, de modo a implementá-la ainda este ano.

CARREIRA DE MÁGISTÉRIO SUPERIOR

Grat. Estímulo à Docência Teto

20 HORAS SEMANASIS

CLASSE	NÍVEL	MESTRE	DR.	Aum. Mestre	Aum. Doutor
TITULAR	U	224,00	330,00	26,29%	32,28%
	4	224,00	330,00	31,92%	39,18%
ADJUNTO	3	224,00	330,00	33,35%	40,95%
	2	224,00	330,00	34,85%	42,79%
ASSISTENTE	1	224,00	330,00	36,42%	44,71%
	4	224,00	150,00	39,70%	22,15%
ASSISTENTE	3	224,00	150,00	41,49%	23,15%
	2	224,00	150,00	43,35%	24,19%
AUXILIAR	1	224,00	150,00	45,31%	25,28%
	4	96,00	150,00	21,16%	27,56%
AUXILIAR	3	96,00	150,00	22,12%	28,80%
	2	96,00	150,00	23,11%	30,09%
	1	96,00	150,00	24,15%	31,45%

40 HORAS SEMANASIS

CLASSE	NÍVEL	MESTRE	DR.	Aum. Mestre	Aum. Doutor
TITULAR	U	560,00	825,00	32,86%	40,35%
	4	560,00	825,00	39,90%	48,98%
ADJUNTO	3	560,00	825,00	41,69%	51,18%
	2	560,00	825,00	43,57%	53,49%
ASSISTENTE	1	560,00	825,00	45,53%	55,89%
	4	560,00	375,00	49,63%	27,69%
ASSISTENTE	3	560,00	375,00	51,86%	28,94%
	2	560,00	375,00	54,19%	30,24%
AUXILIAR	1	560,00	375,00	56,63%	31,60%
	4	240,00	375,00	26,46%	34,45%
AUXILIAR	3	240,00	375,00	27,65%	36,00%
	2	240,00	375,00	28,89%	37,62%
	1	240,00	375,00	30,19%	39,31%

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NÍVEL	MESTRE	DR.	Aum. Mestre	Aum. Doutor
TITULAR	U	700,00	1.100,00	26,50%	34,71%
	4	700,00	1.100,00	32,17%	42,13%
ADJUNTO	3	700,00	1.100,00	33,62%	44,03%
	2	700,00	1.100,00	35,14%	46,01%
ASSISTENTE	1	700,00	1.100,00	36,72%	48,08%
	4	700,00	500,00	40,02%	23,32%
ASSISTENTE	3	700,00	500,00	41,82%	24,89%
	2	700,00	500,00	43,70%	26,01%
AUXILIAR	1	700,00	500,00	45,67%	27,19%
	4	300,00	500,00	21,34%	29,63%
AUXILIAR	3	300,00	500,00	22,30%	30,97%
	2	300,00	500,00	23,30%	32,36%
	1	300,00	500,00	24,35%	33,81%

Tetos

Gratificação de Estímulo à Docência
Tetos por Classe, Titulação e Jornada

Relação T/O	1,00
-------------	------

75%

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	224,00	330,00
Adjunto	224,00	330,00
Assistente	224,00	150,00
Auxiliar	96,00	150,00

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	560,00	825,00
Adjunto	560,00	825,00
Assistente	560,00	375,00
Auxiliar	240,00	375,00

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	700,00	1.100,00
Adjunto	700,00	1.100,00
Assistente	700,00	500,00
Auxiliar	300,00	500,00

Gratificação de Estímulo à Docência
Valor Provável Médio Ativos

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	168,00	247,50
Adjunto	168,00	247,50
Assistente	168,00	112,50
Auxiliar	72,00	112,50

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	420,00	618,75
Adjunto	420,00	618,75
Assistente	420,00	281,25
Auxiliar	180,00	281,25

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	525,00	825,00
Adjunto	525,00	825,00
Assistente	525,00	375,00
Auxiliar	225,00	375,00

Gratificação de Estímulo à Docência
Valor Provável Médio Inativos e Pensões

60%

	20 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	134,40	198,00
Adjunto	134,40	198,00
Assistente	134,40	90,00
Auxiliar	57,60	90,00

	40 Horas Semanais	
	Mestrado	Doutorado
Titular	336,00	495,00
Adjunto	336,00	495,00
Assistente	336,00	225,00
Auxiliar	144,00	225,00

	Dedicação Exclusiva	
	Mestrado	Doutorado
Titular	420,00	660,00
Adjunto	420,00	660,00
Assistente	420,00	300,00
Auxiliar	180,00	300,00

Ministério da Educação e do Desporto
Secretaria Executiva

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

20 HORAS SEMANAS								
CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.	IGN	TOTAL
TITULAR	U	990	20	75	26	778	42	1.941
ADJUNTO	4	1.713	59	564	391	665	20	3.421
	3	192	4	71	98	53	2	420
	2	187	7	77	64	66	4	405
	1	161	7	65	60	186	1	480
ASSISTENTE	4	886	7	237	225	8	9	1.372
	3	68	0	32	84	0	0	184
	2	46	2	32	131	1	1	213
	1	57	4	32	430	4	3	530
AUXILIAR	4	118	1	113	1	0	0	233
	3	91	0	87	1	0	0	179
	2	132	0	103	2	1	0	238
	1	448	4	229	8	4	3	696
TOTAL		5.089	115	1.717	1.531	1.766	94	10.312

40 HORAS SEMANAS								
CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.	IGN	TOTAL
TITULAR	U	465	10	220	103	930	10	1.738
ADJUNTO	4	1.032	55	1.105	856	921	13	3.982
	3	126	8	148	155	135	4	576
	2	117	10	132	106	103	3	471
	1	107	9	108	109	222	1	556
ASSISTENTE	4	418	7	311	210	9	2	957
	3	22	0	52	70	3	0	147
	2	23	2	41	96	2	0	164
	1	39	1	34	289	1	1	365
AUXILIAR	4	76	3	109	2	0	0	190
	3	55	0	76	1	0	0	132
	2	51	0	60	1	0	0	112
	1	169	0	89	8	1	1	268
TOTAL		2.700	105	2.485	2.006	2.327	35	9.658

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA								
CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.	IGN	TOTAL
TITULAR	U	901	26	621	890	3.944	20	6.402
ADJUNTO	4	2.104	147	3.036	6.240	5.924	25	17.476
	3	272	9	409	745	1.050	1	2.486
	2	325	26	425	536	1.406	3	2.721
	1	187	11	234	490	3.211	3	4.136
ASSISTENTE	4	549	19	658	1.844	27	4	3.101
	3	80	3	145	1.616	19	1	1.864
	2	79	1	140	2.321	17	2	2.570
	1	83	1	147	3.900	39	3	4.173
AUXILIAR	4	274	4	486	13	2	0	779
	3	285	0	528	16	0	1	830
	2	469	5	596	15	0	2	1.087
	1	1.018	3	714	45	5	5	1.790
TOTAL		6.626	255	8.139	18.681	15.644	70	49.415

**CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR:
REMUNERAÇÃO = VENCIMENTO + GAE (Não inclui Anuênios)**

20 HORAS SEMANAS

CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.
TTULAR	U	681,59	715,65	763,36	851,9	1.032,3
	4	561,47	589,52	628,84	701,82	842,19
	3	537,29	564,15	601,74	671,61	805,92
	2	514,15	539,84	575,07	642,6	771,21
	1	492,02	516,62	551,04	615,03	738,01
ADJUNTO	4	451,41	473,98	505,57	564,25	677,12
	3	431,94	453,52	483,76	539,92	647,82
	2	413,35	433,99	462,93	516,6	620,02
	1	395,54	415,30	442,99	494,12	593,29
ASSISTENTE	4	362,88	381,00	406,41	453,60	544,31
	3	347,26	364,60	388,91	434,0	520,88
	2	332,31	348,92	372,16	415,38	498,45
	1	318,01	333,89	356,15	397,49	477,00
AUXILIAR	4					
	3					
	2					
	1					

40 HORAS SEMANAS

CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.
TTULAR	U	1.363,18	1.431,33	1.526,75	1.703,96	2.044,77
	4	1.122,94	1.179,07	1.257,67	1.403,66	1.684,41
	3	1.074,58	1.128,30	1.203,51	1.343,21	1.611,8
	2	1.028,30	1.079,70	1.151,70	1.285,36	1.542,45
	1	984,02	1.033,21	1.102,09	1.230,01	1.476,02
ADJUNTO	4	902,77	947,91	1.011,09	1.128,45	1.354,16
	3	863,88	907,06	967,54	1.079,83	1.295,81
	2	826,70	868,01	923,89	1.033,37	1.240,04
	1	791,08	830,62	886,00	988,83	1.186,61
ASSISTENTE	4	725,76	762,03	812,84	907,19	1.088,65
	3	694,51	729,22	777,84	868,14	1.041,77
	2	664,61	697,84	744,35	830,75	906,92
	1	635,99	667,78	712,30	794,98	953,9
AUXILIAR	4					
	3					
	2					
	1					

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NÍVEL	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTRE	DR.
TTULAR	U	2.112,92	2.218,55	2.366,44	2.641,13	3.169,37
	4	1.740,54	1.827,57	1.949,40	2.175,68	2.610,82
	3	1.665,59	1.748,86	1.865,45	2.081,98	2.498,3
	2	1.593,85	1.673,54	1.785,11	1.992,30	2.390,78
	1	1.525,21	1.601,47	1.708,23	1.906,50	2.287,82
ADJUNTO	4	1.399,29	1.469,23	1.567,20	1.749,10	2.098,93
	3	1.339,00	1.405,95	1.499,68	1.673,75	2.008,50
	2	1.281,36	1.345,42	1.435,10	1.601,68	1.932,02
	1	1.226,16	1.287,47	1.373,29	1.532,70	1.839,24
ASSISTENTE	4	1.124,92	1.181,15	1.259,88	1.406,13	1.687,37
	3	1.076,48	1.130,30	1.205,65	1.345,58	1.614,70
	2	1.030,15	1.081,65	1.153,75	1.287,68	1.545,21
	1	985,76	1.035,03	1.104,04	1.232,19	1.478,65
AUXILIAR	4					
	3					
	2					
	1					

ADUFLA

A

ADUNIRPO

A

ADUFRGS

A

4. PROPOSTA ENTREGUE AO MEC EM 09 DE JUNHO DE 1998

**PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO
DA PAUTA APRESENTADA PELO CNG/ANDES SN AO
EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A partir da manifestação das assembleias gerais num amplo debate nacional, os docentes das IFES, através do ANDES - Sindicato Nacional e, conforme ofício entregue ao MEC na audiência de 03 de junho último, convergiram no sentido de responder ao compromisso público assumido de apresentar nossa proposta que expomos neste documento.

Protocolizamos nossa pauta de reivindicações em dezembro de 1996, pauta esta reiterada várias vezes e sem qualquer resposta por parte do MEC. Estamos em greve desde 31 de março deste ano, é, ao longo deste período, na incessante busca de interlocução, somente obtivemos uma manifestação concreta do MEC na audiência do dia 28 de maio. Isto se deu através da apresentação do programa GED, que incorpora os princípios do PID, anteriormente rejeitado pela comunidade universitária, pelos Conselhos Universitários das IFES e pelo Congresso Nacional. Cabe destacar que este programa foi rejeitado de forma unânime e enfática pelo movimento docente, face as impropriedades dos princípios sobre os quais se fundamenta conforme justificativa apresentada no ofício nº 176/98 encaminhado ao MEC em 03/06/98 (anexo 1).

Mesmo não identificando diferenças significativas no conteúdo dessa nova versão apresentada pelo MEC, o MD entendeu que estavam dadas as condições para a apresentação de uma proposta que, mantidos os pressupostos básicos de nossa pauta de reivindicações, pudesse significar um avanço para o estabelecimento de negociações efetivas. As principais características desta proposta reafirmam nosso propósito de buscar uma solução que supere os obstáculos até agora levantados. Ressaltamos que esta não apresenta óbices para a sua institucionalização, reduz significativamente a repercussão financeira em relação à nossa pauta original e é extremamente positiva do ponto de vista acadêmico.

Estamos em luta pela defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade, o que significa dizer que nossa proposta garante que profissionais capacitados para realizar as atividades pesquisa, ensino e extensão permaneçam nas IFES, e as tenham como referência de ingresso e desenvolvimento profissional. Nossa proposta também contribui para diminuir a dispersão salarial e redefini-la dentro de critérios e determinações consistentes com os princípios do movimento docente.

É importante afirmarmos que esta proposta tem o caráter emergencial, na medida em que implica tão somente na recuperação parcial das perdas salariais efetivamente ocorridas e ocasionadas pela corrosão inflacionária do período de janeiro de 1995 a dezembro de 1997. Afirmamos também que isto não significa que estamos abdicando da recomposição integral de nossos salários, e tampouco do estabelecimento do Plano de Carreira e Capacitação Docente, previsto em nossa pauta original. A solução definitiva para estas questões e os demais itens da pauta deverá ser encontrada na mesa de negociações, a partir de um cronograma definido imediatamente.

PROPOSTA

A. Questão Salarial

Para melhor compreensão de nossa proposta, expomos a seguir os pontos essenciais nela considerados para a sua elaboração.

I - Pressupostos:

1. abrange todos os docentes ativos e inativos de 1º, 2º e 3º graus vinculados às IFES, bem como os pensionistas;
2. recompõe parcialmente as perdas salariais;
3. reordena as tabelas salariais de 1º, 2º e 3º graus, adotando os mesmos critérios para a progressão e titulação nos diferentes níveis;
4. mantém a tabela salarial isonômica;
5. implica em vencimentos não variáveis ao longo do tempo;
6. valoriza a titulação e a dedicação exclusiva;
7. diminui a amplitude da tabela salarial;
8. eleva o vencimento básico de forma a eliminar valores inferiores ao salário mínimo.

II. Regras para a construção da proposta (a relação com a situação atual encontra-se no anexo 2):

1. equiparação entre o professor "C" 1 da carreira de 1º e 2º graus e o professor Auxiliar 1 da carreira de 3º grau;
2. equivalência entre as classes e níveis de Auxiliar e "C", Assistente e "D", Adjunto e "E"; e Titulares;
3. o valor gerador das tabelas passa a ser R\$ 145,00, correspondente ao professor "A 1", 20 horas;
4. diferença de R\$ 5,00 entre os níveis 1, 2, 3, e 4 de cada classe para o regime de trabalho de 20 horas;
5. diferença de R\$ 10,00 entre as classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto para o regime de trabalho de 20 horas;
6. diferença de 25% entre as classes de professor Adjunto 4 e Titular;
7. a relação entre a tabela para o regime de trabalho de 40 horas e a de 20 horas permanece sendo de 2 para 1;
8. a relação entre a tabela para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva e o de 20 horas é de 3,2 para 1;
9. os percentuais para a confecção das tabelas relativas aos incentivos de titulação em relação à de professor graduado são:

aperfeiçoamento - 10%

especialização - 20%

mestrado - 40%

doutorado - 80%.

Na medida em que o cálculo das perdas abrange o período jan. 95/dez.97, propomos que os efeitos financeiros decorrentes desta proposta retroajam à 1º de janeiro de 1998.

A formulação da proposta sob a forma de tabelas (a) e respectiva repercussão financeira (b) são apresentadas a seguir.

B. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DO CNG-ANDES-SN

Tomando por referência os dados fornecidos pelo MEC no boletim de exposição do GED.

distribuído no dia 27/05/98 acerca do atual número de docentes por categoria e suas respectivas remunerações básicas (vencimento básico + GAE), a folha de pagamento mensal total básica (vale dizer: excluidos anuênios, quinquênios, funções comissionadas e gratificadas, etc.) dos docentes de nível superior é de:

(1) R\$ 119.769.002,72

(para maiores esclarecimentos, vide Tabelas 7a, 7b e 7c).

Considerando que o número de professores de 1º e 2º graus das IFES é de 4478, e que o maior número destes encontra-se enquadrado na categoria C4 com Aperfeiçoamento, cujo vencimento básico mais GAE é de R\$ 1181,18, calcula-se o valor aproximado do dispêndio do MEC com esta categoria profissional em

(2) R\$ 5.289.324,04

De forma que o valor da folha de pagamento mensal básica (vale dizer: o total de dispêndio do MEC com os vencimentos estritamente vinculados à carreira docente dos professores das IFES) é da ordem de

(3) R\$ 125.058.326,76

Multiplicando-se este valor por 13,3 (referentes aos 12 meses de salário, mais 13º salário, mais adicional de férias), encontra-se o dispêndio bruto (porque ainda inflado de imposto de renda e contribuições ao INSS) anual do MEC com o professorado, cujo valor é

(4) R\$ 1.663.275.745,91

De outro lado, ao aplicar-se os valores dos vencimentos básicos totais dos docentes (GAE incluída) que emergem da proposta salarial do CNG-ANDES-SN (vide Tabela 2) sobre quadro de distribuição de docentes dentro da carreira (Tabela 8a, 8b e 8c), a folha básica mensal de salário dos professores de nível superior, passa a ser de

(5) R\$ 175.942.193,50

Ao considerar os novos vencimentos do professor C4 DE com Aperfeiçoamento – que passa a ser o mesmo do professor Auxiliar 4 DE com Aperfeiçoamento do Magistério Superior (Tabela 5) - para calcular a proxy da folha básica de pagamentos com os docentes de 1º e 2º, chegamos ao valor de

(6) R\$ 8.606.357,76

E o valor da folha básica total mensal dos docentes das IFES passa a ser de

(7) R\$ 184.548.551,26

Multiplicando-se este valor por 13,3 (segundo a metodologia anterior), encontra-se o dispêndio bruto do MEC com os vencimentos dos docentes das IFES, que viria a ser de

(8) R\$ 2.454.495.731,76

De forma que a Proposta do CNG-ANDES-SN de reajuste salarial impõe um impacto orçamentário bruto de sobre a folha de pagamentos do MEC de

(9) R\$ 791.219.985,85

Em termos percentuais, o crescimento da folha básica é 47,56%. Mas este índice sobreestima o

impacto percentual real, que tem de ser calculado, não sobre a folha básica, mas sobre a folha efetiva, que é maior do que aquela primeira.

Os dados sobre a folha efetiva do pessoal docente não são disponibilizados pelo MEC, mas podem ser calculados se se resgatam as informações repassadas por este Ministério ao CNG-ANDES-SN na audiência de 24 de abril de 1998.

Segundo os documentos repassados àquela data, o salário bruto médio efetivo dos docentes de terceiro grau em atividade seria de R\$ 2.253,33. O número de docentes da ativa seria de 43 150. Donde se conclui que a folha de pagamentos mensal do pessoal da ativa teria de ser de

(10) R\$ 97.231.189,00

De outro lado, o salário bruto médio efetivo dos docentes de terceiro grau aposentados e pensionistas seria de R \$ 3.123,24. O número de docentes aposentados e pensionistas seria de 25.980. Donde se conclui que a folha de pagamentos mensal efetiva de aposentados e pensionistas teria de ser de

(11) R \$ 81.375.595,00

E a folha de pagamento efetiva mensal com docentes de terceiro grau seria de

(12) R \$ 178.606.784,70

Se se admite que o multiplicador que relaciona a folha básica mensal do terceiro grau (1, acima) com a folha básica anual do conjunto do pessoal docente (4, acima) deve ter um valor muito próximo ao multiplicador que relaciona as respectivas folhas efetivas e utilizarmos aquele primeiro como proxy do segundo, alcançamos calcular o valor (necessariamente aproximado) da folha efetiva anual com pessoal docente das IFES, que seria de

(13) R \$ 2.480.377.445,75

De forma que o impacto percentual efetivo da proposta de reajuste salarial do CNG-ANDES-SN é obtido pela divisão dos valores encontráveis em (9) e (13) acima. Mais exatamente, este impacto é de apenas 32%; um índice do qual o movimento docente não pode se afastar uma vez que sequer repõe de forma integral as perdas salariais dos últimos anos.

Por fim, cabe considerar que o impacto orçamentário bruto proposto pelo CNG-ANDES-SN (em torno de R \$ 791 milhões) não dista desmesuradamente do impacto previsto pelo projeto GED, que pode alcançar o valor de R\$ 500 milhões sob a hipótese de que a totalidade dos docentes viesse a receber as "gratificações" em sua integralidade (Vide Tabelas 9a, 9b, 9c).

Fica claro, portanto, que muito mais do que uma questão orçamentária, o conflito estabelecido entre o MEC e o movimento docente diz respeito a distintos projetos para a Universidade. Projetos que podem e devem ser discutidos pela sociedade; mas que devem sé-lo dentro de parâmetros que garantam a sustentação da Universidade como espaço público, com autonomia para definir seus rumos, e com condições econômico-financeiras para a sustentação e impulsão de um trabalho de qualidade e socialmente referenciado.

B. Demais pontos da pauta

A proposta de recomposição salarial parcial que ora apresentamos se completa e se justifica na relação com os demais pontos de nossa pauta de reivindicações. Há correlação direta entre o necessário descongelamento de vagas para a recomposição dos quadros docentes e níveis remuneratórios atraentes, da mesma forma que a qualidade social do trabalho acadêmico, na inter-relação ensino-pesquisa-extensão

só pode ser discutida e aprimorada com base na autonomia universitária, não sendo possível tratar esta questão vinculando-a simplesmente à remunerações variáveis.

No que se refere aos demais itens da pauta nossa proposição é:

1 - Concursos e Vagas

- 1.1. Imediata autorização para abertura de concursos, que repõnham integralmente as vagas decorrentes de exoneração, demissões e aposentadorias.
- 1.2. Quanto às futuras aposentadorias, demissões e outras situações de vacância, que a reposição seja feita na sua totalidade com imediata disponibilização das vagas.
- 1.3. Compromisso de não redução dos quadros funcionais nas IFES.
- 1.4. Ampliação de vagas nas IFES.

2 - Formação e Capacitação

- 2.1. Ampliação das bolsas para capacitação docente e demanda social
- 2.2. Reativação e novos recursos para programas em funcionamento ou desativados nos últimos anos: PROLICEN, PET, SPEC, PDCTI, PDCTA, etc.

3 - Autonomia, Democracia e Verbas

3.1. Revogação do Decreto 2.208/97 (Reforma do Ensino Técnico) e legislação correlata.

3.2. Garantia da autonomia nos termos do artigo 207º da Constituição Federal e retirada da PEC 370.

3.3. Carreira única, segundo proposta do ANDES-SN.

3.4. Isonomia entre as IFES

3.5. Garantia de financiamento público que permita o pleno funcionamento das IFES com melhoria de suas potencialidades.

3.6 Destinação de 25%, no mínimo, do orçamento da Universidade para outros custeiros e capital.

3.7. Garantia de verbas para o funcionamento e manutenção dos Hospitais Universitários no orçamento do MEC

4 - Aposentadorias

- 4.1. Manutenção da equivalência de reajuste entre docentes da atividade docente e aposentados
- 4.2. Manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões com recursos do Tesouro Nacional, através do Ministério da Educação e do Desporto. Esse pagamento não pode se dar na conta da rubrica "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino".

OBS. - As tabelas e os anexos irão num próximo comunicado, evitando assim problemas na transmissão.
Em caso de dúvida, consulte as tabelas enviadas no comunicado 45.

TABELA 1

Salários Reajustados Magistério Superior						
DE	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	1040,00	2704,00	2974,40	3244,80	3785,60	4867,20
Adjunto	4 832,00	2163,20	2379,52	2595,84	3028,48	3893,76
	3 816,00	2121,60	2333,76	2545,92	2970,24	3818,88
	2 800,00	2080,00	2288,00	2496,00	2912,00	3744,00
	1 784,00	2038,40	2242,24	2446,08	2853,76	3669,12
Assistente	4 752,00	1955,20	2150,72	2346,24	2737,28	-
	3 736,00	1913,60	2104,96	2296,32	2679,04	-
	2 720,00	1872,00	2059,20	2246,40	2620,80	-
	1 704,00	1830,40	2013,44	2196,48	2562,56	-
Auxiliar	4 672,00	1747,20	1921,92	2096,64	-	-
	3 656,00	1705,60	1876,16	2046,72	-	-
	2 640,00	1664,00	1830,40	1996,80	-	-
	1 624,00	1622,40	1784,64	1946,88	-	-
40 hs	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	650,00	1690,00	1859,00	2028,00	2366,00	3042,00
Adjunto	4 520,00	1352,00	1487,20	1622,40	1892,80	2433,60
	3 510,00	1326,00	1458,60	1591,20	1856,40	2386,80
	2 500,00	1300,00	1430,00	1560,00	1820,00	2340,00
	1 490,00	1274,00	1401,40	1528,80	1783,60	2293,20
Assistente	4 470,00	1222,00	1344,20	1466,40	1710,80	-
	3 460,00	1196,00	1315,60	1435,20	1674,40	-
	2 450,00	1170,00	1287,00	1404,00	1638,00	-
	1 440,00	1144,00	1258,40	1372,80	1601,60	-
Auxiliar	4 420,00	1092,00	1201,20	1310,40	-	-
	3 410,00	1066,00	1172,60	1279,20	-	-
	2 400,00	1040,00	1144,00	1248,00	-	-
	1 390,00	1014,00	1115,40	1216,80	-	-
20 hs	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	325,00	845,00	929,50	1014,00	1183,00	1521,00
Adjunto	4 260,00	676,00	743,60	811,20	946,40	1216,80
	3 255,00	663,00	729,30	795,60	928,20	1193,40
	2 250,00	650,00	715,00	780,00	910,00	1170,00
	1 245,00	637,00	700,70	764,40	891,80	1146,60
Assistente	4 235,00	611,00	672,10	733,20	855,40	-
	3 230,00	598,00	657,80	717,60	837,20	-
	2 225,00	585,00	643,50	702,00	819,00	-
	1 220,00	572,00	629,20	686,40	800,80	-
Auxiliar	4 210,00	546,00	600,60	655,20	-	-
	3 205,00	533,00	586,30	639,60	-	-
	2 200,00	520,00	572,00	624,00	-	-
	1 195,00	507,00	557,70	608,40	-	-

TABELA 2

Ganhos Percentuais para os Salários Reajustados do Magistério Superior						
DE	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	27,97%	27,97%	34,07%	37,12%	43,33%	53,57%
Adjunto	4 24,28%	24,28%	30,20%	33,16%	39,20%	49,14%
	3 27,38%	27,38%	33,44%	36,48%	42,66%	52,85%
	2 30,50%	30,50%	36,72%	39,82%	46,16%	56,60%
	1 33,65%	33,65%	40,01%	43,19%	49,68%	60,38%
Assistente	4 39,73%	39,73%	46,38%	49,71%	56,49%	-
	3 42,91%	42,91%	49,72%	53,12%	60,06%	-
	2 46,10%	46,10%	53,05%	56,53%	63,63%	-
	1 49,28%	49,28%	56,39%	59,94%	67,19%	-
Auxiliar	4 55,32%	55,32%	62,71%	66,41%	-	-
	3 58,44%	58,44%	65,99%	69,76%	-	-
	2 61,53%	61,53%	69,22%	73,07%	-	-
	1 64,58%	64,58%	72,42%	76,34%	-	-
40 hs	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	23,97%	23,97%	29,88%	32,83%	38,85%	48,77%
Adjunto	4 20,40%	20,40%	26,13%	29,00%	34,85%	44,48%
	3 23,40%	23,40%	29,27%	32,21%	38,20%	48,08%
	2 26,42%	26,42%	32,44%	35,45%	41,59%	51,71%
	1 29,47%	29,47%	35,63%	38,72%	45,00%	55,36%
Assistente	4 35,36%	35,36%	41,81%	45,03%	51,60%	-
	3 38,45%	38,45%	45,04%	48,33%	55,06%	-
	2 41,53%	41,53%	48,27%	51,64%	58,51%	-
	1 44,61%	44,61%	51,50%	54,94%	61,97%	-
Auxiliar	4 50,46%	50,46%	57,63%	61,21%	-	-
	3 53,49%	53,49%	60,80%	64,45%	-	-
	2 56,48%	56,48%	63,93%	67,66%	-	-
	1 59,44%	59,44%	67,03%	70,83%	-	-
20 hs	Venc.	Grad.	Aperf.	Espec.	Mestre	Doutor
Titular	23,97%	23,97%	29,88%	32,83%	38,85%	48,77%
Adjunto	4 20,40%	20,40%	26,13%	29,00%	34,85%	44,48%
	3 23,40%	23,40%	29,27%	32,21%	38,20%	48,08%
	2 26,42%	26,42%	32,44%	35,45%	41,59%	51,71%
	1 29,47%	29,47%	35,63%	38,72%	45,00%	55,36%
Assistente	4 35,36%	35,36%	41,81%	45,03%	51,60%	-
	3 38,45%	38,45%	45,04%	48,33%	55,06%	-
	2 41,53%	41,53%	48,27%	51,64%	58,51%	-
	1 44,61%	44,61%	51,50%	54,94%	61,97%	-
Auxiliar	4 50,46%	50,46%	57,63%	61,21%	-	-
	3 53,49%	53,49%	60,80%	64,45%	-	-
	2 56,48%	56,48%	63,93%	67,66%	-	-
	1 59,44%	59,44%	67,03%	70,83%	-	-

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não poderei ausentar-me hoje desta tribuna; não poderia procrastinar a minha obrigação de aqui estar para responder a certas assertivas dirigidas à minha pessoa pelo Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, nos Estados Unidos, e que **A Tribuna** de três dias atrás noticia em sua primeira página.

Referiu-se S. Ex^a o Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, àquilo que teria dito "um senadorzinho qualquer" – este que agora ocupa a tribuna – a respeito da venda da Telebrás tal como está sendo "teleguiada" pelo Ministro. Disse S. Ex^a ainda que jamais em sua vida fora sequer suspeito de estar conduzindo mal a coisa pública e que iria processar-me. Aguardo com ansiedade que S. Ex^a logo venha a cumprir essa sua promessa.

Sou, sim, um senadorzinho qualquer. E aqui nesta tribuna, por diversas vezes, já me referi à minha pessoa como um senador de terceira; um senador que não ocupa presidência de comissões; um senador que nunca pisou em palácio; um senador que jamais pediu cargo para qualquer pessoa; um senador que não gastou senão R\$60 mil em sua eleição, tendo conseguido 50% dos votos dos eleitores de Brasília; um senadorzinho qualquer que, modestamente, pretende dar resposta aos seus eleitores porque não comprou voto. Então estou aqui para pagar o seu mandato àqueles que confiaram nele.

Porém, estranha-me, não como senador, ser chamado de "um senadorzinho qualquer", porque, se do governo fora, qualquer não seria. Estranha-me realmente que um senhor, Luiz Carlos Mendonça de Barros, mineiro do sul de Minas, afirme tratar-se de um senadorzinho qualquer. Para mim, não há cidadãozinho qualquer, senadorzinho qualquer, vereadorzinho qualquer. Infelizmente, isso é um traço marcante de uma personalidade que conseguiu sair da raia miúda e, certamente por meio de recursos

públicos, foi para as "estrangas" aperfeiçoar-se em artes e engenhos de administrar, confundindo talvez o particular e o público, não percebendo que existem duas lógicas diferentes para administrar uma empresa privada, que deve maximizar lucros ou minimizar prejuízos, e a coisa pública. Sobre isso, eu teria que falar algumas horas, mas quero ater-me única e exclusivamente à ameaça que "muito me amedronta": ser processado por S. Ex^a.

Em outras oportunidades, por exemplo, por ocasião da CPI dos Precatórios, mandei uma carta à Presidência dessa Comissão, abrindo mão de minha imunidade parlamentar para que fosse processado, caso alguma coisa pairasse a respeito de meu comportamento. Agora, não abro mão. Estou no exercício de meu mandato e, neste momento, é minha obrigação acompanhar, fiscalizar o que está acontecendo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que venho denunciando desde minha primeira semana nesta Casa. Quantas vezes repeti: **delenda BNDES!** O BNDES é que deveria ser o destruído, o privatizado. Tínhamos que privatizar o privatizador, o doador do sangue do povo brasileiro coagulado nas empresas estatais. Com o andar da carruagem, percebemos que a Dona Landau e os presidentes do BNDES se vangloriavam e soltavam foguetes toda vez que conseguiam vender na bacia das almas uma Light, uma Vale do Rio Doce ou uma outra empresa qualquer por um preço aviltado, por um preço incrivelmente baixo.

Sinto saudades, sim, do Ministro Sérgio Motta. Várias vezes, nesta Casa, tive oportunidade de argüi-lo e ouvir as suas respostas inteligentes, nem sempre satisfatórias, mas sinto saudades dele, porque, entre outras coisas, ele disse que o valor da Telebrás alcançaria R\$40 bilhões.

O barateiro do BNDES, o seu antigo Presidente, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, tanto desvalorizou as empresas que foram colocadas à venda, que a Vale do Rio Doce, por exemplo – o BNDES pagou à Merrill Lynch e a uma outra empresa para duas avaliações; uma avaliou em R\$11 e outra em R\$12 bilhões – foi vendida pelo preço irrisório de R\$3,2 bilhões.

Em relação à Light, parecia difícil encontrar algum recebedor – não é comprador –, para recebê-la como presente. Então, fizeram uma operação interessante: o vendedor financiou o comprador, para que o leilão não fracassasse.

Diante do sucesso desse leilão, que entregou uma empresa estatal, a Light, a uma empresa estatal francesa, parece-me que o defeito não consiste

em ser a empresa estatal, ou que a empresa estatal não tenha a flexibilidade e a modernidade para administrar o patrimônio. Afinal, a empresa estatal brasileira passou para as mãos de uma empresa estatal francesa. Trata-se, na verdade, de uma predileção pelas vendas, para fazer caixa, sim. Em segundo lugar, nesse caso a que me referi, obviamente se trata de uma preferência por outra nação qualquer, que não o Brasil, tendo em vista que uma empresa estatal brasileira foi vendida a uma empresa estatal francesa. Aliás, isso também aconteceu na Argentina, onde uma empresa estatal espanhola adquiriu a empresa aérea estatal argentina.

Naquela ocasião, S. Ex^a o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros fez essas referências pouco elogiosas, mas muito justas. Sou realmente um "senadorzinho qualquer". E prefiro ser um "senadorzinho qualquer" a ser um "bajuladorzinho qualquer", um "sabugo de governos".

O que realmente me chama a atenção é o resquício de ditadura militar que paira sobre nós. Quando eu usei aqui a linguagem, os termos e a forma de análise do Professor Fernando Henrique Cardoso para mostrar o grau de despotismo, de autoritarismo que está presente na democracia brasileira, não me referi ao direito que tem Sua Majestade, o Presidente do Brasil, Sua Majestade, o Presidente da República, de não ser atingido ou ser excluído daquilo que os advogados chamam de exceção da verdade. Quando alguém fala mal de outrem, mas prova que aquele fato considerado calunioso é verdadeiro, encerra-se o processo de calúnia. Não pode haver condenação do suposto caluniador, porque não houve calúnia; a verdade é que foi dita, e não houve a calúnia imputada.

Pois bem: desde o tempo do General Geisel, Sua Majestade, o Presidente da República, tal como a mulher de César, paira acima de qualquer dúvida. No caso em tela, por exemplo, ainda que se prove que houve realmente uma conduta criminosa na desvalorização de empresas estatais que estão sendo vendidas, o Presidente da República poderá processar, por exemplo, o companheiro Lula, que nesse caso não terá como se defender, já que não é possível valer-se da exceção da verdade quando o ato questionado é praticado pelo Presidente da República.

Dessa forma, entre todas as desigualdades criadas em um processo de reeleição – e sobre isso já fiz mais de oito pronunciamentos desta tribuna –, há mais essa desigualdade entre os candidatos nessa nossa democracia capenga, nesta nossa democracia de papel. De modo que eu já estava pensando em talvez recorrer ao artigo das páginas 9, 10 e

11 da *Gazeta Mercantil*, do dia 19 de junho do ano passado, em que o Presidente da República prometia gastar mundos e fundos, fazendo o plano Brasil em Ação até as eleições. Inauguraria, nesse itinerário, 14 obras. Obviamente, não se referiu às 490 emissoras de rádio e televisão do sistema governamental. Esse não pode ser vendido, porque tem que prestar serviços e mostrar na telinha todos os dias e a toda hora os feitos e efeitos televisivos de Sua Excelência. O repórter perguntou a Sua Majestade, digo, a Sua Excelência, o Presidente da República: "De onde virá tanto dinheiro?" Respondeu-lhe o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Dinheiro não vai faltar. Lembre-se de que petróleo é dinheiro, e as jazidas de petróleo pertencem à União". Então, Sua Excelência prometia, naquele momento, vender não apenas a Telebrás, mas as jazidas de petróleo existentes no subsolo brasileiro, para queimar o petróleo na campanha eleitoral.

Isso disse Sua Excelência, mas não se podem invocar esses e outros dítos para arguir a exceção da verdade, porque a lei não permite que se levante o seu poder legal contra uma autoridade que, obviamente, não deve ter assento nesta Terra, mas deve viver no Olimpo, onde os deuses habitam e transitam.

Inúmeras vezes se poderia mostrar como tem sido essa a intenção de Sua Excelência. Quando veio o problema do sudeste asiático e o ataque especulativo, o Presidente da República atrasou suas obras eleitorais. De acordo com o Banco Central, naquela vez, tínhamos perdido R\$10 bilhões. O FMI, tempos depois, afirmou que o Banco Central faltou com a verdade e que foram R\$50 bilhões que o Brasil perdeu naquela ocasião.

Com essas perdas todas, é evidente que a euforia eleitoreira teve que ser reduzida por alguns tempos. Agora, voltamos com energia redobrada para o Brasil em Ação, para as inaugurações que estão sendo feitas. Eram tantas as promessas de inauguração que eu, desta tribuna, sugeri a Sua Excelência que fizesse uma fábrica de pedras inaugurais para reduzir o custo das obras para o Governo, agora considerado falido.

Gostaria de mostrar a diferença entre os cidadãos comuns, as leis feitas para eles e as leis feitas para os colarinhos-brancos. Thouserland, autor do livro *The White Color Criminality*, que li nos anos 50, mostra justamente isso. Como um sistema legal permite que a criminalidade seja feita impunemente, que o mundo das leis não atinja determinada categoria de cidadãos? No Brasil, houve agora o caso de uma lei que difere para favorecer a figura de Sua Ex-

celência o Presidente da República quando se trata de crime de calúnia.

Sr. Presidente, estou convocando para aqui comparecer o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Aliás, fiz uma convocação ao Ministro Sérgio Motta, de saudosa memória, uns dois meses antes do seu falecimento, mas não tive a oportunidade de ter essa última conversa com ele. Por isso, pretendo convocar o Ministro que deseja processar-me. Espero que S. Ex^a não esteja com bursite, como diz o cai-pira no sul de Minas:

- Viu o que disse o Ministro Mendonça de Barros? Que tem um candidato aí que está com bursite!

- Bursite, compadre? Que é isso? Ah, aquilo dói muito!

- Pois é. Engraçado, depois que ele saiu daqui, estava falando umas coisas esquisitas.

É evidente que um mineiro do sul de Minas não poderia estar usando a expressão bullshit, mas só poderia estar referindo-se a "bursite".

Good name in man and woman, dear my Lord, is the immediate jewel of their souls. Who steals my purse steals trash. It was mine; It is his and has been slave to thousands, but he that filches from me my good name robs me of that which nothing enriches him but makes me poor indeed.

Disse Shakespeare que o "bom nome dos homens e das mulheres é a jóia sublime de suas almas. Aquele que rouba meu bolso e minha bolsa rouba-me daquilo que é meu, que foi dele e que pertence a qualquer pessoa. Mas aquele que rouba o meu bom nome rouba-me daquilo que me empobrece de verdade – makes me poor Indeed".

Gostaria, então, de continuar rico como sou e de ser processado pelo Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Arlindo Porto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a presença dos jovens nesta nossa sessão. Hoje, há poucos Senadores presentes porque a sessão é não deliberativa. Nesse caso, eles ficam trabalhando em seus gabinetes e nas Comissões. De qualquer maneira, vocês viram um professor na tribuna, e essa cita-

ção de Shakespeare também vale como uma homenagem à juventude estudiosa de Brasília.

Concedo a palavra ao Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, apresentei à Mesa do Senado um projeto de lei que Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar o repasse dos recursos da União aos Municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, com o propósito de estabelecer a paridade da remuneração da remuneração do pessoal nas áreas que menciona.

Art. 1º A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 5º A União consignará na Lei Orçamentária anual dotação destinada ao repasse de recursos aos Municípios a que se refere o art. 1º desta Lei, para fins de complementação de vencimentos e salários de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública, de forma a assegurar a paridade de remuneração dos servidores das três áreas em toda a Região Administrativa.

Parágrafo único. Nos dois exercícios financeiros subsequentes ao da vigência desta Lei, as dotações deverão atender os Municípios limítrofes ao Distrito Federal, sendo os demais Municípios, inclusive os que vierem a ser constituídos nos termos do § 2º do art. 1º, se for o caso, atendidos a partir do terceiro exercício financeiro.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Como é amplamente conhecido, além de arrecadar diretamente todos os tributos de competência estadual e municipal, o Distrito Federal sempre contou com a contribuição financeira da União para a remuneração dos servidores públicos das áreas de saúde e educação, sendo que os serviços de segurança pública e corpo de bombeiros são inteiramente mantidos com recursos da União.

Esta circunstância, que aliás se justifica plenamente em vista das peculiaridades geopolíticas da Capital Federal, tem sido de molde a propiciar um padrão de remuneração de pessoal do serviço público que se situa entre os melhores do País nas mencionadas áreas. Infelizmente esta situação, a princípio notoriamente benéfica para a Administração Pública do Distrito Federal, tem produzido reflexos negativos não triviais na vida social, econômica e administrativa tanto da própria Capital, como também dos

Municípios que constituem a Região geoeconômica do Entorno do Distrito Federal, pelos motivos examinados mais adiante.

A Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, como já tenho assinalado aqui em tantas oportunidades, representou um passo importante para resgatarmos da pobreza e da marginalização o Entorno do Distrito Federal, além de possibilitar aos habitantes da Capital melhor qualidade de vida, sem as imensas pressões que as carências do Entorno sobre ela exercem. O referido diploma legal tem, entre outros, o propósito primordial de desenvolver os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que integram a região administrativa por ele criada e apresenta, inegavelmente, um potencial razoável de indução do desenvolvimento dos serviços públicos na Região. Entendemos, no entanto, que o novo diploma é tímido e certamente fadado à ineficácia como instrumento de enfrentamento da questão que nos propomos equacionar, ao oferecer ao escrutínio dos ilustres Pares a presente iniciativa legislativa.

O núcleo da questão situa-se nas disparidades de remuneração do pessoal dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e segurança pública, se comparados os níveis de vencimentos e salários pagos pelo Distrito Federal com aqueles pagos pelos Estados circunvizinhos. Trata-se, porém, de questão que, por suas consequências disfuncionais, transcende em muito o aspecto político-administrativo de diferenças gritantes na retribuição de agentes públicos, que, aliás, não raro têm de manter freqüentes interações funcionais em suas áreas de atividades.

Não são desconhecidos os problemas que foram gerados pela política equivocada que sempre privilegiou as ofertas de serviços e de infra-estrutura pública apenas dentro dos estreitos marcos do Distrito Federal. Um dos efeitos danosos dessa política é a dramática deterioração dos serviços públicos da Capital, pressionados pela demanda de uma população periférica carente e, por isso mesmo, insuficientes para atender a todos com um mínimo de padrão de qualidade.

Outro efeito conhecido é a atração que Brasília exerce sobre os profissionais mais qualificados e mais preparados dos Municípios do Entorno, o que acaba por perpetuar o desnível entre o desenvolvimento da Capital, por um lado, e o do Entorno, por outro – desnível, aliás, que não se traduz somente no perfil da oferta de mão-de-obra qualificada, mas também no verdadeiro êxodo de famílias inteiras que tendem a acompanhar os profissionais atraídos por melhores fontes de renda.

Urge que se tomem medidas urgentes, se não para solucionar plenamente, pelo menos para mitigar os efeitos perversos desse estado de coisas. É para esse fim que aponta a proposta legislativa ora oferecida, que pretende estabelecer um mecanismo institucional de transferência permanente de recursos da União para complementar os salários pagos pelos Estados limítrofes do Entorno, nos mesmos moldes atualmente vigentes para transferências em favor do Distrito Federal, ou seja, para custeio das despesas de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Estas três áreas são prioritariamente elegíveis em razão da interpenetração entre a oferta e a demanda desses serviços ao longo das divisas formais entre os entes federados. A instauração do equilíbrio remuneratório tenderá a implicar a equiparação da qualidade dos serviços prestados, num processo positivo de eqüidade social entre as populações vizinhas, a requalificação e motivação funcional dos profissionais envolvidos e, por último – mas não menos importante –, a perspectiva de maior racionalidade político-administrativa na condução dos negócios públicos na jurisdição do Distrito Federal.

Cabe assinalar que o volume de recursos implicados na proposta está longe de onerar excessivamente os encargos da União. Como critério de gradualismo na implantação da medida, o projeto contempla, numa primeira fase, os Municípios do Entorno com divisa com o Distrito Federal, considerando que estes sofrem mais direta e intensamente as mazelas apontadas. Os demais Municípios passariam a ser atendidos a partir do terceiro exercício financeiro subsequente.

Trazendo a proposta ao debate desta Casa, pretendemos reafirmar a convicção de que a construção de Brasília foi feita com muito sacrifício e demandou muitos recursos do povo brasileiro. Assim sendo, o desenvolvimento da Capital, em articulação com o seu Entorno, é questão que interessa a todo o País. Não permitamos que ela reproduza o padrão das grandes metrópoles brasileiras, ilhas de prosperidade cercadas de miséria por todos os lados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, assomo a esta tribuna com grande alegria. E o motivo de tamanho júbilo está estampado em todos os

jornais do dia 12 de junho, sexta-feira próxima passada, além de ampla cobertura por outros meios de comunicação.

Trata-se da inauguração e entrada em funcionamento de duas obras de enorme importância para o desenvolvimento da unidade federativa que tenho a honra de representar nesta Casa, o Estado de Goiás. São duas usinas hidrelétricas, que praticamente eliminam o fantasma do déficit energético que se anunciava para o País, motivado pela insuficiência de investimentos; uma situação que já fazia com que se anunciasse um colapso no suprimento de energia elétrica para um futuro não muito distante.

Foi uma grande festa para o Município de Minaçu, ao norte do Estado de Goiás, onde está localizada a Usina de Serra da Mesa, que contou, para a sua inauguração, com a presença do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do Governador do Estado de Goiás, Naphtali Alves, e de outros representantes políticos do Estado, entre os quais me incluo.

Apesar de a turbina inaugurada na última sexta-feira já se encontrar em funcionamento desde meados de abril, não se pode descartar a importância do ato e da cerimônia realizada às margens do lago formado pela represa. O mesmo ato serviu, ainda, para que o Presidente, por meio de um sofisticado sistema de comunicação via satélite, apertasse um botão e acionasse as turbinas da Usina de Corumbá, situada a mais de 500 quilômetros, no sul de Goiás. Engenheiros dessa usina que se encontravam em Caldas Novas puderam conversar com o Presidente com imagens em um telão e o nosso mandatário maior se disse impressionado com a tecnologia que possibilitou a ele fazer a inauguração simultânea das duas hidroelétricas.

E para comprovar que desenvolvimento não se faz em fases estanques, mas de forma contínua e planejada, o Presidente da República, na mesma cerimônia, assinou o contrato para a construção da Usina de Cana Brava, também em Goiás, e deixou bem claro o seu compromisso de governo para com o nosso Estado no seguinte trecho do seu discurso pronunciado na cerimônia de inauguração.

"Ao acionar as turbinas das duas hidroelétricas (Serra da Mesa e Corumbá), estamos agregando à matriz energética brasileira 700 megawatts. Até o final deste ano serão 2.000 megawatts a mais. Com a ligação das linhas de transmissão dos sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste com o Norte/Nordeste, a consolidação do gasoduto Bolívia-Brasil e mais 31 projetos potenciais para a construção de pequenas e médias usinas hidroelétricas em Goiás, estamos, de-

finitivamente, modernizando nossa matriz energética. Isso sem deixar de mencionar os milhares de empregos criados nos canteiros de obras com esses instrumentos."

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é preciso considerar que esses investimentos não geram empregos apenas durante a construção das usinas, mas são fortes indutores ou, por assim dizer, "magnetizadores" de futuros investimentos que virão a reboque, pela facilidade para a instalação de agroindústrias, já que se trata de regiões de atividades predominantemente agrícolas, e mesmo pelos benefícios em termos de conforto e de utilidade para todos os que se mantêm nas atividades de cultivo da terra e pecuárias. E, por que não dizer que futuramente poderão os municípios com áreas próximas aos lagos beneficiar-se dessa situação para a implantação de atividades de turismo e de lazer? Sabemos que esse é um dos setores em que ainda há muito por fazer em nosso País e da sua importância na geração de empregos.

Porém é importante que tenhamos uma visão sobre alguns dados dessas usinas, sem o que não poderemos formar uma imagem razoável de sua importância.

A Usina de Serra da Mesa foi integrada ao Sistema Sul/Sudeste/Centro-Oeste, tornando viável a interligação com o Sistema Norte/Nordeste, e possibilitando uma maior racionalização da distribuição de energia em nível nacional. Aproveita o enorme potencial hidráulico do rio Tocantins, promove a regularização do rio e formará um lago, atingindo seu nível máximo, de 1.784 quilômetros quadrados, bem maior que o lago formado por Itaipu, (de 1.350 km²) apesar de a capacidade geradora total ficar em torno de 10% da que se tem na maior hidroelétrica do mundo, outro grande motivo de orgulho para o Brasil, mas, mesmo assim, Serra da Mesa gerará a energia necessária para suprir todo o Estado de Goiás e o Distrito Federal. Por ora, apenas a primeira turbina está em funcionamento, gerando 425 megawatts, mas o cronograma prevê o funcionamento das outras duas turbinas até o mês de outubro, atingindo a capacidade de 1.275 megawatts.

Quanto à Usina de Corumbá, construída entre os Municípios de Caldas Novas e Corumbaíba, representa novos 375 megawatts para o Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste e já está em pleno funcionamento, aumentando a oferta de empregos e oportunidades de negócios, com o incremento ao turismo e o estímulo às atividades agropecuárias e industriais na região.

Quero destacar aqui, Senhor Presidente, a valiosa participação do setor privado para a conclusão das obras da Usina de Serra da Mesa, que se vinha arrastando desde 1984.

Se o Estado não tem condições de investir, por que não se utilizar mais vezes dessa forma de parceria, que se mostrou tão acertada e eficaz, mostrando seus resultados antes do tempo previsto?

Um sinal da eficiência dessa parceria é o fato de a Usina de Serra da Mesa ter sido inaugurada três meses antes da data prevista.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a grandeza e o desenvolvimento deste imenso País estão acima dos interesses e vieses partidários, como o demonstra, na cerimônia de inauguração da última sexta-feira, a participação de políticos das mais diferentes agremiações partidárias, como PPB, PMDB, PFL, PTB e PSDB, partido do Presidente da República.

Mais importante que qualquer mérito partidário ou de governo é a interiorização do desenvolvimento neste imenso território, demonstrando a intenção de racionalização na aplicação de recursos públicos, beneficiando regiões outrora esquecidas, de qualquer forma, premiando o esforço dos representantes eleitos pelo povo – entre os quais tenho a honra de me incluir – que lutam para ver a ascensão em importância nas decisões nacionais, dos Estados de menor distribuição demográfica.

Esse evento se revestiu da maior importância não só para as cidades de Minaçu, Corumbáíba e Caldas Novas, mas para um raio muito maior, possivelmente para todo o Centro-Oeste; que ele se repita em outros locais e nos mais diversos setores de atividades econômicas e produtivas, eliminando as diferenças existentes, no menor espaço de tempo possível, entre as várias regiões deste imenso País.

Sei que isso só se conseguirá com a união de esforços de todos os políticos e, por que não, sempre que possível, como ocorreu com excelentes resultados da Usina de Serra da Mesa, com o envolvimento efetivo do setor privado?

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Chamo a atenção dos meus Colegas para o fato de que amanhã a sessão começará com a Ordem do Dia, às 14 horas e 30 minutos, e encerrará às 16 horas. Se necessário, será convocada outra para às 18 horas, em virtude do grande número de matérias que precisam ser votadas ainda nesta semana, de

acordo com o acertado com as diversas Lideranças da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte,

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1995

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal (imunidade parlamentar), tendo

Parecer sob nº 352, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 395, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 349, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT RJ), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 398, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 350, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda), que autoriza o Município de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1998.

- 4 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1998

(em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 399, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 351, de 1998, Relator: Senador Gilberto Miranda, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, Esperidião Amin, Roberto Requião e Leonel Paiva), que autoriza a elevação temporária no limite de endividamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, com vistas a contratação de operação de financiamento com recursos do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras provisões, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta de emenda à Constituição nº 11, de 1998.

- 6 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997, por versarem sobre restrição à contratação, pelo Estado, com empresas que utilizem trabalho infantil.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 365, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho – juízes clássistas.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 400, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 400, de 1998, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão,

(Levanta-se a sessão às 16h8min.)

(OS: 13843/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

15h30min

Segunda-Feira

15h30min - Sessão não deliberativa do Senado Federal

16h - Senhor Eduardo Rosendo Pinto, acompanhado do Senhor Enio Rosendo Pinto

16h30min - Senhor José Roberto Mendonça de Barros, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior

17h - Governador Cristovam Buarque

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.658-13, ADOTADA EM 04 DE JUNHO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 05 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 6º, 7º, 11 E 12 DA LEI N° 8629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ACRESCE DISPOSITIVO À LEI N° 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CARLOS MELLES	010.
DEPUTADA MARIA LAURA	003, 004, 006.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	011.
DEPUTADO VALDIR COLATTO	001, 002, 005, 009.
DEPUTADA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	007, 008.

Emendas recebidas...11

(*) Republicado por ter saído com incorreções

MP. 1658-13

000001

DATA
03/06/98

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1658-13, de 04/06/98

AUTOR

Nº PRONTUÁRIO

DEPUTADO VALDIR COLATTO

TIPO

1() - SUPRESSIVA 2() - SUBSTITUTIVA 3() - MODIFICATIVA 4() - ADITIVA 9() - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
1 / 1

ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Suprima-se o Artigo "12", dando-se nova redação ao Artigo 1º da Medida Provisória.

"Art. 1º Os arts. 2º, 6º, 7º e 11º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

O preço de mercado, proposição do referido artigo, traz uma insegurança inaceitável pois pode sofrer grandes variações, em função de fatores adversos, como inundações, secas, eventos fortuitos e outros, além de perda de renda em decorrência da política econômica e agrícola implementada pelo poder executivo. Ressalta-se ainda que invasões propositais podem consequentemente reduzir os preços de terra nua, de forma a promover a desapropriação em propriedades de interesses dos movimentos sociais, em detrimento do disposto em nossa Carta Magna, onde está claro que compete à União, a desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária.

Deve ser considerado também, que o preço de mercado é condicionado pela situação econômico-financeira do proprietário e também do interesse do comprador. Se o interesse é do Órgão responsável pela reforma agrária, em conjunto com os movimentos interessados em determinado imóvel, que poderá ser indicado para vistoria, nada mais justo que o valor de avaliação leve em consideração o valor real do imóvel, com suas ascensões e benfeitorias, conforme dispõe o Artigo 184, da Constituição Federal, ainda mais que o proprietário quando adquiriu seu imóvel, o fez em espécie, e na desapropriação, o pagamento por parte do governo é feito em títulos e com prazos que podem ir até 20 anos. Portanto, nada mais justo que no valor a ser indenizado, que se pague o valor real.

A supressão deste artigo, mantém em vigor a atual disposição da Lei nº 8.629/93, que preceitua coerentemente o pagamento do preço justo, em conformidade com a Carta Magna.

ASSINATURA

Serviço de Comissões Mista

MP 1658-13

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000002

DATA
05/06/98

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1658-13, de 04/06/98

PROPOSIÇÃO

AUTOR
DEPUTADO VALDIR COLATTO

Nº PRONTO-ÁRIO

TIPO
1() - SUPRESSIVA 2() - SUBSTITUTIVA 3(X) - MODIFICATIVA 4() - ADITIVA 9() - SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1 / 1ARTIGO
1º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao parágrafo 4º do Artigo 2º da Lei 8.629/93, constante do Artigo 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Artigo 2º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação quanto à dimensão do imóvel, introduzida ou ocorrida até dois meses após a data da comunicação para levantamento de dados e informações de que trata o parágrafo anterior, sem prejuízo do calendário agrícola".

JUSTIFICATIVA

A propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, de acordo com o disposto no inciso II do Artigo 185 da Constituição Federal. Enquanto não comprovada a inexistência das condições de exploração, que permitam classificar o imóvel como produtivo, devem prevalecer as informações declaradas pelo proprietário e aceitas pelo órgão federal competente para o cadastramento do imóvel. A alteração proposta pela emenda visa corrigir o texto original, destacando que as restrições somente se aplicam àquelas propriedades que venham a sofrer qualquer modificação quanto à sua dimensão.

Este dispositivo também admite que, comunicado o proprietário do imóvel de que será vistoriado, ficará impossibilitado de vendê-lo, dividi-lo, plantá-lo, colher qualquer produção pendente, enfim, terá que permanecer congelado por seis meses. Além de flagrantemente inconstitucional, o dispositivo afeta o bom senso, já que, em agropecuária, não se pode ficar imobilizado por este período e muito menos sem levar em consideração o calendário agrícola. Daí a emenda para que este prazo seja reduzido de seis para dois meses.

ASSINATURA

Serviço de Comissões Mistas

MP 1658-13

000003

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.658-13, DE 04 DE JUNHO DE 1998

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a redação conferida pelo art. 1º, da MP nº 1.658-13/98, ao §4º, do art. 2º, da Lei nº 8.629/93, para:

"Art.

1º.....

§4º Não será considerada, para os fins desta Lei, qualquer modificação, quanto ao domínio, à dimensão e às condições de uso do imóvel, introduzida ou ocorrida até dois anos após a data da comunicação para levantamento de dados e informações de que trata o §2º."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda mantém o propósito do dispositivo original da MP, pretendendo, apenas, adequar o prazo à realidade da performance administrativa do órgão fundiário federal.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1998.

Dep. *Wagner Lins*
PT/DF

MP 1658-13

000004

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.658-13, DE 04 DE JUNHO DE 1998**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º, da MP nº 1.658-13/98:

"Art. 2º A União, mediante convênio, poderá envolver os Estados e o Distrito Federal, de forma complementar, na execução das atividades do órgão federal competente, relativas ao cadastramento, vistorias e avaliações de propriedades rurais, bem como na execução de outras atividades do Programa Nacional de Reforma Agrária, observados os parâmetros e critérios estabelecidos nas leis e atos normativos federais."

JUSTIFICAÇÃO

Na forma original, o dispositivo possibilita a transferência integral, da União, para Estados e DF, dos procedimentos administrativos relacionados à reforma agrária.

Entendemos fundamental o envolvimento de todas as esferas da administração pública na execução do programa de reforma agrária. Por isso mesmo, não podemos admitir a eventual omissão da governo federal, no processo.

Portanto, a Emenda em questão, visa, exclusivamente, ajustar a redação do dispositivo original, de forma a garantir o caráter complementar à União, para a participação de Estados e DF, na execução da reforma agrária.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1998.

Dep. *Wagner Lins*
PT/DF

MP 1658-13

000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
05/06/98

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1658-13, de 04/06/98

PROPOSIÇÃO

DEPUTADO VALDIR COLATTO

Nº PRONTUÁRIO

1(X) - SUPRESSIVA 2() - SUBSTITUTIVA 3() - MODIFICATIVA 4() - ADITIVA 9() - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA
171ARTIGO
3º

PARÁGRAFO

INCISO

AI ÍNFA

TEXTO

Suprime-se o Artigo 3º da Medida Provisória, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

A alteração na taxa de juros de 12% para 6% ao ano sobre o valor da diferença apurada entre o preço ofertado em juízo e o valor da condenação nas ações desapropriatórias não é capaz de repor, sequer, a desvalorização da moeda em função da inflação atual. Além do mais, o Poder Público, historicamente, é lento no cumprimento de seus pagamentos indenizatórios, o que certamente será agravado pela redução dos custos deste atraso.

É inaceitável que se crie lei restritiva exclusivamente a indenizações no setor rural. Não há porque tratar diferentemente indenizações a que se foi condenado em função do setor econômico ao qual pertence o recebedor.

Na verdade, quanto mais o devedor, no caso, o INCRA, "procrastina" o andamento do feito, maior é o crescimento vegetativo da dívida; portanto, não se trata de indenizações supervalorizadas. Pois se desconhece a impugnação judicial de laudo de avaliação pelo simples fato de estar superavaliado. A avaliação é fundada em informações dos mais variados agentes que participam do processo, como imobiliárias, cartórios, prefeituras, sindicatos de trabalhadores rurais, sindicatos de produtores rurais, cooperativas rurais e agentes financeiros, não podendo, os técnicos que elaboram tais laudos, serem responsabilizados uma vez que as protelações praticadas pelo INCRA é que vem onerando os cofres públicos.

Basta verificar que até a presente data, nenhum valor foi repassado este ano, aos Tribunais, embora existam R\$ 780 milhões disponíveis ao INCRA no Orçamento Geral da União, em rubrica específica para atender as sentenças judiciais, o que equivale a um prejuízo da ordem de R\$ 0,5 milhão de reais por dia e equivalendo a um total de R\$ 70 milhões de reais acumulado este ano.

Cabe ressaltar que a dívida de valor está desvinculada do custo da terra e seus acessórios. Acreditar no contrário ou induzir o neófito a tanto, é rematada má fé, tal e qual a litigância em que os defensores das entidades são manifestantes invencíveis, o que é inconteste nas palavras de procuradores do INCRA: "só iremos pagar se não houver mais como contestar os valores das indenizações", ou seja, protelar o pagamento do que é devido.

ASSINATURA

Fls. 5-1

MP 1658-13

000006

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.658-13, DE 04 DE JUNHO DE 1998**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o Art. 3º, da MP nº 1.658-13/98.

JUSTIFICAÇÃO

A continuidade da incidência de juros compensatórios sobre os processos indenizatórios de imóveis para fins de reforma agrária, mesmo sob a versão menos onerosa constante do dispositivo em questão da atual edição da MP, constitui uma aberração política em favor do latifúndio.

Conceitualmente, os juros compensatórios representam a contrapartida de um ato interventor do Estado, no caso, eventualmente julgado impertinente, e que resulte em prejuízo econômico de alguém (pessoa física ou jurídica), pelo lucro cessante da atividade econômica correspondente. Seria, pois, a compensação devida pelos prejuízos decorrentes da paralisação da geração de lucro pela atividade cessada.

Como somente os latifúndios improdutivos são passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, não cabe a aplicação do conceito, neste caso, pelo simples fato de que imóveis rurais nessa condição obviamente não geram lucro, portanto, não fazendo sentido compensar financeiramente ao seu titular por lucro que não existe.

Corroborando esse entendimento, o próprio governo FHC incluiu dispositivo no seu projeto de lei que resultou em modificações na legislação do rito sumário para os procedimentos judiciais para reforma agrária, estabelecendo a extinção da incidência dos juros compensatórios nas indenizações no âmbito desse programa. Ante as reações da bancada ruralista, o governo foi 'obrigado' a retirar o dispositivo, atendendo recomendação do Relator da projeto, Deputado José Luis Clerot.

Portanto, em nome do resgate da moralidade pública, sugerimos a supressão do dispositivo em tela.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1998.

Dep. Jeferson Braga
PT/DF

MP 1658-13

000007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA		PROPOSIÇÃO		
08 / 06 / 98			MEDIDA PROVISÓRIA	1658-13	
4	AUTOR		Nº PRONTUÁRIO		
ZULAIÊ COBRA RIBEIRO			39825		
6	TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL	
7	PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1 DE 1	8	3º			

TEXTO

Alterar a redação do art. 3º e ~~adicionar~~ ~~adicionar~~ parágrafo único:

"Art. 3º - No caso de imissão prévia na posse na desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social inclusive para fins de reforma agrária, havendo divergência entre o preço ofertado em juízo e o valor da condenação, expressos em termos reais, incidirão juros compensatórios de seis por cento ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada ou sobre o valor da condenação, se não houver valor ofertado, a contar da imissão na posse ou da citação quando indeterminada a data da ocupação e até o trânsito em julgado da sentença, vedado o cálculo de juros compostos.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também às ações ordinárias de indenização por apossamento administrativo ou desapropriação indireta e também às ações que visem indenização por restrições decorrentes de atos do Poder público, em especial aqueles destinados à proteção ambiental"

JUSTIFICATIVA

As vultosas condenações decorrentes de superavaliação de imóveis não são adstritas a desapropriações para fins de reforma agrária. Daí porque é oportuno incluir outras ações judiciais similares, onde o problema aparece, em particular nas ações indenizatórias decorrentes de atos de proteção ambiental, conforme vem sendo inclusive amplamente noticiado pela imprensa. A composição dessas indenizações, por outro lado, é bastante aumentada pela incidência de juros compensatórios, sendo oportuno especificar o termo final e a forma de cálculo dos mesmos.

ASSINATURA

MP 1658-13

000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO			
08 / 06 / 98	MEDIDA PROVISÓRIA 1658-13			
AUTOR	Nº PRONTUÁRIO			
ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	39825			
TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1 DE 1	4º	ÚNICO		
TEXTO				

Modifique-se o artigo 4º e seu parágrafo único, passando a redação da seguinte forma:

"Art. 4º - O direito de propor ação rescisória por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das autarquias e das fundações instituídas pelo Poder Público, extingue-se em seis anos, contados do trânsito em julgado da decisão.

Parágrafo único - Além das hipóteses referidas no art. 485 do Código de Processo Civil, será cabível ação rescisória quando a indenização fixada em ação de desapropriação ou em ações ordinárias de indenização por apossamento administrativo ou desapropriação indireta e também às ações que visem indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público, em especial aquelas destinadas à proteção ambiental, for flagrantemente superior ao preço de mercado do bém objeto da ação judicial.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do prazo para propositura da ação rescisória permite ao Poder Público requerer a revisão de casos distorcidos de imóveis superavaliados, além de permitir ao Poder Judiciário a reparação de tais distorções. As hipóteses de ação rescisória devem ser estendidas a ações de indenização pelos motivos já indicados para alteração do artigo 3º.

ASSINATURA

MP 1658-13

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

05/06/98

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1658-13, de 04/06/98

AUTOR

DEPUTADO VALDIR COLATTO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1(X) - SUPRESSIVA 2() - SUBSTITUTIVA 3() - MODIFICATIVA 4() - ADITIVA 9() - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

1 / 1

ARTIGO

5º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

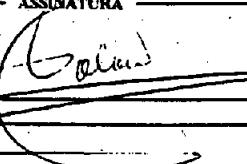
Suprime-se o Artigo 5º da Medida Provisória.

A emenda supressiva ora proposta, justifica-se diante da inconstitucionalidade flagrante deste artigo, principalmente se considerar que o referido artigo da Medida Provisória tenta reeditar expediente já utilizado pela Ditadura Militar.

Em 1969, o Decreto Lei n.º 1.030, outorgado pela Junta Militar, buscou introduzir o sobreestamento de Ação Rescisória, com exclusividade, à União, Estados e Municípios e Distrito Federal, como está proposto nessa M.P. e, o Supremo Tribunal Federal não se curvou diante de tamanha arbitrariedade, e declarou inconstitucional tal intento espúrio.

Portanto, é evidente que o Congresso Nacional não deve aprovar matéria já declarada inconstitucional, o que justifica, mais uma vez, a supressão do Artigo 5º desta M.P., nos termos da presente emenda supressiva.

ASSINATURA



MP 1658-13

000010

**EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 1.658-13, DE 05 DE JUNHO DE 1998:**

Acrescente-se a expressão, "não classificado como produtivo" ao parágrafo 4º do Artigo 2º da Lei 8.629/93, constante do Artigo 1º da Medida Provisória:

"Artigo 2º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação quanto ao domínio, à dimensão e às condições de uso do imóvel não classificado como produtivo, introduzida ou ocorrida até seis meses após a data da comunicação para levantamento de dados e informações de que trata o parágrafo anterior."

JUSTIFICATIVA

A propriedade produtiva é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, de acordo com o disposto no inciso II do Artigo 185 da Constituição Federal. Enquanto não comprovada a inexistência das condições de exploração, que permitam classificar o imóvel como produtivo, devem prevalecer as informações declaradas pelo proprietário e aceitas pelo órgão federal competente para o cadastramento do imóvel. A alteração proposta pela emenda visa corrigir o texto original, destacando que as restrições somente se aplicam àquelas propriedades que não estão classificadas como produtivas e, suscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária.

Brasília-DF, de junho de 1998.



Carlos Melles
Deputado Federal

MP 1658-13

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

000011

**À MEDIDA PROVISÓRIA 1.658-13, DE 05 DE JUNHO DE 1998
(DO SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI/PTB/SP)**

Altera a redação dos artigos 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 6º, 11 e 12 da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º Para os fins deste artigo, fica a União, através do órgão federal competente, autorizada a ingressar no imóvel de propriedade particular para levantamento de dados e informações, mediante comunicação escrita ao proprietário, preposto ou representante, entregue com comprovação do recebimento com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

§ 3º Na ausência do proprietário, do preposto ou do representante, a comunicação será feita com a mesma antecedência, mediante edital, a ser publicado, por três vezes consecutivas, em jornal de grande circulação na capital do Estado de localização do imóvel e no jornal de maior tiragem do município de domicílio do proprietário, declarado no cadastro do I.T.R.

§ 4º Não será considerada para fins desta Lei, qualquer modificação quanto ao domínio ou à dimensão de imóvel não classificado como produtivo ocorrida dentro do prazo de 60 dias após o levantamento de que tratam os §§ 2º e 3º.

§ 5º O imóvel rural objeto de turbação ou esbulho possessórios, não será vistoriado durante a vigência do ano agrícola em que ocorrer o evento."

§ 6º O proprietário, preposto ou representante poderão acompanhar a vistoria em todas as suas fases e ter imediato acesso aos dados e às informações levantadas, bem como indicar assistente técnico para sua assessoria.

"Art. 6º

§ 3º

II – as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado, para as nativas, o índice de lotação por zona de pecuária fixada pelo Poder Executivo.

V – as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes.”

“Art. 11. A lei ajustará, quando necessário, por Unidade da Federação os parâmetros, índices e indicadores que fundamentam o conceito de produtividade constantes da Instrução Especial do INCRA Nº 19, de 28 de maio de 1980, levando em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional, com base nos elementos fornecidos pelos órgãos técnicos das Secretarias de Agricultura e, quando houver, das Secretarias de Ciência e Tecnologia das respectivas Unidades.

Parágrafo único. No prazo de 30 dias os Ministros de Estado Extraordinário de Política Fundiária e da Agricultura e do Abastecimento, em ato conjunto, normatizarão, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola, a conversão da lotação animal, de forma a adequá-la ao disposto no inciso II, do § 2º do art. 6º, da Lei 8.629/93.”

Art. 12. Considera-se justa a indenização que reflita o preço de mercado do imóvel em sua totalidade, avaliando-se individual e separadamente as terras e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis, desconsiderada a influência de casos fortuitos ou de força maior, observando-se os seguintes aspectos:

- I – localização do imóvel;
- II – aptidão agrícola;
- III – dimensão do imóvel;
- IV – área ocupada e antiguidade das posses;
- V – funcionalidade, tempo de uso e estado de conservação das benfeitorias.

§ 1º. Verificado o preço atual de mercado da totalidade do imóvel, proceder-se-á a dedução do valor das benfeitorias indenizáveis a serem pagas em dinheiro, obtendo-se o preço da terra a ser indenizado em TDA.

§ 2º Serão indenizados em dinheiro os lucros cessantes decorrentes da desapropriação, devendo o montante ser apurado e comprovado em processo próprio.

Art. 2º A União, mediante convênio, poderá delegar aos Estados o cadastramento, as vistorias e avaliações de propriedades rurais situadas no seu território, bem como outras atribuições relativas à execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, observados os parâmetros e critérios estabelecidos nas leis e atos normativos federais.

§ 1º O convênio de que trata o caput será celebrado com as unidades federadas que tenham instituído órgão colegiado, com a participação da sociedade civil organizada, com a finalidade de formular propostas para a adequada implementação da política agrária no âmbito estadual.

§ 2º Para a realização da vistoria e avaliação do imóvel rural para fins de reforma agrária, poderá o Estado utilizar-se de força policial.

Art. 3º No caso de imissão prévia na posse, na desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária, havendo divergência entre o preço oferecido em juízo e o valor do bem, fixado na sentença, expressos em termos reais, incidirão juros compensatórios de seis por cento ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada, a contar da imissão na posse, vedado o cálculo de juros compostos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também às ações ordinárias de indenização por aposseamento administrativo ou desapropriação indireta, bem assim às ações que visem a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público, em especial aqueles destinados à proteção ambiental, incidindo os juros sobre o valor fixado na sentença.

§ 2º Nas ações referidas no parágrafo anterior, não será o Poder Público onerado por juros compensatórios relativos a período anterior à aquisição da propriedade ou posse titulada pelo autor da ação.

Art. 4º Os arts. 188 e 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 188. O Ministério Público, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, bem como suas autarquias e fundações, gozarão do prazo:

- I – em dobro para recorrer e ajuizar a ação rescisória; e
- II – em quádruplo para contestar."

"Art. 485.....

X – a indenização fixada em ação de desapropriação direta ou indireta for flagrantemente superior ou manifestamente inferior ao preço de mercado objeto da ação judicial.

Art. 5º Extingue-se em cinco anos o direito de propor a ação de indenização por aposseamento administrativo ou desapropriação indireta, bem como a ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público.

Art. 6º A Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 4º - A. Nas ações rescisórias propostas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como pelas autarquias e fundações instituídas pelo Poder

Público, caracterizada a plausibilidade jurídica da pretensão, poderá o tribunal, a qualquer tempo, conceder medida cautelar para suspender os efeitos da sentença rescindida."

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Artigo 2º, §§ 2º, 3º e 7º

Sendo o imóvel rural uma propriedade privada e, em muitos casos, residência do seu proprietário, é injustificável que se pretenda proceder vistoria para fins de verificação da sua produtividade sem que o proprietário, o preposto ou representante tenham ciência com o mínimo de antecedência.

Deve ser levado em consideração que a atividade rural permite que se constate com bastante margem de segurança a época em que foram realizados os trabalhos. O prazo de 5 dias também se justifica para possibilitar que o proprietário, preposto ou representante possa indicar seu assistente técnico.

Além do mais, no prazo de 5 dias é impossível converter-se em produtivo imóvel que antes não alcançaria a mesma classificação.

Artigo 2º § 4º

A propriedade produtiva é insusceptível de desapropriação para fins de reforma agrária, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 185 da Constituição Federal. Enquanto não comprovada a inexistência das condições de exploração, que permitem classificar o imóvel como produtivo, devem prevalecer as informações declaradas pelo proprietário e aceitas pelo órgão federal competente para cadastramento do imóvel. A alteração proposta visa corrigir o texto original, destacando que as restrições somente se aplicam àquelas propriedades que não estão classificadas como produtivas e, portanto, suscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária.

Se o imóvel não obtivesse a classificação de produtivo, evitar alterações de domínio e dimensão parece razoável, na medida em que se dificulta a chamada maquiagem. Quanto às condições de uso, já é inaceitável, pois se estiver na época de plantio, por exemplo, este somente poderá ser feito naquele exato momento e, forçosamente, alterará esta "condição de uso".

Assim, no caso de não classificação do imóvel como produtivo, é mais conveniente retirar a expressão "condição de uso".

O prazo de 90 dias é mais do que suficiente para inibir a possibilidade de modificação no domínio ou na dimensão do imóvel com a finalidade de burlar a decretação da desapropriação.

Artigo 2º, § 5º

O poder de polícia somente possibilita o ingresso na propriedade privada sem a autorização do proprietário quando houver flagrante delito ou mediante mandado

judicial. Essas situações estão previstas em lei e podem ser exercitadas pelas autoridades competentes. Inexistindo essas situações específicas, compete à autoridade responsável pela fiscalização demonstrar formalmente, ainda que a posteriori, a relevante razão e a urgência do procedimento adotado, evitando-se, com isso, que venha a ocorrer abuso de poder ou arbitrariedade injustificada.

Artigo 6º § 6º

As invasões de terra constituem-se num dos mais graves problemas com que se defronta a sociedade brasileira. Intranquilizam o campo, detonam violência, afrontam o estado de direito, induzindo o surgimento de ações semelhantes no meio urbano. Atento à questão, o Executivo proibiu a vistoria dos imóveis onde houver turbação ou esbulho possessório. Entretanto, esqueceu de estender a proibição a um período de tempo adequado à produção rural.

Se o imóvel for ameaçado de invasão ou efetivamente invadido durante a época de plantio das lavouras ou de qualquer outra ação da atividade produtiva que tenha época marcada pelo calendário agrícola, ainda que cessada a ameaça ou o esbulho, fica o produtor rural impedido de praticar este plantio ou esta atividade agrícola. Em agropecuária, condicionantes da natureza são inflexíveis e não podem se violadas, sob pena de insucesso total na atividade.

Portanto, toda vistoria deve ser postergada até que se inicie novo ano agrícola, já que os danos causados pela ameaça ou pela invasão efetiva são permanentes na safra em curso.

Artigo 6º, § 3º, Inciso II

A Lei Agrícola considera área plantada toda aquela coberta com pordutos vegetais. Quando se trata de produto vegetal "forragem" plantada, muitas vezes originário até de outros continentes, preconceituosamente, dá-se um tratamento diferente e só se considera este investimento como caracterização de utilização da área se houver atendido o índice de lotação determinado.

Supressão do inciso IV do artigo 7º

O texto proposto vai permitir que qualquer projeto técnico fique invalidado por uma comunicação do INCRA de que vai vistoriar o imóvel objeto deste projeto. Levado ao extremo, o raciocínio torna possível que um projeto de modernização de um imóvel transforme-se no estopim de uma desapropriação. E será, consequentemente, instrumento capaz de obstaculizar a modernização do campo.

O texto original da Lei 8.629/96 tem muito mais lógica, porque procura impedir a criação fraudulenta de um projeto de modernização, que vise impedir unicamente a desapropriação de um imóvel vistoriado, mas não impede a modernização da atividade rural.

Neste, o prazo é medido a partir, para trás, do decreto que torna o imóvel possível de desapropriação, contemplando um período sensato de seis meses.

Na Medida Provisória o prazo se conta, ainda para trás, da data da vistoria. Quem se aventuraria, a prevalecer tal texto, a efetuar melhorias no imóvel e na produtividade, se tal projeto que implica em vultosos investimentos poderia ser livremente deconsiderado?

Artigo 11

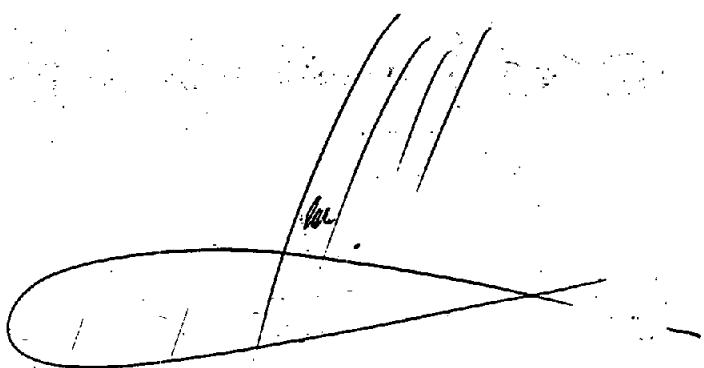
Toda a legislação de reforma agrária tem como ponto central o nível de produtividade do imóvel. Mantê-lo na alçada de ministérios e do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA) é permitir que a vontade do legislador seja alterada pelo arbítrio do Executivo. Portanto, é fundamental que se leve à consideração do Poder Legislativo a essência do tema. O mesmo Poder que normatiza a reforma agrária deve ser o fixador de seus parâmetros essenciais.

Artigo 11 Parágrafo único

A Lei 8.629/93 criou o conceito de unidade animal em substituição ao anterior, que media a lotação em cabeças, na forma da Instrução Especial INCRA nº 19/80. Esta alteração de conceito obriga a realização de estudos técnicos capazes de viabilizar a nova unidade, de forma técnica acurada, o que não vem sendo feito, pois a solução adotada pelo INCRA está amparada na Instrução Normativa nº 08, de 3 de dezembro de 1993 que é uma simples norma interna daquele órgão, sem nenhuma aplicabilidade e eficácia jurídica, uma vez que foi elaborada sem observância dos preceitos legais e com afronta ao princípio da publicidade por não ter sido publicada no Diário Oficial da União. O envolvimento dos Ministros de Estado Extraordinário de Política Fundiária e da Agricultura e do Abastecimento no ato destinado a conceituar a lotação de animais justifica-se em razão de a matéria ser da competência técnica de ambas as pastas.

Artigo 12

As alterações propostas em relação ao art. 12 visam torná-lo mais conciso e lógico, retirando do texto detalhamento desnecessário na medida em que a decisão final pertencerá ao Poder Judiciário.



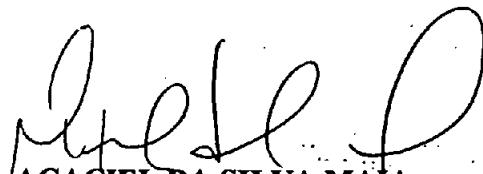
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.004, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007572/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula 4073, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Serviços, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, Símbolo FC-06, da Subsecretaria Industrial - SEEP, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.005, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007249/98-5,

RESOLVE dispensar a servidora CASSANDRA NOBREGA ROSAS, matrícula 2856, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico da Diretoria-Geral, Símbolo FC-06, e designá-la para exercer a Função Comissionada de

Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.006, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007058/98-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSE VILELA FILHO, matrícula 2925, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



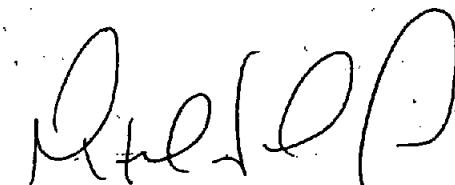
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.007, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007527/98-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE CARVALHO, matrícula 3972, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.008, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1998, e tendo em vista o constante no Processo nº 007052/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor VLADIR GOMES FERREIRA, matrícula 2602, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Josaphat Marinho, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.009, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007052/98-7,

RESOLVE designar o servidor VLADIR GOMES FERREIRA, matrícula 2602, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Josaphat Marinho, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.010, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003391/98-1,

RESOLVE dispensar a servidora LÉA MARTA GEAQUINTO DOS SANTOS, matrícula 4686, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.

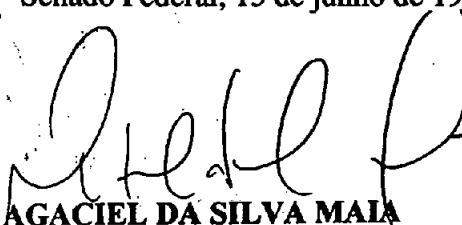

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.011, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006844/98-7,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE MARIA DE FIGUEIREDO PACHECO, matrícula 1413, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

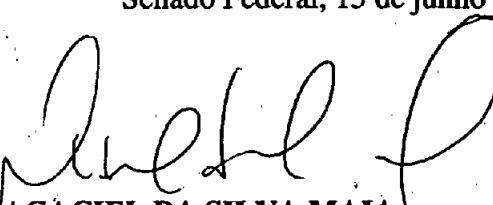
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.012, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006888/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor FREDERICO AUGUSTO RONDON NETO, matrícula 3814, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 1998.

Senado Federal, 15 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

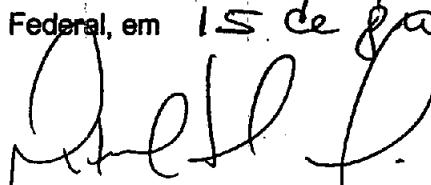
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.013, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.326/98-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **DAD ABI CHAHINE SQUARISI**, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil; com as vantagens previstas na Resolução 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de junho de 1998



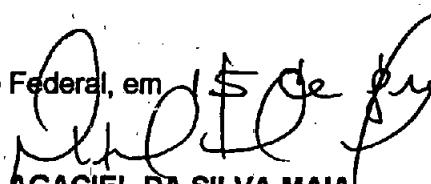
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.014, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.366/98-1

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **JOÃO EVANGELISTA NARCISO**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em



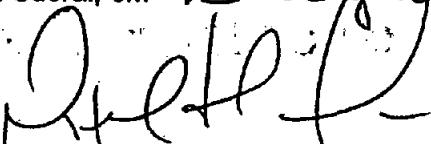
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.015, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.071/98-1,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora MARISE CRISTINA TAVARES, Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de junho de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.016, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

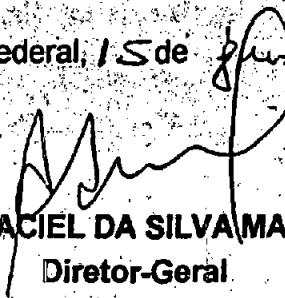
RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras ADRIANA PINCOWSCA CARDOSO, matrícula nº 1658-SEEP, e TATIANA T. ARAÚJO ARRUDA, matrícula nº 3384, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 041/98, celebrado entre o Senado Federal e ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal / 15 de Junho de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

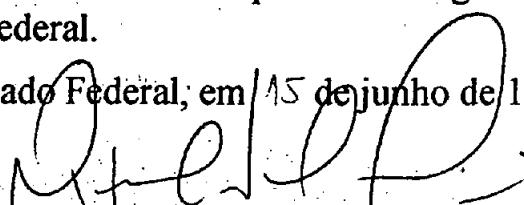
ATO DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.017, DE 1998

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000432/98-9, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora HELENA RODRIGUES BARROS, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 103, incisos I e V, 186, inciso III, alínea "c", e 244 da Lei 8.112, de 1990, artigo 5º da Lei 8.162, de 08.01.91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95 do Senado Federal, com proventos

proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de junho de 1998.

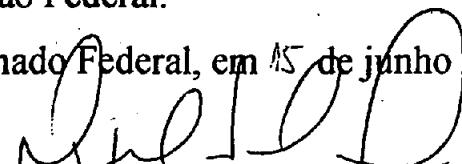

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.018, DE 1998

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000187/98-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor **EVANDRO MAUAD BOTELHO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 103, inciso V, 186, inciso III, alínea "c" e 244 da Lei 8.112, de 1990, artigo 5º da Lei 8.162, de 08.01.91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95 do Senado Federal e aplicação da Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares **Suplentes**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

Cidadania

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

UOL

(Mudou de nome para UOL em 1997)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC - 2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-ÉLIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DÀ SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	7-VAGO (2) 8-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05
	1-VILSON KLEINÜBING 2- VAGO (2)
PMDB	
VAGO (3) VAGO	JOAO FRANÇA (1)
	RR-3067/68
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
	COUTINHO JORGE
	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILY - PT VAGO	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	ERNANDES AMORIM
	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98.

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
1-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
PMDB	
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PSDB	
1-BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)	
1-EDUARDO SUPILY-PT	SP-3215/16
PPB + PTB	
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519
FAX 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 29-4-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Saramy

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES
PMDB

JOSE FOGAÇA 1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER 2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING 1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA 2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO 1 - JOSE IGNACIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS 1 - ESPERIDIAO AMIN

PTB

JOSE EDUARDO

EMILIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS
PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN 1 - VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA 2 - BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO 1 - CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO 2 - ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO 1 - NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO 2 - RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO 1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (61) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
FAX: (55) (61) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA.**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS